

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10^o DA REPUBLICA — N. 11. CAPITAL FEDERAL QUARTA-FEIRA 12 DE JANEIRO DE 1898

ATTENTADO DE CINCO DE NOVEMBRO

Relatório do Dr. Vicente Nelva, 1^o delegado auxiliar

Nunca melhor applicação tiveram as palavras do grande orador romano, quando no seio do Senado invectivava a Catilina, imagem immorredoura da traição, da conspiração politica, como no momento por que passa a nossa nacionalidade.

Com effeito, o espirito publico, grandemente impressionado pelas constantes luctas contra a autoridade, acha-se diante da audacia dos ambiciosos de todas as épocas, dos demolidores de todos os matizes, dos reformadores de todas as seitas.

* * *

Accesa era a lucta fratricida armada pelo braço fanatico de um vesânico nos inhospitos sertões da Bahia, quando as armas da Republica soffreram involvidavel revés, perdendo um punhado de bravos, a cuja frente estava o illustre coronel Moreira Cesar.

Echando, tristemente, nesta Capital, a 7 de março, a noticia, manifestações, patrioticas a principio, e logo após politicas, apaixonadas, se fazem sentir: ao venerando Chefe da Nação se levava em conta o mallogro da expedição que havia sido, aliás, planejada e organizada pelo Vice-Presidente da Republica.

Parodiando a resposta que Demosthenes deu perante accusação de Eschimo, o Chefe da Nação podia dizer-lhes: — desgraçados, si é o desastre publico que vos dá a audacia, quando deverieis lastimal-o commosco, esforçai-vos por mostrar, no que dependeu de mim, em que contribui para a nossa desgraça ou o que não tenha devidamente evitado.

A exaltação explodio. O coronel Gentil de Castro, em quem symbolisava-se a ideia da reacção monarchica, que se procurava fazer crêr existir em Canudos, foi assassinado, e as redacções de diversos jornaes assaltadas pela intolerancia de seus adversarios.

Eram os ultra-radicaes, os jacobinos, como se intitulam os que, em politica, se consideram vestes que guardam o fogo sagrado do sanctuario, fóra do qual, a seu vêr, estão os inimigos da Republica.

E então, triste irrisão, entre os inimigos da fé pura, foi citado o nome de quem, rompendo o circulo de ferro eleitoral, veio no parlamento brasileiro anunciar a boa nova republicana: foi citado o nome do Presidente da Constituinte da Republica.

O honrado Chefe da Nação, pelo criterio com que dirigia a sua administração baseada no respeito absoluto á Constituição, tornava-se pernicioso ao radicalismo exaltado, ao jacobinismo; era preciso que deixasse o Governo: para substituí-lo devia vir quem, para ser agradável a esse radicalismo, estivesse disposto a divorciar-se dos sentimentos conservadores da sociedade.

Esse espirito de desordem que se julgara bem depois desses excessos, encontrando na imprensa radical justificativa para a sua condemnavel exaltação, devia ter procurado nas trevas e com a necessaria precaução, o meio de realizar em dia apropriado, em occasião opportuna, a eliminação dos que estorvavam a marcha crescente de seus desejos, odios e paixões.

E procurou...

* * *

Uma ordem parte do Ministerio da Guerra. A Escola Militar revolta-se contra essa ordem.

Era preciso manter a disciplina: o Governo agio. O Exercito, dignamente representado pelos corpos da guarnição, acercou-se do Governo e deu á Patria testemunho bem frisante do exacto cumprimento de seus deveres.

Essa questão irrompe no seio da representação nacional: é proposta uma moção de congratulação ao Governo. O *leader* do Partido Republicano Federal oppõe-se a essa moção, e a mesma incoherentemente combatida, calhe, em votação nominal.

Pelo momento historico da sua organização, pelos elementos heterogeneos de que se compunha, e porque lhe faltava a unidade de acção, a unidade de pensamento, scindio-se o Partido Republicano Federal que, pelas cores politicas existentes em seu seio, mais não era do que um arco-iris, na phrase vibrante do Emilio Castellar.

Com a scisão em dois campos oppostos se achou a politica do nosso paiz: de um lado o Partido Republi-

cano Federal, ainda com um consorcio do radicalismo, do jacobinismo confesso, com espiritos, sem duvida alguma, cheios da maior moderação e que apenas talvez por coherencia e talvez ainda pelo momento politico, se conservavam adstrictos á origem historica; do outro lado, o elemento conservador, organizado em o Partido Republicano, apoiando o Governo no momento difficil porque passa a Nação.

Na Camara, a opposição crêa as maiores difficuldades ao Governo, procurando negar-lhe os mais simples recursos de administração.

Em imprensa exclusivamente sua, o Partido Republicano Federal, pelos seus mais exaltados membros, esquece-se de que o Governo do Dr. Prudente de Moraes é o Governo do seu paiz, de que o Chefe da Nação é a encarnação da Patria e atira, em linguagem que disputa a palma a mais incivil, insultos, os mais grosseiros ao Chefe do Estado.

A lucta de Canudos renova-se: entra em operações a ultima expedição.

As difficuldades resultantes da natureza do caminho a percorrer, do meio de transporte, a propria lucta em si favorecendo os fanaticos pela posição topographica do arraial, tudo é levado á conta do Governo, á conta do Chefe da Nação.

A intriga substitue o argumento: Canudos é o matadouro, Canudos é a sphynge; exclama a imprensa radical. (App. a fls. 9 e 51.)

O Governo satisfaz a sphynge immolando o exercito, exclama *O Republica* em sua edição de 15 de julho. (App. fl. 9.)

O Exercito respondia, patrioticamente, a essas intrigas, marchando devotadamente para o theatro da lucta.

A ida do bravo Marechal Ministro da Guerra á Bahia, representando o pensamento do Governo que assim queria de perto proporcionar, com presteza, o que necessario fosse á expedição que se batia, é considerada pela imprensa partidaria como desautoração ao General chefe da expedição.

Em linguagem cheia de despeito, repleta de odios, mostra essa mesma imprensa a porta do palacio ao Presidente da Republica...

A discussão do tratado franco-brazileiro, questão delicada como são as pendencias internacionaes, offerece ensejo para artigos e boletins os mais impatrioticos: « Abaixo de San Marino » é a synthese. (App. fl. 38.)

A' praça publica quer-se levar a discussão de um assumpto que requer a calma que não pôde haver nas assembléas populares.

Meetings se projectam: o Vice-Presidente da Republica entende que todos os politicos salientes da opposição devem cercar o deputado Barbosa Lima, promotor de um *meeting* anunciado violentamente da tribuna da Camara, reputando mesmo necessario arranjar-se algumas pessoas que os podessem defender, visto a policia cogitar da prohibição. (Auto de declarações a fl. 142.)

Da sacada d'*O Republica*, em termos os mais inconvenientes, a pessoa do Chefe da Nação é coberta de apodos, porque a policia prohibe esses *meetings*, cujo fim unico é a perturbação da ordem.

A esse tempo reúnem-se as convenções dos dous partidos para a escolha dos candidatos á proxima eleição presidencial; surgem as candidaturas nos campos oppostos; despeitos surgem tambem: agrava-se o momento politico.

Abertamente affirma-se que o Dr. Prudente de Moraes não ha de presidir essa eleição. (Auto de fl. 162.)

O Vice-Presidente da Republica havia communicado a um seu amigo que não seria candidato e além de outros motivos porque « si me elegessem eu estaria impossibilitado de exercer em algum momento critico, que ainda pôde sobrevir até 15 de novembro de 1893, a Presidencia da Republica ». (Doc. a fl. 213.)

Durante todo esse periodo, sentia-se, de certo alguma coisa extranha ameaçando a ordem constitucional.

A policia agia para não consentir na menor perturbação da ordem.

Devia estar, era seu dever, entretanto o esteve attenta a todos os rumores: fallava-se tanto em movimento armado... Ao capitão Servilio Gonçalves chegou, no quartel onde se achava preso, a notícia de um movimento em julho: nessa epoca o governo collocou de promptidão a policia e o exercito, e *O Republica* em sua edição de 9 de julho escrevia cheio de indignação o editorial « Que ha? ». (App. fl. 6.)

A attitude correcta e constitucional dos corpos da guarnição faz com que olhassem para a Bahia: de lá partiria o movimento. (Auto de fl. 183.)

Termina a lucta de Canudos.

Todos, generaes e soldados, cumprem o seu dever e voltam aos seus destinos, recebendo o testemunho de reconhecimento da patria.

No meio de toda essa desorientação politica é impossivel suppôr-se que se recorra ao punhal?

Da Bahia chegava parte do exercito em operações. Anunciava-se pela imprensa a chegada do General Barbosa. *O Republica* escreve nesse mesmo dia o artigo. « Julgados e condemnados » e termina assim: « condemnação já se fez e ha de cumprir-se: — tem de retirar-se, manda-o uma vontade que é superior ... ». (App. fl. 42.)

A sentença havia sido lavrada por esse espirito de desordem de que acima tratamos após as scenas de março: a vontade que manda a retirada é a garrucha do anspeçada: *O Republica* desempenhava, assim, bem o papel de pregoeiro da sentença de morte nos ultimos instantes do condemnado.

* * *

Acompanhado de sua casa civil e militar, o Sr. Presidente da Republica dirigiu-se para bordo do paquete *Espirito Santo* no dia cinco de novembro, afim de dar uma prova de apreço aos que voltavam da lucta.

O Arsenal de Guerra, ponto do embarque, estava repleto de povo; notava-se desusado movimento.

O Sr. Presidente chega e dirige-se ao embarcadouro: na sua passagem estava um anspeçada fardado e armado, que respeitosa e lhe fez as continencias...

Muitas pessoas permanecem no Arsenal, não vão a bordo: aqui e alli formam-se grupos e alguns não podem conter o seu despeito contra o Chefe do Estado.

Aquillo que alli se observava era o resultado desses insultos grosseiros que, dia a dia, ora na Camara, ora na imprensa radical, se atiravam contra a veneranda pessoa do Chefe da Nação.

Chamava a attenção, pelo estado de agitação em que se achava, um homem cheio de annos e em sua companhia um outro, que devendo ser generoso como a mocidade exige, fazia parte dos que soltavam phrases aggressivas. (Autos de fls. 46, 216 e 225.)

Satisfeito o objectivo de sua ida a bordo, regressa o Sr. Presidente e, ao desembarcar no Arsenal, ouvem-se aclamações diversas, e a multidão difficilmente deixa caminho para passar o Chefe da Nação.

S. Ex. era ladeado pelo benemerito Marechal Machado Bittencourt, General Luiz Mendes de Moraes e, logo após dous a dous, vinham os membros da casa civil e militar, os coroneis João Neiva, director do Arsenal, Thomé Cordeiro e outras pessoas.

Ao sair S. Ex. do embarcadouro e ao voltar para a glameda central, bem em frente ao portão de Minerva, cerca de uma hora da tarde, surge do meio

do povo, donde partira o grito de « viva a memoria do Marechal Floriano Peixoto » e do lado direito da comitiva presidencial, e como que impellido, o mesmo anspeçada que havia momentos antes tirado o seu kepi, á passagem de S. Ex. (Auto de fl. 47.)

Rapido, esse anspeçada atira-se á frente do Sr. Presidente e, de garrucha em punho, apontando-a contra S. Ex. e esforça-se para executar o seu perverso desígnio.

Grave e sereno, o Sr. Presidente desvia a arma, que, por engano de manejo, o anspeçada não conseguira fazer disparar. (Auto de fl. 68.)

Com rapidez que não se descreve, em defesa de S. Ex. atiram-se o Marechal Machado Bittencourt, General Luiz Mendes de Moraes, o alferes Cunha Moraes e outros: estabelece-se a lucta horrivel e cheia de commoções, e a multidão que até então acotovelava a comitiva, affastava-se lentamente, deixando livre o espaço em que se dava essa lucta travada entre o Marechal, que offerecia sua vida em defesa do Chefe da Nação, e o anspeçada.

Durou segundos essa lucta.

Alma devotada ao bem, vendo que o anspeçada podia ser offendido physicamente, como era natural, pelos officiaes da casa militar do Sr. Presidente e seus ajudantes de ordens, que ao mesmo tempo se atiravam de espadas desembainhadas, o bravo Marechal, suppondo-o talvez já inoffensivo, porque o via sem a garrucha, volta-se para esses officiaes e, na occasião em que lhes pede que não toquem no referido anspeçada, recebe, vibrada por este, que então empunhava uma faca, grave ferimento. (Auto de fl. 68.)

Renova-se rapidamente a lucta, e o Marechal cahi exanime, cadaver, no punhal de um soldado, com quatro ferimentos descriptos no auto de corpo de exame, fls. 152, e a seu lado estava gravemente ferido o chefe da casa militar. (Auto de corpo de delicto fl. 10.)

O momento era angustioso. A vida do Chefe da Nação corria o mais serio perigo; o anspeçada alli estava armado, e si é possivel a phrase, cheio de prestigio no crime: Urgia que S. Ex. se retirasse.

Os que acompanhavam o Sr. Presidente levaram-n'o então até seu carro, apesar de sua insistencia para permanecer alli; como que aguardando a terminação da lucta, cujo desfecho ignorava ainda então.

Estava consumado o attentado.

Logo após a salida do Sr. Presidente, e quando ainda era latente a sensação que tão grave attentado produziu, surge entre aclamações o Sr. Vice-Presi-

dente que regressava de bordo onde tambem tinha ido, e a quem como diz a testemunha de fl. 225 se victoriava como futuro Presidente, pois a noticia que corria era que o Sr. Dr. Prudente de Moraes se achava mortalmente ferido...

A pedido do Sr. Coronel Director do Arsenal que, dirigindo-se ao grupo em que vinha o Vice-Presidente, communicara ao General Barbosa o lamentavel attentado, cessam as aclamações e manifestações que se faziam, retirando-se em seguida o Vice-Presidente, não indo, porém, ver o cadaver venerando do Marechal, sahindo em debandada os individuos que faziam taes manifestações. (Autos de fls. 38, 63, 68 e 225.)

Desarmado com grande difficuldade o anspeçada que nesse acto ferio levemente o cabo da Brigada Policial, Alfredo Francisco Martins Pereira, na occasião de tomar-lhe a faca (auto de corpo de delicto de fl. 220) e pouco antes ao alferes João Manoel de Faria, (auto de corpo de delicto de fl. 16) foi, em flagrante, preso e recolhido á penitenciaria do estabelecimento.

Apezar da mais absoluta prova da autoria, que era patente, pe'os depoimentos contestes das testemunhas de fls. 38 a 48 e 68 a 70, comparecendo momentos depois, obtida a devida licença da autoridade militar respectiva, interroguei o anspeçada, que se regou a dar-me sobre o caso qualquer resposta, o que se repetiu por muitos dias, dizendo-me sempre que não trahiria seu juramento, deixando então ver que um pacto de sangue, sob juramento prestado em nome de alguma coisa sagrada ou veneravel houvesse feito essa praça, cujo nome é Marcellino Bispo de Mello, anspeçada do 10º batalhão de infantaria do Exercito.

A policia que começava a ser accusada de não estar presente quando se deu o attentado dentro de uma praça de guerra, onde, por conseguinte, não tinha obrigação a cumprir, devia para procurar o crime em suas causas, o crime em seus antecedentes, abrir, como fui encarregado, nos termos do officio de fl. 2, rigoroso inquerito, apezar do competente processo aberto immediatamente no fóro militar.

* * *

A policia mais que suspeita era a pessoa do então capitão honorario Deocleciano Martyr: na ladeira do Ascurra, no dia 30 de outubro, havia elle juntamente com o anspeçada sido preso, o que a imprensa exaltada reputou uma grande violencia. (App. fl. 55.)

Deocleciano, que havia feito anunciar pela imprensa que iria á bordo distribuir retratos do Marechal

Floriano Peixoto, ao envez disso, logo pela manhã do dia cinco, tomara o bond da Ponta do Cajú das 8 horas e 36 minutos, no largo de S. Francisco de Paula, indo para o quartel do 1º regimento de cavallaria, onde pernitoou; notas policiaes essas que foram perfeitamente confirmadas pelo depoimento de fl. 102.

Solicitada pessoalmente por mim, no dia 6, a sua prisão ao Quartel-General do Exercito, foi Deocleciano entregue á policia, por intermedio da mesma repartição, que o fez acompanhar com a copia do officio de fl. 13 do commandante do mesmo regimento, no qual se dizia que o referido Deocleciano que alli havia ido em visita a um seu amigo, tendo noticia de que se propalava estar envolvido nos acontecimentos do Arsenal, se havia considerado preso.

Submettido a interrogatorio a fl. 23, negou obstinadamente qualquer co-participação sua ao attentado.

Ante tal negativa e o silencio absoluto do anspeçada, facil é ver as difficuldades que surgiam: das pessoas presentes ao facto, além da descripção do crime, cujo autor era o referido anspeçada, e da descripção do momento, que era característico e que deixava bem ver a natureza do attentado, nada mais de prompto se podia obter.

O crime não podia ter, de certo, sido concebido, resolvido e planejado sómente pelo anspeçada; o momento indicava que o anspeçada era instrumento de exploração politica: alguém devia estar atrás desse instrumento.

Innumeras diligencias foram feitas, e palavra a palavra, informação a informação, surgia sempre e sempre ao lado de Deocleciano o anspeçada. (Autos de fls. 5 e 56.)

As mais importantes testemunhas depuzeram; os depoimentos dos Drs. José Ferrão de Gusmão Lima, José Paulino de Albuquerque Sarmiento e o do pharmaceutico militar Manoel da Costa Villas Boas, acham-se a fls. 40, 72 e 79.

Nenhuma duvida restava.

Deocleciano ao primeiro, muito antes do attentado, contara tudo: o Sr. Presidente havia de ser assassinado por um anspeçada do 10º, com um tiro de garrucha, estando a balla envenenada. Ao segundo, em um trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, nos ultimos dias de outubro, Deocleciano convidara para tomar champagne, dentro de 15 dias, dizendo-lhe que o motivo era estar, dentro desse prazo, fóra do poder; o Sr. Dr. Prudente de Moraes. Ao terceiro pedira Deocleciano activissimos venenos, e não tendo

sido satisfeito esse pedido pessoalmente feito, renovou-o por carta, que se acha o fl. 51, sendo portador desta o anspeçada Marcellino Bispo de Mello.

Ante tão robustas presumpções, senão provas, da co-participação de Deocleciano, com a devida permissão, no dia 13 de novembro, tentei interrogar o anspeçada novamente, que, após ligeira indecisão, contou toda a historia do crime, como se vê do auto de fls. 84 a 89 v., declarações importantissimas, porque confessando a autoria, apresentou como seus companheiros Deocleciano Martyr e José de Souza Velloso, gerente d'O *Jacobino*.

E' necessario ler o interrogatorio, ler as declarações do anspeçada, para ver-se quanta perversidade em todo esse drama terrivel e quantas considerações fez Deocleciano sobre traições á Republica, lado pelo qual deu combate ao espirito desse anspeçada.

Nessas declarações, com a singeleza de um homem ignorante, espirito, porém, atilado, descreve o anspeçada o modo porque conseguiu Deocleciano incutir-lhe no animo o desmornamento da Republica, si continuasse a ser dirigida pelo Governo actual.

A intriga de que fallei no principio deste relatorio produzia os seus effectos: o governo tratava de immolar o Exercito; a questão de Canudos tinha o intuito de fazer voltar a monarchia, e dizia-lhe Deocleciano, que o mandava ler os jornaes exaltados para se certificar.

Despertando nesse anspeçada sentimentos de tal ordem, Deocleciano poz a seu lado, na trama que havia um dia concebido, esse instrumento, e fazendo o anspeçada jurar pela honra do marechal Floriano de que não havia de ser traidor, cil-o em campo para executar o plano infernal.

Acompanhemos o anspeçada, e o vamos encontrar na exposição da Academia de Bellas Artes, na igreja de S. Francisco de Paula em uma missa, á espera do Sr. Presidente, que porém, não compareceu a essas solemnidades.

Entremos no jardim da praça da Republica, no dia 7 de setembro, no festival alli havido, e o encontraremos com uma caixa appropriada e dentro della um mosquetão Manulicher que Deocleciano, depois de fazel-o beber muito vinho do Porto, lhe dera para ir executar o crime, depois da certeza dada por José de Souza Velloso de que o Sr. Presidente alli se achava.

Nessa occasião, diz o anspeçada, nada quiz fazer: todos estavam alli tão satisfeitos; o dia era de festa nacional, a Independencia da Patria, e perto de

S. Ex. estava o Sr. General Cantuaria, que o havia tratado tão bem quando uma occasião com elle fallou.

No theatro Lyrico, no concerto em beneficio das victimas de Canudos, devia se realisar o plano: não foi, porém, alli o anspeçada pela certeza que lhe deu Velloso de que o Sr. Presidente havia entrado por um portão lateral, em seu carro, e que a policia estava vigilante, achando-se presentes e nas proximidades, diversas autoridades, entre as quaes o 1º delegado auxiliar.

Diversas outras occasiões lhe indica Deocleciano, nas touradas, na experiencia de canhões no Realengo, no Arsenal de Guerra, no dia da chegada do Marechal Bittencourt da Bahia, e outras muitas.

Chega o dia cinco de novembro. O anspeçada pela manhã, muito cedo, como de vespera se combinou, vai á redacção d'O *Jacobino*: alli já se acham Deocleciano e Velloso. Deocleciano incita-o a cumprir o que estava resolvido: manuseando a garrucha esta dispara e a carga vai empregar-se no forro e na parede da sala onde estavam. Parte o anspeçada para o Arsenal e atrás delle o seu companheiro, a sua sombra nas tentativas, José de Souza Velloso: Deocleciano retira-se e toma o destino que já nos é conhecido.

No Arsenal entrega-lhe Velloso uma pequena caixa: dentro della uma garrucha muitas vezes alvejada na redacção d'O *Jacobino*, no momento em que grande era o barulho produzido pelos vehiculos na rua, e uma faca bastante afiada completava o conteúdo dessa caixa, instrumentos esses que, como já descrevemos, serviam ao anspeçada para a execução do grave attentado, dos graves crimes por elle commettidos.

Preso sem perda de tempo, José de Souza Velloso, em Cachoeira de Macacú, para onde havia fugido, nega tudo e só, pouco a pouco, ante a certeza e precisão das perguntas, vai em seus diversos interrogatorios, uma a uma, confirmando as accusações que sobre si pesam.

E' assim que confessa: que é o companheiro de Deocleciano; que foi á praça da Republica e ao theatro Lyrico verificar si o Sr. Presidente da Republica alli si acha; que comprou a garrucha; que era quem a carregava para as experiencias de alvo que se faziam, nas condições já descriptas, na propria redacção d'O *Jacobino*. Nega, entretanto, ter estado no Arsenal de Guerra onde, como vimos, o anspeçada diz ter elle estado e lhe entregue a caixa.

Eslá, porém, perfeitamente provado esse ponto: as testemunhas de fls. 216 e 225 reconhecem nos autos

de fls. 227 e 228, na pessoa de Velloso o velho agitado, nervoso, que em companhia do moço, que é Fortunato de Campos Medeiros, o mesmo que, como diz a testemunha de fls. 43, não continha a sua exaltação politica, e no Arsenal de Guerra passeava momentos antes do crime.

Ainda mais está provado, porque o sargento do 9º regimento de cavallaria que depôz a fls. 281, reconheceu em Velloso o individuo que o anspeçada lhe mostrou alli como o gerente d'O *Jacobino*, como disse o mesmo anspeçada. (Auto de fls. 266 e 282.)

Sem perda de tempo, após as declarações do anspeçada, procedeu-se a exame no predio em que funcionava a redacção d'O *Jacobino*, á rua de Uruguayana n. 164, e nesse exame, cujo auto está a fl. 123, se encontraram os vestígios das balas empregadas no forro e na parede da sala, tal qual como descreve o anspeçada em seu interrogatorio.

Provada assim, do modo o mais pleno, a autoria do crime; provada a grave responsabilidade do anspeçada; provada a grave responsabilidade de sua confissão; provada a co-participação de José de Souza Velloso; confirmadas, em todas as suas partes, as declarações do mesmo anspeçada, Deocleciano, contra quem as mais esmagadoras provas se accumulavam, resolveu-se a fallar, e o fez allegando que impossivel lhe era continuar na attitude que até então guardara, até mesmo perante o anspeçada, a quem, de preferencia aos outros seus companheiros, devia ser leal.

Assim, pois, assumindo, por sua vez, a responsabilidade e confessando a sua co-participação, contou Deocleciano em os autos de fls. 180 a 184, 186 a 189 e 195 a 198, toda a historia do grande attentado, apresentando, um a um, os seus companheiros, todos co-participantes do abominavel plano, como em resumo passamos a ver das suas declarações, constantes dos referidos autos.

* * *

Poucos dias depois de ter reassumido o governo da Republica o Sr. Dr. Prudente de Moraes, Deocleciano compareceu a uma reunião secreta na sala dos fundos do predio em que então funcionava o Club Militar, á qual estavam presentes o tenente-coronel honorario José Rodrigues Cabral Noya, capitães Marcos Curius Mariano de Campos, Servilio José Gonçalves, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz e major Jeronymo Teixeira França, e, tratando-se ali de Canudos, resolveu-se conspirar contra o governo; nada ficando, porém, de milivamente combinado;

marcou-se, para a noite seguinte, nova reunião no jardim da praça da Republica.

Nessa noite, com effeito, alli se reuniram os mesmos individuos menos o capitão Servilio Gonçalves, comparecendo mais o capitão honorario Umbellino Pacheco, tenente-coronel reformado da Brigada Policial Antonio Evaristo da Rocha e tenente-coronel honorario e capitão reformado da mesma Brigada Manoel Francisco Moreira, e, como não offerecia o local as condições que taes reuniões exigem, pois deviam ser secretas, combinou-se que a pharmacia do capitão Umbellino Pacheco, á rua da Alfandega n. 253, seria o ponto das futuras reuniões.

Ahi, com effeito, dali em diante tiveram lugar taes reuniões, ás quaes, como á do jardim, não compareceu o capitão Servilio Gonçalves que, entretanto, tinha conhecimento do que se passava por aviso que lhe dava Deocleciano.

Nessas reuniões entra Canudos em discussão, era então o thema de accusação contra o governo: aquillo era o tumulto do exercito... a Republica perigava... os mais terriveis inimigos alli estavam... O Contra-Almirante Custodio de Mello não devia mais voltar para o quadro activo da Armada, ainda que fosse necessario empregar meios extremos: era a opinião do capitão Marcos Curius acompanhado do capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, que por ella faziam questão. O melhor era ir ao extremo: o mal vinha do Cattete... O Dr. Prudente de Moraes devia deixar o governo ainda mesmo pela eliminação pelo assassinato. Esta foi acceita, todos que trabalhassem e cada um communicasse aos companheiros o que fosse obtendo para a realisação.

Planos, desde os mais extravagantes até os mais audazes, indicaram-se.

Pacheco, de binoculo em punho, percorreu o morro proximo do palacio presidencial e verificou que o Sr. Dr. Prudente de Moraes ficava, quando se approximasse, á manhã, da janella, a um tiro de arma de precisão.

O plano de Pacheco foi por este communicado, em setembro ou outubro, ao capitão Marcos Curius que, reputando impraticavel, terminantemente declarou não accetar a incumbencia; é o mesmo capitão Marcos Curius quem o conta em suas declarações a fl. 257.

Resolvida desse modo a eliminação do Sr. Dr. Prudente de Moraes, conversando em julho, em casa do capitão Moreira, que então se achava enfermo, com o deputado Torquato Moreira e mostrando-se, no correr dessa conversa, este conhecedor de tudo, apoi-

ando o que estava resolvido, por lhe parecer esse o meio de resolver a situação, porque, a seu vêr; a deposição do Dr. Prudente seria uma incoherencia, Deocleciano, empenhado no exito, e para vêr com o que poderia contar, resolveu procurar na Camara o General Francisco Glycerio, pois era impossivel que este ignorasse, sabendo o deputado Torquato Moreira.

Dirigiu-se á Camara e ali esteve com o General Glycerio e expoz-lhe o que estava combinado. O General mostrou-se conhecedor de tudo e tão conhecedor era que perguntou-lhe si a commissão ainda funcionava, commissão que era a que se reunia na pharmacia de Pacheco, e dando a tudo o seu apoio pediu-lhe que não o procurasse mais na Camara para não causar suspeita, entendendo-se com elle, quando necessario, por meio de carta ou em outro qualquer logar que não fosse a Camara.

Animado pelo modo por que lhe fallou o General Glycerio, conversou, no mesmo dia e na Camara, Deocleciano com os deputados Barbosa Lima e Irineu Machado e dizendo-lhe estes tudo conhecerem, deram-lhe igualmente o seu apoio.

Dirigiu-se ao Senado tambem e conversando com o senador João Cordeiro, intimo amigo do capitão Pacheco, o senador disse-lhe conhecer todo o facto, achando magnifica a eliminção como meio pratico e rapido de resolver a situação.

Indo depois Deocleciano ao Senado, entender-se com um seu amigo sobre assumpto de seu particular interesse, o Dr. Manoel Victorino ao vê-lo, dirige-lhe estas palavras: « então, Deocleciano, como vai o negocio » e comprehendendo pelo modo por que era feita a pergunta que referia-se ao plano de assassinato do Dr. Prudente, entrou em conversa com o mesmo Dr. Manoel Victorino. Tudo lhe expoz, dizendo-lhe que era seu desejo conversar com elle, e ao manifestar o desejo de se entender com a convenção do partido em opposição ao Governo, o Dr. Manoel Victorino lhe disse que não o poderia fazer por ser outra a sua esphera de acção, mas que lhe escrevesse uma carta nos termos que lhe disse e se resumiam na communicação do facto, e então, de posse dessa carta, o mesmo Dr. Manoel Victorino ficava habilitado a provar á convenção que se estava trabalhando, recommendando-lhe toda a cautela e segredo.

No dia seguinte a carta é escripta no quartel do 1º regimento de cavallaria, sobre a mesa do capitão Servilio Gonçalves, que dessa carta teve conhecimento, sendo, por esse motivo, tal carta escripta

com tinta preta, contra o seu systema de escrever sempre com tinta verde.

Dirige-se em seguida ao Senado: na escada encontra-se com o senador João Cordeiro, dá-lhe a lér a carta; e isso feito sobe e a entrega, pessoalmente, ao Dr. Manoel Victorino, que a achou boa.

Os piquetes que acompanhavam o carro presidencial podiam, em certa occasião, servir de obstaculo, e então Deocleciano sobre isso entendeu-se com o capitão Fredolino José da Costa e capitão Eduardo Barbosa, do 9º e 1º regimentos de cavallaria.

Deocleciano continuava a trabalhar, e durante todo o tempo que trabalhou até conseguir levar a effeito o plano, sabia que trabalhava-se igualmente para conseguir, por qualquer meio de deposição, a retirada do Sr. Dr. Prudente de Moraes do governo, relatando o que se vê em suas referidas declarações.

Deparando-se, então, com o anspeçada, começou a tentar levar a effeito o plano, dando-se todas as tentativas descriptas pelo anspeçada, cujas declarações confirma como verdadeiras.

Deocleciano, á vista do que lhe dissera o General Glycerio, pouco o procurou na Camara, dando-lhe sciencia de todas as tentativas por meio de cartas, das quaes eram portadores o anspeçada, Velloso e um moço de nome Antonio dos Santos, escrevendo tambem ao Dr. Irineu Machado, de quem recebeu dinheiro para comprar a garrucha, por assim lhe pedir Deocleciano, que lhe disse o destino que a importancia ia ter.

Fracassando o attentado contra o Sr. Dr. Presidente da Republica e sendo assassinado o Sr. Marechal Bittencourt, Deocleciano, que se achava no quartel do 1º regimento de cavallaria, sabendo que a policia agia com decisão, consultou ao capitão Servilio Gonçalves sobre o que devia fazer de tres cartas que tinha consigo, duas do General Glycerio e uma do Dr. Irineu Machado ao mesmo Deocleciano dirigidas, e que eram compromettedoras, e por conselho do mesmo capitão, foram por Deocleciano queimadas em um reservado do mesmo quartel, á noite.

Passemos a analysar perante os autos e as provas collidas, as declarações de Deocleciano, por elle confirmadas diversas vezes e principalmente no auto de acareação geral a fls. presentes as testemunhas no mesmo auto descriptas, mas o façamos dividindo para melhor comprehensão em dous pontos: a) reuniões da pharmacia, individuos que nella tomarão parte; b) co-participação das pessoas por Deocleciano indi-

Cadas e das quaes recebeu apoio ao communicar-lhes o plano.

Presos todos os individuos que fizeram parte de taes reuniões, á excepção do major Jeronymo Teixeira França, que não se acha nesta Capital, e de Umbelino Pacheco, porque fugio no mesmo dia em que se decretou o estado de sitio, deixando a tomar conta de sua pharmacia caixeiros, ha poucos dias admittidos, autos de fls. 261 a 262, foram submettidos a interrogatorios, auto de fls. 191 a 194, 200 a 204 e 209.

Negativas foram as respostas obtidas, confessando, entretanto, todos que na dita pharmacia iam, mas não a reuniões, excepção feita do capitão Manoel Francisco Moreira, que disse ter alli assistido a duas reuniões, tratando-se, porém, sómente do Contra-Almirante Custodio de Mello e outros individuos.

Entretanto o facto ali estava. A pharmacia era frequentada por Deocleciano e outras pessoas que lá se demoravam; a vizinhança não podia determinar o que se passava; as reuniões tinham tido logar em março; epocha relativamente remota, e eram secretas. Não havendo duvida quanto á sua existencia, o proprio Moreira as confirmava, fazia-se mister chegar á prova do seu objectivo, do assumpto que lá se havia tratado.

O capitão Manoel Francisco Moreira, posto á frente de Deocleciano não poudo continuar no seu papel, e elle, que havia confessado já a existencia das reuniões nas quaes se havia tratado do Contra-Almirante Custodio de Mello, confessou que a eliminação do Presidente da Republica foi discutida e acceita perante os individuos que Deocleciano apontou e cujos nomes repetio, declarando, porém, Moreira que não procurou meio para executar o assassinato, sendo, entretanto, obrigação de cada um isso fazer, sabendo, é certo que trabalhavam para isso conseguir-se. (Auto fl. 230.)

José Rodrigues Cabral Noya, á frente de Moreira, tudo confessou: havia assistido ás reuniões da pharmacia de Pacheco e ás anteriores com os companheiros cujos nomes citou e são os mesmos indicados por Deocleciano; que foi apresentado e acceito o plano de assassinato do Sr. Dr. Prudente de Moraes, sendo os mais exaltados Deocleciano, capitão Marcos Curius, Pacheco e capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz. Não procurou pôr em pratica esse plano, e rompendo em julho, as relações com Deocleciano, por questões íntimas, não mais com este se entendeu, confessando ainda, a fl. 244, que conversou com Pacheco sobre o que se havia resolvido em taes reuniões, dizendo-lhe este que havia de ser o assassinato realisado com exito.

O tenente-coronel Antonio Evaristo da Rocha, igualmente acareado, confessou que tinha assistido a duas reuniões na pharmacia Pacheco, onde, com effeito, tratou-se do assassinato do Sr. Dr. Prudente de Moraes, mas elle não se envolveu mais no facto. E', porém, elle mesmo que confessa que Deocleciano, quando com elle estava, lhe communicava a marcha, tendo de Deocleciano recebido aviso para ir em outubro assistir ás touradas, pois ali devia ser realisado o plano, si o Dr. Prudente de Moraes alli fosse, como se dizia. (Auto de fl. 243.)

O capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz chegou aos extremos: negou tudo; negou perante Deocleciano que o apontou; negou perante Cabral Noya que o reputou um dos mais exaltados nas reuniões; negou perante Marcos Curius que o apresentou como fazendo com elle questão quanto ao caso do Contra-Almirante Custodio de Mello; entretanto foi deixando atrás de si contradicções. A principio conhecia de vista, de simples cortezia, a Pacheco, depois ia á pharmacia deste se entender com elle sobre um pedido que Pacheco lhe fez de collocar um moço como escrevente da Armada, o que fez: a principio só esteve na pharmacia do capitão Pacheco, algumas vezes de dia, depois lembra-se de ter alli estado uma vez á noite.

O capitão Marcos Curius, igualmente na presença de Deocleciano, confirma a existencia das reuniões, no Club, no jardim e na pharmacia, sendo os companheiros os que estão indicados. Declara, como já nos referimos pelo que fez questão: não queria que o Contra-Almirante Custodio voltasse para a Armada, ainda mesmo fazendo-se empregos de meios extremos. Discutindo-se esse ponto, levanta-se a idéa do assassinato do Sr. Presidente da Republica, como meio de terminar o governo do Dr. Prudente; sendo discutidos varios planos e acceita a idéa do assassinato, combinando-se que cada um levasse a effeito como pode-se, communicando, porém, aos companheiros. Não se impressionando com o facto não cogitou de procurar meio, e á proposta de Pacheco, relatada acima, recusou-se. Ignorava os planos adoptados pelos seus companheiros, sendo certo que no dia 7 de setembro, após a salida do Sr. Presidente da Republica, do jardim, Deocleciano lhe disse ter alli estado um homem armado de mosquetão Mannlicher. (Auto de fl. 257.)

O capitão Servilio Gonçalves, a fl. 241, confessa ter estado no Club Militar, na sala dos fundos, onde os animos estavam exaltados, não se recordando si so

tratou de conspiração em tal reunião, não apresentando, porém, opinião na discussão havida, negando ter sciencia das reuniões da pharmacia de Pacheco e do plano de assassinato do Sr. Dr. Prudente de Moraes, negando assim não só a sciencia que Deocleciano lhe dava como tambem o que dissera Velloso a fl. 267, com quem foi o capitão Servilio acareado a fl. 290, de que este de tudo sabia e que no quartel do 1º regimento, onde, muitas vezes, ia, á noite, buscar Deocleciano, assistiu a conversa entre os dous, dizendo o mesmo capitão Servilio que estava até disposto a ir pessoalmente ao palacio para realizar o plano.

Eis, portanto, perfeitamente provadas as declarações de Deocleciano, não só quanto ás reuniões no Club, no jardim e na pharmacia, como tambem da deliberação tomada ali, entre os companheiros de taes reuniões, para o assassinato do Sr. Presidente da Republica.

Passemos ao segundo ponto.

* * *

O deputado Barbosa Lima, interrogado a fls. 268 e 273, confessou que Deocleciano, no dia 19 de agosto, na Camara, fallando-lhe sobre a candidatura do Dr. Julio de Castilhos, disse-lhe que a sua solução seria a liquidação do Dr. Prudente de Moraes, nunca mais procurando-o, porém, Deocleciano, de modo a estar em completa ignorancia de qualquer conluio que visasse a realisação daquelle acto, sendo que, diz ainda o mesmo deputado, no mesmo dia, communicou elle proprio o facto ao General Glycerio.

Não é, porém, real, a declaração do deputado Barbosa Lima, quando affirma que Deocleciano não mais o procurou.

A testemunha de fl. 71, empregado da Camara e cujo depoimento foi tomado muito antes das declarações de Deocleciano, diz que por diversas vezes e a pedido deste foi chamar no recinto o deputado Barbosa Lima, e este immediatamente vindo, conversava com Deocleciano em logar reservado, e que sómente deixou de vêr Deocleciano procurar e conversar com o mesmo deputado, oito ou dez dias antes do attentado de cinco de novembro.

E', por conseguinte, o proprio deputado Barbosa Lima que confessa que em agosto Deocleciano lhe fallou na liquidação do Sr. Dr. Prudente, allegando que não mais foi procurado e, portanto, ignorava qualquer conluio, que visasse a realisação daquelle facto, quando, ao contrario, o foi por Deocleciano diversas vezes, e com este conversava em logar reser-

vado, o que se deu até oito ou dez dias antes do attentado.

Committido o attentado, o deputado Barbosa Lima occulta-se e vai refugiar-se no Instituto Profissional (depoimento de fls. 75, 77 e 92) e dali sahe, ás occultas, e com o nome de Ildefonso de Barros toma passagem para Montevideo, sendo então detido ao tentar sahir desta Capital.

Interrogado sobre esse ponto o mesmo deputado não o explicou satisfactoriamente; allega que assim procedeu com receio de ser aggreddido.

Não procede a allegação. Nenhuma aggressão pessoal, por menor que fosse, foi committida contra qualquer um dos politicos mais exaltados da opposição, nem mesmo no dia em que sangrava a alma nacional ante o cadaver do Marechal, e portanto nenhum receio podia ter o mesmo deputado no dia 12.

A tentativa que fez para retirar-se desta Capital, tem seu fundamento na sciencia que tinha elle do attentado da liquidação do Dr. Prudente de Moraes, como confessa, do apoio que deu ao facto nas constantes conversas, que tinha reservadamente com Deocleciano, até oito ou dez dias antes do attentado.

E' ainda Deocleciano que a fl. 187 v. declara que quando o deputado Barbosa Lima affirmava terminantemente que havia de realizar o *meeting* annunciado, por certo tinha em mente, o que ia succeder, pois de tudo tinha sciencia, e com effeito o mesmo deputado garantia de tal fórma essa realisação, que surprehendia o espirito publico que não podia explicar a linguagem violenta por elle empregada no seu discurso de 3 de novembro, e cuja terminação é a mais grosseira comparação entre o Chefe do Estado e o chefe dos bandidos de Canudos. (App. fl. 18.)

O senador João Cordeiro, em seu interrogatorio de fls. 274 a 276, declarou que jamais sobre o assumpto havia conversado com Deocleciano e que nem se lembra de tel-o visto no Senado alguma vez.

E' lamentavel o esquecimento do mesmo senador.

Deocleciano, são os empregados do Senado de fls. 334 e 335 que declaram que alli sempre ia: em setembro e outubro diversas vezes alli foi. Com o proprio senador João Cordeiro conversou Deocleciano em fins de outubro, no Senado, a sóz, diz a testemunha de fl. 294.

Deocleciano, como vimos a fl. 183, declarou que o plano do assassinato do Dr. Prudente já era conhecido do mesmo senador João Cordeiro, que é intimo amigo do capitão Umbellino Pacheco, e o senador

João Cordeiro, affirmando essas declarações de amizade, nega conhecer o plano.

E', porém, Cabral Noya que diz a fl. 244 que proprio Pacheco lhe havia dito que o plano do assassinato devia ser realisado com exito, pois altas influencias politicas estavam de accôrdo e entre outros citou-lhe o nome do senador João Cordeiro.

Entremos na parte relativa ao General Glycerio e deputado Irineu Machado.

O anspeçada e José de Souza Velloso, foram, confessam, portadores de cartas de Deocleciano ao General Glycerio e ao deputado Irineu Machado, confirmando Velloso as declarações de Deocleciano, de que a garrucha foi comprada com o dinheiro que o mesmo deputado mandou a Deocleciano. (Autos de fs. 94, 139 e 265.)

O capitão Servilio Gonçalves, que a todo o transe procura tudo negar, sem, porém, poder deixar de cair em contradicções, perguntado sobre as cartas que Deocleciano, na noite de cinco, a conselho seu queimou, trahio-se, de modo a deixar vêr, entretanto, através de suas palavras, a confirmação.

E com effeito, á fl. 200, disse o mesmo capitão «que não sabia si Deocleciano havia queimado taes cartas, porque cerca de uma hora esteve fóra da companhia de Deocleciano, mesmo porque este podia ter queimado algum papel no reservado, onde esteve, mas que Deocleciano não lhe mostrou nem fallou em cartas».

A fl. 241, diz, porém, o referido capitão que «lembra-se de ter visto Deocleciano, na noite de cinco de novembro, no quartel do 1º regimento de cavallaria tirar do bolso uns papeis, não se recordando, porém, si Deocleciano lhe disse que papeis eram aquelles, e qual destino que lhes ia dar».

Não ha negar, pois, verdadeiras são as declarações de Deocleciano e o capitão Servilio as affirma, como dissemos, através de suas palpaveis contradicções.

Ainda mais: o tenente-coronel Evaristo da Rocha, a fl. 244, declara que Deocleciano lhe mostrou certa occasião uma carta do General Glycerio, dizendo-lhe ainda o mesmo Deocleciano que por essa carta via-se o apoio do mesmo General ao facto; e José Rodrigues Cabral Noya, a fl. 245 v, diz que Pacheco lhe havia dito que tinha lido uma carta do General Glycerio a Deocleciano, e na qual o mesmo General tratava do facto em questão.

E' ainda o capitão Manoel Francisco Moreira que, a fl. 230 v, declara que não tendo conversado sobre o plano com quaesquer politicos, abriu excepção para

o deputado Irineu Machado. Com este, na oredacção d'*O Jacobino*, conversou, na presença de Deocleciano Martyr: o mesmo deputado, diz Moreira, que tinha sciencia das reuniões havidas na pharmacia de Pacheco, estava de accôrdo com o que se resolvera.

A fl. 246, encontramos ainda o depoimento da testemunha Antonio dos Santos, ex-empregado de Deocleciano, e ultimamente empregado de Cabral Noya.

Essa testemunha que conhece a historia desse crimé, como se vê de seu depoimento, declara que levou cartas ao General Glycerio e Dr. Irineu Machado, sabendo, desde que o mesmo Deocleciano lhe contou essa historia, que os referidos deputados estavam de accôrdo com o que se planejava realisar, pois assim lhe dizia Deocleciano.

E' por conseguinte uma testemunha que, muito antes do facto realisado, sabia do apoio que ao mesmo davam esses politicos.

Ha ainda um facto que é preciso ter em vista, e é, pelas circumstancias do caso, de importancia manifesta.

Dois dias antes do facto do Arsenal, sem o prurido, com que se fazia annunciar qualquer viagem do General Glycerio, este, na noite de 3 novembro, retira-se para S. Paulo, onde, apezar da posição de chefe do seu partido e de seu *leader* na Camara, ante tão graves successos que affectam a Nação, deixa ficar-se, fugindo assim de approximar-se do theatro do attentado, que tão de perto conhecia, como vimos, mesmo pelo depoimento do deputado Barbosa Lima.

O deputado Torquato Moreira, primo-irmão do capitão Manoel Francisco Moreira, e com quem residia, e que já conhecia tudo, quando Deocleciano conversou com elle a respeito na casa do mesmo capitão Moreira e apoiava o plano como meio de resolver a situação, logo após a decretação do estado de sitio, no dia 13 de novembro, apressadamente retirou-se para o Estado do Espirito Santo, não mais voltando a tomar parte nos trabalhos de sua Camara.

O seu primo-irmão que, como era natural, nada quiz affirmar que podesse servir de prova contra elle, não negou de todo, entretanto, que tivesse havido, em sua casa, a conversa entre Deocleciano e o mesmo deputado, dizendo que, ficando em outra sala, não sabe si os dois que foram para uma outra, juntos conversaram a respeito.

Em apoio da declaração feita quanto ao facto de ter escripto a carta ao Dr. Manoel Victorino, na fórma acima referida, Deocleciano invocou o testemunho do

senador João Cordeiro e do capitão Servílio Gonçalves, pessoas que desse facto tinham perfeito conhecimento.

O capitão Servílio, na forma do systema que adoptou — ignorar tudo ou de nada se lembrar — disse, no auto de fl. 200, que « tres mezes mais ou menos antes do attentado, Deocleciano pediu-lhe no quartel do 1.º regimento de cavallaria uma folha de papel de carta, escreveu, mas elle ignora o seu conteúdo, nem sabe a quem era dirigida tal carta, porque não lh'a mostrou Deocleciano, que sobre a mesma carta nada lhe disse ». A fl. 241 a esse respeito diz, entretanto, o mesmo capitão Servílio que « dando a Deocleciano, tres mezes antes do attentado, uma folha de papel para carta, Deocleciano escreveu, não se recordando, porém, a quem era dirigida essa carta ».

São sempre assim as declarações do capitão Servílio: no primeiro interrogatorio « não sabe a quem era dirigida a carta; pois Deocleciano não lh'a mostrou nem nada lhe disse », no segundo « não se recorda a quem era dirigida a carta ».

Ainda uma vez, entre as declarações contradictorias do capitão Servílio Gonçalves, apparece a confirmação das declarações de Deocleciano.

Elle, com effeito, não nega o primeiro ponto: Deocleciano escreveu tres mezes antes do attentado uma carta sobre sua mesa, tal como este diz, e sobre a parte de a quem era dirigida, a principio diz o capitão Servílio que não sabe e depois, perante Deocleciano, que lhe affirmava o facto, declara que não se recorda.

O senador João Cordeiro, não se lembrando, como vimos, ao menos ter visto Deocleciano, no Senado, quando, aliás, a sós com este conversou em fins de outubro, declarou não ter visto tal carta, e si a tivesse visto havia de ter dito qualquer cousa, razão essa, por sem duvida, assás improcedente, porque o facto se passara na escada do Senado, local improprio e inconveniente para conversas de tal sorte e mesmo porque sua opinião sobre o plano, já era conhecida por Deocleciano que lhe tinha anteriormente fallado.

Remontemos ás palavras do Dr. Gusmão Lima, em seu depoimento de fl. 72:

As declarações desse magistrado são referentes a palavras de Deocleciano, palavras, porém, que tem a virtude de terem sido ouvidas antes do attentado de cinco de novembro.

Nesse seu depoimento diz o Dr. Gusmão Lima que Deocleciano, contando-lhe o plano, disse-lhe, por haver o mesmo Dr. Gusmão Lima classificado de loucura o plano, que só a outro poderia aproveitar, e não

ao mesmo Deocleciano, « que contava com o resultado da empreza e tinha plena confiança na *seriedade e sinceridade do Dr. Manoel Victorino* », palavras essas que, a fl. 206, Deocleciano explicou, dizendo ter assim se manifestado, porque havendo já se entendido com o Dr. Manoel Victorino e a este escripto a carta, só tinha que contar com a sua lealdade.

A testemunha Antonio dos Santos, cujo depoimento foi acima citado, sabia ha muito tempo, igualmente, antes do attentado, que o Dr. Manoel Victorino estava de accôrdo, e a este levavam cartas de Deocleciano o anspeçada e José de Souza Velloso. (Auto de fls. 94 e 139.)

Ainda mais: o anspeçada em suas declarações a fl. 236 disse ainda que no dia em que se deu o concerto no theatro Lyrico, onde se devia dar o attentado, como já vimos, pelas 4 horas da tarde, Deocleciano chegando á redacção d'*O Jacobino*, declarou que o Dr. Prudente de Moraes ia a esse concerto, conforme lhe havia avisado o Dr. Manoel Victorino, declarações essas que são confirmadas por Velloso, que acrescenta que foi nesse dia que soube que o Dr. Manoel Victorino estava de accôrdo.

O capitão Moreira, a fl. 231, disse que sabia que o Dr. Manoel Victorino tinha sciencia do facto, por lhe haver dito Deocleciano, que uma vez estando com elle Moreira, deste se despedio á porta do Senado, dizendo-lhe Deocleciano que com elle ia conferenciár.

Cabral Noya, a fl. 245, disse que sabia que o Dr. Manoel Victorino estava de accôrdo por ter lhe dito Pacheco.

A testemunha de fl. 119, achando-se em Paris, no mez de outubro, em conversa com um engenheiro seu amigo, disse-lhe este que o Dr. Manoel Victorino havia escripto uma carta a um amigo seu, dizendo que não se admirasse não ser elle candidato á presidencia da Republica, porque era possivel que se dessem factos extraordinarios no Brazil, de modo a assumir elle o Governo.

Ha com effeito a fl. 213 destes autos uma carta dirigida pelo Dr. Manoel Victorino a uma pessoa em Londres, como se vê do auto de declarações a fl. 212.

Pelo simples extracto desta carta nos pontos que dizem respeito ao assumpto, se vê como são partilhados pelo Dr. Manoel Victorino os conceitos apaixonados que a imprensa partidaria tem levantado contra o Governo, originando o momento difficil por que atravessamos.

« O Glycerio, diz a carta, teve necessidade de romper com o governo, apesar do seu espirito conciliador: eu tambem, publicamente declarei, após a

volta grosseira do Prudente, que nada me prende ao governo, que está de accordo com elementos revoltosos. O Luiz Vianna e Prudente, juntos, perseguem o elemento militar com receio de deposições, e a prova está na demissão do General Argollo e o desarmamento da Escola Militar. E' uma politica perigosa e capaz de causar desordens, a guerra civil e até a restauração: disso parte o grito de alarme que se traduz na opposição ao Prudente. O cambio já desceu a sete, e o arrendamento si se fizer, será para tapar os rombos do Thesouro. O Prudente só trata de organizar partido: os elementos do Glycerio são os mais sinceros e propriamente republicanos. Só ha dois candidatos com maior probabilidade de exito: eu e o Quintino; eu, sendo eleito, por necessidade, havia de desmontar os amigos da Bahia, tão incompatibilizados estão com uma politica verdadeiramente republicana. Por outra, « si me elegeisse eu estaria impossibilitado de exercer, em algum momento critico, que ainda pôde sobrevir até 15 de novembro de 1893, a Presidencia da Republica ».

Que momento critico é esse, porém, de que falla o Vice-Presidente da Republica? Não é necessario o menor esforço, lendo-se a carta, para se ver qual seja.

Dentro da Constituição não ha momento critico: a cessação normal, por qualquer circumstancia, prevista em lei ou determinada por um facto natural, não é, de certo, um momento critico, e a carta bem alto diz que não é, com effeito, esse o sentido do momento critico.

Para que se dê um momento dessa natureza é preciso que se viole a Constituição, fazendo se cessar o mandato do presidente pelas armas, por uma deposição, ou então, como se ja dando no dia cinco, assassinando-se o Chefe da Nação.

Taes theorias, taes manifestações, taes conceitos produzem, repitamos, momentos angustiosos como o do dia cinco de novembro, apoiando e animando o espirito a desordem, incitando o crime.

Pelo importante documento junto aos autos, vindo da nossa legação em Paris, se vê que o proprio individuo a quem foi dirigida essa carta, manifestou desgosto pela inconveniencia da linguagem que de modo claro e transparente, fazia presumir manobras illegaes.

Ainda mais. Após a escolha dos candidatos, diz o mesmo documento, a 10 de outubro, uma pessoa relacionada com *O Republica* e que acredita-se ser o Dr. Roxo Rodrigues, intimo amigo do Dr. Manoel

Victorino, affirmava em carta dirigida para a mesma capital, que o Congresso trabalharia até janeiro, e que até então havia provavelmente *uma reviravolta na situação politica do pais*.

Devidamente analysada e apurada assim a responsabilidade penal que cabe a todos os que, consultados por Deocleciano sobre o assassinato do Sr. Dr. Prudente de Moraes, davam-lhe todo o apoio, reputando esse attentado meio de resolver a situação, entendemos que igualmente são responsaveis o deputado Alcindo Guanabara, Fortunato Campos de Medeiros e Joaquim Augustó Freire, pelo accordo apoio e auxilio a esse mesmo crime prestado.

As testemunhas de fls. 160, 162 e 166, com effeito, apontam o deputado Alcindo Guanabara como co-participando dessa conspiração que teve o seu epilogo em cinco de novembro.

E, com effeito, o deputado Alcindo Guanabara é cúmplice desse attentado.

Impallomeni define perfeitamente em seus commentarios ao Codigo Penal Italiano essa cúmplicidade.

O incitamento ao crime, reforçando a resolução ou proposito criminoso e principalmente em crime da natureza dos de que nos occupamos, constitue poderoso auxilio á execução.

E' o deputado Alcindo Guanabara, auto de interrogatorio de fl. 233, que escreve os editoriaes d'*A Republica*: o artigo do dia cinco de novembro foi escripto por elle; e dado o attentado, sem que houvesse contra elle medida alguma da autoridade publica, é elle que procura evadir-se, em companhia do deputado Barbosa Lima, como que impellido pela consciencia que o avisava da sua responsabilidade.

Fortunato de Campos Medeiros é o companheiro de Velloso no dia do attentado: era elle o moço que se achava em companhia do portador da caixa ao anspeçada, em companhia de Velloso, era elle que na occasião da estada do Sr. Presidente da Republica no Arsenal e momentos antes do crime, não podia conter a exaltação. (Auto de fls. 46, 227 e 228.)

Joaquim Augustó Freire, que foi para bordo na mesma lancha com o Dr. Manoel Victorino e deputado Barbosa Lima, dizia alli, na occasião em que o Sr. Dr. Prudente de Moraes descia a escada para tomar a lancha, e entre os insultos os mais grosseiros, que não podem ser repetidos, palavras que de modo peremptório demonstravam que o que se ia passar momentos depois lhe era perfeitamente conhecido, mostrando

essas mesmas palavras o gráo de accordo e a satisfação que tudo aquillo lhe causava.

« Desce, que a portinhola do teu carro não has de subir » foram as palavras que entre os insultos, pronunciou, diz a testemunha de fl. 104.

A testemunha de fl. 100 declara que ouviu de Joaquim Freire a declaração de que o Dr. Prudente era o causador da desgraça da Patria, accrescentando Joaquim Freire que era capaz de mata-lo, facto esse occorrido em março, durante os successos acima descriptos.

E' ainda, finalmente, a testemunha de fl. 63 que vê, na curva fronteira ao necroterio, tomar o bond o mesmo Joaquim Freire, que após os factos, se retirara apressadamente e agitado do Arsenal de Guerra.

A' vista da prova da responsabilidade criminal por completo, dos individuos que tomaram parte no crime em todas as suas phases, deixando sómente de apreciarmos a intervenção dos piquetes a que se referiu Deocleciano, visto como esse facto por sua natureza depende de pesquisas nos respectivos quartéis, pesquisas que serão feitas no competente fóro militar, para onde na fórma da lei tem de ser remetida cópia authentica dos documentos relativos aos officiaes respectivos implicados nestes crimes, passemos ligeiramente a analysar e apreciar o gráo dessa mesma responsabilidade.

Resolvido e deliberado o crime nessa assembléa criminosa, na *societas sceleris* os *socii criminis*, se separam: uns agem com teimosia, com perseverança digna de uma boa acção; outros aguardam, esperam o momento da execução e, durante todo esse tempo consumido na espera do momento material, communicam-se, recebem noticias, conversam sobre o caso, são avisados das tentativas a fazer-se.

Na *societas sceleris* o logar de executor cabe ao anspeçada e foi um excellenté *socium criminis*.

A cumplicidade ou é physica, si prestada com actos materiaes (*ope*), moral si unicamente com actos tendentes a reforçar em outro o proposito criminoso já formado (*consilium*.)

Auxilia-se a execução do crime não somente com o acto material da presença, com o fornecimento de armas, com o dinheiro para a realisação do plano, vencendo as difficuldades que surjam, ou com outros tantos actos materiaes.

Uma palavra de applauso, o assentimento ao facto, reputando-o bom, desculpavel e necessario mesmo incitando a realisação, tudo constitue auxilio á execução.

Excitar, reforçar a resolução de commetter o crime, o *conselho*, é, diz Impalomeni, citado, uma das fórmas da cumplicidade.

O portador da arma ao arsenal, onde a entregou ao anspeçada, é o typo completo da primeira ordem, é um cumplice material, o seu auxilio á execução é desta especie.

A' segunda ordem pertencem os que applaudiram, deram o seu apoio ao plano, reforçando o proposito criminoso.

Levado a seu conhecimento o designio criminoso, longe de procurarem o abandono desse designio, animaram-n'o, deram-lhe o seu apoio, guardando sobre elle toda a reserva e incitando a execução, reputando necessario á solução que tinham em vista:—mudança da situação, meio prompto, como diziam, de fazer cessar o actual governo.

Obtido assim esse apoio, bafejado por esse auxilio moral, de que o crime por sua propria natureza tanto necessitava, deu-se a execução criminosa que, não podendo consummar-se contra o seu objectivo, o assassinato do Sr. Presidente da Republica, por motivos independentes da vontade do executor, vai, não fortuitamente, mas devido á circumstancia de ter, entre o assassino e a victima, se collocado o bravo Marechal Machado Bittencourt, realizar-se no homicidio deste e no grave ferimento do chefe da casa militar.

Qual, porém, a natureza do crime que tão de perto ferio a alma nacional?

Não poderíamos começar a responder melhor á pergunta que naturalmente deve-se fazer, perante o direito, do que repetindo as palavras patrioticas pronunciadas no dia 10 de novembro, no Senado, pelo Sr. Quintino Bocayuva:

« O assassinato de um homem, ministro ou simples particular, é sempre uma desgraça, e si nessa occasião a desgraça deixa de ser puramente domestica para ser uma desgraça nacional, um motivo de lucto para todos os corações, este facto é devido não á circumstancia de que a arma homicida tivesse attingido ao honrado ministro, mas á circumstancia gloriosa lembrada pelo meu eminente collega, representante do Estado da Bahia, da abnegação heroica com que o honrado ministro collocou a sua vida em defesa da vida do Chefe do Estado. Senhores, o crime é de natureza politica!! »

Basta, com effeito, attender á exposição que acima fizemos e que, ponto por ponto, acompanhou o que produziu o inquerito, para se concluir que o crime

que enluctou a Patria não pôde deixar de ser encarado como uma desgraça nacional.

O Chefe da Nação é sem duvida a mais alta encarnação da Patria.

Eleito do povo, nas republicas, na forma de sua Constituição, está no interesse da ordem constitucional que complete o periodo do seu governo.

Os delictos contra o Chefe do Estado, digamos com *Inpaelomeni*, têm um caracter complexo. Lesando a pessoa propriamente, lesam o direito particular, lesando a instituição lesam o direito publico.

Os delictos contra a segurança da pessoa do Chefe da Nação para arrancar-lhe das mãos o poder que a soberania popular lhe conferio, são, sem duvida, dirigidos contra a ordem constitucional, e, offendendo a propria Constituição, tomam caracter de crime politico.

E', portanto, esse o caracter do crime de que nos occupamos.

Oriundo de um conluio vasto, de uma conspiração, recebendo em cada uma de suas phases o influxo que descrevemos, através do momento politico, cujo retrospecto fizemos, esse crime tem como responsaveis: o anspeçada Marcellino Bispo de Mello, Deocleciano Martyr, José Rodrigues Cabral Noya, capitães Manoel Francisco Moreira, Servilio José Gonçalves, Marcos Curius Mariano de Campos, Umbellino Pacheco, capitão tenente Rodolpho Lopes da Cruz, major Jeronymo Teixeira França, tenente coronel Antonio Evaristo da Rocha, José de Souza Velloso, Fortunato de Campos Medeiros, Joaquim Augusto Freire, Dr. Manoel Victorino Pereira, senador João Cordeiro, deputados, general Francisco Glycerio, Alexandre José Barbosa Lima, Irineu Machado, Torquato Moreira e Alcindo Guanabara, que, passíveis de sanção penal, devem ser processados e punidos de accordo com a lei e na forma por ella estabelecida.

* * *

Terminando assim o presente inquerito, que sem perda de tempo o Escrivão remetta ao Sr. Dr. Chefe de Policia, concluímos este relatorio e, ante as palavras « passando mesmo por cima do Presidente da Republica, si for um embaraço, os republicanos brasileiros hão de salvar a grande obra de propaganda... », escriptas pel' *A Nação*, orgão do partido do General Glycerio, em S. Paulo, na edição de 9 de dezembro ultimo, repetimos a interrogação do grande orador romano: « *Quem ad finem sese effrenata jactabit audacia?* »

Rio, 10 de janeiro de 1898. — *Vicente Saraiva de Carvalho Neiva*, 1º delegado auxiliar.

DIVERSAS PEÇAS DO INQUERITO

Depoimento do Dr. Gasmão Lima

Aos doze dias do mez de novembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haimau, amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, compareceu o Dr. José Ferrão de Gasmão Lima, juiz da 8ª pretoria, brasileiro, casado, 36 annos de idade, morador no morro das Dores n. 9, em Todos os Santos, e, sendo interrogado, disse:

Que cinco ou seis dias antes de uma experiencia de canhões que se devia realisar no Realengo, elle declarante se achava na pretoria, quando alli appareceu Deocleciano Martyr para tratar de assumpto forense e pediu a elle declarante uma certa quantia para pagar alugueis de casa atrazados;

Que elle declarante disse a Deocleciano que na occasião não tinha dinheiro, mas que fosse á sua casa;

Que, ao retirar-se, Deocleciano disse a elle declarante que na proxima segunda-feira, dia da experiencia, o Prudente seria assassinado;

Que, logo após a sahida de Deocleciano, elle declarante chamou um official de justiça de sua confiança, Estevão de Oliveira Santos, e mandou-o em procura do Dr. Carlos Borges Monteiro, com um cartão seu, em que estava apenas escripto o seu nome, pedindo-lhe uma conferencia, ás 9 horas da noite, na porta do Passeio Publico, dizendo tratar-se de negocio da mais alta relevancia;

Que á hora aprazada o declarante compareceu e não encontrou o Dr. Borges Monteiro, porque, este, procurado no palacio do Cattete e em sua residencia particular, não foi encontrado pelo official de justiça;

Que nessa mesma noite o declarante escreveu uma carta ao Sr. Presidente da Republica mais ou menos nos seguintes termos: « Um pai de familia avisa V. Ex. que na proxima segunda-feira sua vida correrá perigo, si for ao Realengo »;

Que o declarante procurou um seu amigo e collega, Dr. Costa Braga, e pediu-lhe para, por intermedio de seus amigos, avisar o Dr. Prudente de que um soldado do 10º batalhão do exercito o assassinaria com um tiro de garrucha, tiro que seria certo, porquanto em muitas experiencias o soldado havia attingido o alvo;

Que este facto foi-lhe contado em casa de sua residencia por Deocleciano Martyr, que lhe affirmou estar a bala envenenada, ser o projectil de forma irregular, e que as experiencias eram feitas em uma arvore;

Que Deocleciano dissera tambem que, entre outras tentativas feitas contra a vida do Dr. Prudente, uma tivera logar no Arsenal de Marinha por occasião da fundição da roda de proa do encouraçado *Riachuelo*, porquanto um operario daquelle arsenal, na ausencia da respectivo encarregado de preparar o estrado, collocara em logar apropriado um barril com 30 kilos de dynamite;

Que esse barril communicava por fios com apparelho que estava do lado de fóra e em um momento dado devia detonar, levando pelos ares todas as pessoas que se achavam sobre o estrado ou nas suas proximidades;

Que, por causas que não conhece, não detonou o barril, que foi posteriormente tirado, pelo mesmo operario, sem ser visto por qualquer outro operario do mesmo arsenal;

Que na occasião em que Deocleciano narrava os factos, o declarante ponderou-lhe que isso era uma loucura e que só a outras pessoas podia aproveitar que não a elle Deocleciano;

Que Deocleciano affirmou-lhe ter plena confiança no resultado da empreza e na sinceridade e seriedade do Dr. Manoel Victorino;

Que elle Deocleciano estava então certo de que o soldado ficaria impune, porquanto muita gente boa estava envolvida no negocio e protegia o soldado;

Que o declarante narrou a varias pessoas o plano de Deocleciano Martyr, e, entre outras, aos Drs. Antonio Teixeira de Aguiar, juiz de direito da Barra do Pirahy, José Joaquim Ferreira da Costa Braga, advogado, com escriptorio á rua do Rosario n. 48 ;

Que o Dr. Aguiar escreveu ao Dr. chefe de policia e creê que ao Dr. Prudente de Moraes, avisando-os da tentativa ;

Que o Dr. Costa Braga levou o facto ao conhecimento do ex-delegado da 4ª circumscripção urbana, cidadão Luciano de Oliveira ;

Que no principio da semana em que se deu o attentado, o Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento disse ao declarante que Deocleciano Martyr o havia convidado para beber uma taça de champagne, no sabbado pela morte do Dr. Prudente de Moraes ;

Que o Dr. José Paulino dissera a Deocleciano não participar da alegria de pessoa alguma, por causa de assassinato, de que discordava absolutamente ;

Que o declarante não levou pessoalmente o facto narrado ao conhecimento da policia, porque lhe repugnava passar por adulator, e porque não podia acreditar inteiramente em tamanha perversidade, e, principalmente, porque não se tendo verificado o attentado no dia marcado e previsto por Deocleciano, nem em muitos dias posteriores, pareceu ao declarante que era uma phantasia ou mentira.

Nada mais tendo a dizer, mandou o Dr. 1º delegado auxiliar encerrâr este termo, que assigna com o declarante. — E eu, Hugo Haimau, escrivão *ad hoc*, o escrevi. (Assigna-los) — Vicente Neiva, — José Ferrão de Gusmão Lima.

Depoimento de Marcellino Bispo

Aos treze dias do mez de novembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete neste Arsenal de Guerra do Districto Federal, onde foi vindo o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, a convite do respectivo director, coronel João Soares Neiva, commigo Hugo Haimau, amanuense da secretaria de policia desta capital, servindo de escrivão *ad hoc*, e no mesmo Arsenal presente Marcellino Bispo de Mello, anspeçada do 10º batalhão de infantaria do exercito, da 3ª companhia, com 22 annos de idade, natural de Alagóas, solteiro, disse:

Que elle interrogado assentou praça em Pernambuco com destino ao 33º, e, mezes depois, pediu transferencia para a guarnição desta capital, ficando no 10º, sendo que chegou nesta capital no dia 11 de setembro do anno passado ;

Que elle interrogado gostava de ler o jornal *O Jacobino* e desejava conhecer o capitão Deocleciano Martyr, porque elle interrogado, republicano como é, e fanatico pela memoria do marechal Floriano Peixoto, a linguagem do mesmo Deocleciano lhe agradava ;

Que nos fins de agosto deste anno elle interrogado conseguiu, na redacção d'*O Jacobino*, encontrar-se pela primeira vez com o capitão Deocleciano Martyr, indo em companhia d'elle interrogado o cabo José Xavier de Lima Sobrinho, tambem do 10º ;

Que o capitão Deocleciano o tratou muito bem, apertando-lhe a mão, e fallando a respeito do exercito disse a elle interrogado que o Governo perseguia o exercito e que o unico general que trabalhava a favor do exercito era o general Arthur Oscar ;

Que o capitão Deocleciano procurou saber de onde elle era e, dizendo elle interrogado que era de Alagóas, o capitão Deocleciano disse-lhe que era da terra do homem a quem elle Deocleciano adorava, e que todo o alagoano tinha obrigação de ser jacobino e que o Governo perseguia muito os florianistas ;

Que depois dessa conversa elle interrogado despediu-se, offerecendo-lhe o capitão Deocleciano a sua casa ;

Que elle interrogado continuou a procurar n'*O Jacobino* o capitão Deocleciano e em uma dessas vezes, nos ultimos dias do mez de agosto, o capitão Deocleciano perguntou a elle interrogado si era elle capaz, como florianista que era, de entrar em uma coivara de fogo para fazer ressuscitar o marechal Floriano, caso fosse possivel ;

Que elle interrogado não hesitou na resposta de que tudo faria pelo marechal Floriano, e isso mesmo já tinha dito entre seus companheiros ;

Que o capitão Deocleciano lhe disse que a questão de Canudos era feita pelo Governo, com o intuito de fazer voltar a monarchia, e isso os jornaes diziam todo o dia, e que si elle lê-se os jornaes como *O Paiz* veria ;

Que havia um meio de evitar todos esses males e era assassinar o Presidente da Republica e que só faltava a elle capitão Deocleciano um instrumento para conseguir isso ;

Que elle capitão Deocleciano tinha elementos e gente sufficiente para, morto o Presidente, tudo melhorar, e fazendo elle interrogado prestar um juramento pela honra do marechal Floriano de que não havia de ser traidor, disse-lhe que no dia um de setembro, devendo ir o Presidente á Academia de Bellas-Artes, elle interrogado matasse o Presidente, porque tudo assim devia se mudar ;

Que nesse dia elle interrogado foi á Academia de Bellas-Artes e não viu nada e indo á relacção d'*O Jacobino* esteve com o capitão Deocleciano a quem perguntou o que era aquillo, pois lá não havia ninguem e si elle capitão Deocleciano estava fazendo isso para experimental-o ;

Que pedindo o capitão Deocleciano novo juramento de ser leal e nada dizer, elle interrogado disse que a sua palavra era uma só ;

Que o capitão Deocleciano Martyr disse a elle interrogado que dali a cinco ou seis dias havia uma missa na igreja de São Francisco de Paula e que indo o Presidente era muito boa occasião ;

Que o Presidente da Republica não foi nesse dia fazendo-se representar ;

Que elle interrogado perguntou ainda ao capitão Deocleciano si era para experimental-o de novo ;

Que o capitão Deocleciano lhe disse que o Presidente ia ao concerto na Praça da Republica e que era boa occasião ;

Que no dia desse concerto, sete de setembro, elle interrogado foi á relacção d'*O Jacobino* e o capitão Deocleciano mandou José de Souza Velloso, depressa, á Praça da Republica, ver si o Presidente ia, e logo depois voltando Velloso, disse este que o Presidente estava perdido, quasi morto, porque só se ouvia vivas á memoria do marechal Floriano ;

Que Deocleciano que lhe havia dado vinho do Porto disse a elle interrogado: agora é occasião é só falta quem vá matar o Presidente e, appellando para seus juramentos, mandou que elle interrogado partisse para executar o plano ;

Que Deocleciano carregou um mosquetão Mannlicher, collocou a arma dentro de uma caixa de papelão, abraçou a elle interrogado e entregou-lhe a caixa ;

Que elle interrogado partiu, entrou pelo portão em frente ao Quartel General e collocou-se por trás do Presidente, que tinha á sua frente duas moças, vendo junto do Presidente o general Cantuaria, o que lhe causou a admiracção, porque Velloso que havia ido vér, lhe dissera que o general não se achava lá ;

Que elle interrogado apesar de não estar em seu juizo perfeito, por causa da bebida que lhe deu Deocleciano, ainda assim reflectiu que era dia de festa nacional, que alli se achava perto do Presidente o general Cantuaria que o havia tratado tão bem, e arrependendo-se, saiu pelo portão fronteiro ao Corpo de Bombeiros, e quando ia em frente á rua dos Invalidos passou o carro do Sr. Presidente, e dali seguiu para a redacção d'*O Jacobino*, onde não encontrou Deocleciano nem Velloso, esperando a chegada deste a quem fez entrega da arma, que Velloso

tratou immediatamente de guardar, escrevendo então elle interrogado na margem de um jornal o seguinte: « Capitão, sou indigno de sua presença », ou cousa semelhante, assignando-se Bispo de Mello Prudente;

Que dahi seguiu elle interrogado desorientado e arrependido entrou no quartel com a intenção de tudo confessar ao tenente Martins, e não o fez porque apenas entrou, este official mandou elle interrogado prender um corneta que estava fazendo desordem na rua;

Que nessa mesma noite chegou ao quartel um rapazinho amarello de nome Agenor, dizendo-lhe que Deocleciano precisava muito fallar-lhe, e elle interrogado lançando mão do retrato do Dr. Julio de Castilhos escreveu nas costas cousa mais ou menos semelhante a que escreveu na margem do jornal e acabou dizendo que no dia seguinte ia fallar a Deocleciano;

Que elle interrogado procurou Deocleciano sentia-se incomodado por não haver cumprido o juramento e Deocleciano, contando-lhe que tambem uma vez tivera medo de executar uma ordem de fuzilamento dada por Floriano, animou-o para continuar firme no seu juramento, na certeza de que elle seria o successor de Floriano, que tambem tinha sido soldado como elle interrogado;

Que elle interrogado continuou a frequentar Deocleciano, que uma vez deu-lhe cincuenta retratos de Floriano para distribuir no quartel;

Que dahi em diante Deocleciano começou a exercital-o no tiro com a pistola que elle lhe forneceu e é a mesma de que elle usou neste Arsenal a cinco do corrente contra o Presidente, e exercicios foram feitos duas vezes, dentro da propria redacção d'*O Jacobino*, na occasião em que passavam carroças, por causa do barulho, e servia de alvo um risco na parede na altura de uma pessoa;

Que Deocleciano lhe mostrou uma faca enferrujada, dizendo que estava envenenada e que lhe parece ser a mesma que lhe foi mostrada aqui;

Que Deocleciano continuou sempre a animal-o á pratica do acto e apresentava-lhe diversas occasiões para executar o assassinato e entre outras apresentou-lhe o theatro Lyrico, no concerto em favor das victimas de Canudos, na exposição agricola, na estação da Mangueira; nas touradas, no Realengo, na experiencia dos canhões, e aqui no Arsenal no dia da chegada do marechal Bittencourt, sendo que nesse dia elle interrogado ficou certo de comparecer, o que não lhe foi possível por se achar em serviço do general Guimarães, acrescentando que Velloso trouxe então para o Arsenal a caixa com a pistola e a faca;

Que, procurando Deocleciano, este lhe disse que não faltaria dia para isso, pois, vinha o general Barbosa, general Arthur Ostar e tropas, e Roma não se fez em um dia;

Que Deocleciano apresentava elle interrogado como amigo delle a todas as pessoas com as quaes conversava, sempre elogiando-o muito;

Que no dia 4, á noite, Deocleciano mandou por elle interrogado tres cartas á redacção d'*O Pais*, *Republica* e *Jornal do Brazil*, dizendo que no dia seguinte distribuiria mil retratos do marechal Floriano com as praças que viessem de Canudos, concordando com elle interrogado para que o assassinato do Presidente fosse no dia seguinte, e para isso ordenou-lhe que elle interrogado procurasse-o na redacção d'*O Jacobino* bem cedo;

Que com effeito no dia cinco, das sete para as oito horas da manhã, dirigiu-se á redacção d'*O Jacobino* e ali Deocleciano disse-lhe que era chegada a occasião delle cumprir o seu juramento como amigo da memoria de Floriano e de salvar a vida de muitos bons republicanos que viviam por ahi na miseria;

Que elle respondeu-lhe que era mais amigo de Floriano do que elle Deocleciano o era;

Que elle interrogado affirmou a Deocleciano que estava disposto e que a cousa não seria como no dia sete de setembro;

Perguntou-lhe Deocleciano si não tinha tomado ou não queria tomar um pouco de paraty, aó que elle interrogado respondeu

que não era homem que precisasse disso, e, pelo contrario, foi por estar avinhado no dia sete de setembro que nada se fez;

Que elle interrogado pediu então a pistola a Velloso, o qual deu-lhe carregada, e elle depoente estando a manuseal-a e examinando-a para ver si estava bem carregada, e quando elle pretendia fazer o tiro ao alvo que Velloso tinha marcado, a arma disparou-se sem elle querer, indo a carga cravar-se no forro da cosinha, fazendo dous buracos; sendo que elle depoente teve muito medo pensando que tinha morto Deocleciano que estava á sua frente;

Que Deocleciano vendo-o fitar como que desanimado pelo tiro ter disparado, disse-lhe: «Que é isso Mello, não parece ser de Alagoas, vou dar-te uma bebida para não morreres de medo»;

Que com effeito tirou de uma prateleira um frasco, de onde despejou um pouco em um copo e misturou com paraty e deu a elle depoente para beber; elle bebeu, sentou-se na cadeira e apoiou a cabeça na mesa e ali demorou-se por algum tempo;

Que quando levantou-se sentiu-se animado e disposto a vir fazer o que tinha promettido, mas perguntou a Deocleciano: «onde estão os seus amigos, só eu então é que sinto pela Republica e pela circumstancia do exercito e pela memoria do marechal Floriano? parece que nem o seu Manoel Victorino sabe disto»; isto dizia elle depoente porque Deocleciano lhe havia dito sempre que se fallava no assassinato do Presidente, que o Vice-Presidente Manoel Victorino estava de accordo com isso;

Que depois disso elle depoente pegou na caixa onde estava a pistola e a faca, carregada aquella de novo por Velloso, e vindo com ella até a porta voltou e botou sobre a mesa acrescentando: «vou para o Arsenal e farei mesmo com o meu sabre»;

Que nessa occasião Deocleciano insistiu com elle si vinha mesmo para o arsenal e si Velloso podia vir trazer a arma dessa vez com certeza, respondendo elle depoente que sim, e que si não viesse elle liquidaria de qualquer modo, que talvez não voltasse mais;

Que com effeito veio, entrou aqui para o Arsenal, assistiu á chegada do Sr. Presidente, tirando até o seu kepi na passagem;

Que antes disso Velloso já tinha vindo e entregue a elle depoente a caixa com a pistola e a faca, ficando ao lado e exprobando-lhe depois não ter elle aproveitado logo a passagem do Presidente;

Que elle excitado por estas palavras não fallou mais com os seus camaradas, e ficou esperando sómente pela volta do Presidente para dar-lhe o tiro;

Que de facto quando este, vin lo de volta, ia quasi passando por onde elle estava, sahiu em frente do mesmo e disparou-lhe sobre o peito a pistola ficando com a faca na mão esquerda, e que não sabe como ella não disparou;

Que lembra-se apenas que nessa occasião um general que soube depois ser o marechal Bittencourt e que nunca viu homem de tanta coragem, ligou-se com elle, não sabendo o depoente quando feriu, sendo certo que defendeu-se com a faca na intenção de ferir a tantos quantos se approximassem;

Que quando tornou a si verificou que estava levemente ferido;

Disse tambem por ser-lhe perguntado, que Deocleciano dizia ter muita gente por si, mas sem indicar nomes e antes recomendar-lo que não procurasse a outras pessoas para fallar nisto;

Que apenas lhe fallou do Sr. Manoel Victorino, como acima já disse, e lhe garantia que si matasse o Presidente seria salvo e grande, narrando-lhe muitos factos de casos semelhantes succedidos em outros paizes.

Nada mais tendo a dizer, mandou o dr. 1.º delegado auxiliar encerrar este termo que assigna com o declarante. E eu, Hugo Haimau, escrevão *ad hoc*, o escrevi. (Assignados) — Vicente Neiva. — Marcellino Bispo de Mello, anspçada.

Depoimento de José Velloso

Aos quinze dias do mez de novembro do anno mil e oitocentos e noventa e sete, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haimau, amanuense da mesma Secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, compareceu José de Souza Velloso, brasileiro, casado, com 55 annos de idade, morador na redacção d'O *Jacobino*, enfermeiro, e sendo interrogado disse:

Que conhece o anspçada Marcellino, que ia sempre a redacção d'O *Jacobino* e entretinha estreitas relações com Deocleciano Martyr;

Que Marcellino era para Deocleciano como que uma ordenança;

Que é verdade haver o anspçada Marcellino alvejado uma pistola de dois canos na redacção d'O *Jacobino* sobre a parede dos fundos do predio, como lá ainda tem os signaes;

Que é certo tambem que uma vez quando o anspçada ia fazer alvo a arma disparou, quasi victimando não a Deocleciano mas a elle declarante, sendo que o projectil alojou-se no forro da casa;

Que esse facto se deu ha mais de um mez;

Que elle declarante nunca assistiu a conversas particulares entre Deocleciano e o anspçada, visto como Deocleciano quando tinha de conversar com este mandava elle declarante a qualquer logar;

Que é verdade ter elle declarante assistido ao concerto do dia sete de setembro no jardim da praça da Republica, mas foi por sua vontade e não a mandado de quem quer que seja;

Que não esteve no Arsenal de Guerra no dia da chegada do general Barbosa, esteve porém, no dia do embarque do marechal Bittencourt para Canudos, sendo que ia tambem assistir ao desembarque do marechal Bittencourt, o que não fez, pois quando o declarante chegava em frente a Caixa Economica, já a banda de musica regressava do Arsenal;

Que elle declarante não sabe si Deocleciano fazia ou assistia a reuniões politicas;

Que no escriptorio da redacção d'O *Jacobino* iam muitas pessoas e praças do exercito, armada, policia, sendo que essas praças iam buscar o jornal;

Que não pôde precisar quaes as pessoas que procuravam sempre Deocleciano, mas recorda-se do capitão de mar e guerra Conceição, e que escreveu alguns artigos n'O *Jacobino*; do capitão do exercito Marcos Curius; do coronel Hylario, da Intendencia Municipal; de João Clapp; do major Serzelello, da Intendencia Municipal; do alferes do 10º batalhão de infantaria do exercito, Vargas Dantas;

Que Deocleciano algumas vezes quando conversava com uma dessas pessoas, mandava-o sair, a pretexto de fazer qualquer cousa, e si por acaso elle declarante voltava e ainda os achava em conversa, elle declarante notava que mudavam de assumpto;

Que elle declarante foi portador de diversas cartas de Deocleciano ao Dr. Manoel Victorino, general Glycerio, ao capitão de mar e guerra Conceição, ao senador Esteves Junior, ao agente da Prefeitura do 2º districto do Eugenio Velho e outras pessoas das quaes o declarante não se recorda;

Que elle declarante não sabe qual o assumpto dessas cartas, porque Deocleciano não lhe dizia e ao contrario procurava illudil-o, tanto assim que uma occasião entregou a elle declarante uma carta para o major Borges Fortes, dizendo Deocleciano que era para arranjar dinheiro para dar a elle declarante, ao passo que essa carta, que ficou em poder d'elle declarante, por não ter si lo encontrado o mesmo major, continha um pedido de munição para arma Mannlicher, como elle declarante viu, quando o envelope se inutilizou;

Que essa carta deu elle declarante, na occasião de ser preso, ao alferes Calleira, ajudante de ordens do chefe de policia;

Que Deocleciano tinha na redacção d'O *Jacobino* um mosquetão Mannlicher.*

Nada mais tendo a dizer, mandou o Dr. 1º delegado auxiliar encerrar este termo, que assigna com o declarante. — Eu, Hugo Haimau, escrivão *ad hoc*, o escrevi. (Assignados) — Vicente Neiva. — José de Souza Velloso.

Depoimentos de Joaquim Freire

I

Aos vinte e tres dias do mez de novembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haimau, amanuense da mesma Secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, compareceu Joaquim Augusto Freire, já qualificado, e sendo interrogado disse:

Que é inexacto ter elle declarante dito, a bordo ou onde quer que fosse, qualquer cousa relativa ao Dr. Prudente de Moraes, e portanto são falsas as allegações que lhe foram lidas;

Que esteve no portaló do vapor que trazia o General Barbosa conversando com o capitão Assis Brazil, tenente Brazil e outros officiaes e todos esses podem dizer si elle declarante pronunciou qualquer palavra das que se lhe attribuem;

Que, como disse em suas primeiras declarações foi para bordo na lancha que partiu da Guarda-Moria levando o Dr. Manoel Victorino e as outras pessoas por elle declarante indicadas;

Que no momento em que na sala da Guarda Moria esperavam que chogasse o momento de tomar-se a lancha, conversava-se, como é natural, e no meio da conversa o Dr. Manoel Victorino, apartando-se do grupo, dirigiu-se para elle declarante;

Que o Dr. Manoel Victorino começou a fallar a elle declarante sobre fisco, e, variando de assumpto, fallou sobre o *meeting* que o Dr. Barbosa Lima tinha annuciado para o dia 9;

Que o Dr. Manoel Victorino disse a elle declarante que era conhecido o empenho que a policia tinha de dissolver o *meeting*;

Que esse empenho vinha do facto de o Dr. Barbosa Lima ter tomado posição saliente na politica e assim era possivel que mais que a dissolução do *meeting* cogitasse a policia;

Que assim, disse o Dr. Manoel Victorino, era necessario que todos os politicos salientes da opposição cercassem no dia do *meeting* o Dr. Barbosa Lima, sendo conveniente arranjar-se algumas pessoas que podessem defendel-as;

Que elle declarante, ouvindo aquillo, disse que não ia ao *meeting*, mas sabia que Alfredo Costa, homem rico que reside em Botafogo, estava angariando pessoal na Saúde para garantir Barbosa Lima no *meeting*;

Que o Dr. Barbosa, Lima que estava tambem na Guarda-Moria e que foi na mesma lancha para bordo, não ouviu essa conversa, não a ouvindo tambem as outras pessoas, porquanto a conversa realisou-se entre o declarante e o Dr. Manoel Victorino.

Nada mais tendo a dizer, mandou o Dr. delegado encerrar este termo que assigna com o declarante. E eu Hugo Haimau, amanuense desta Secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, o escrevi. (Assignados) — Vicente Neiva. — Joaquim Augusto Freire.

II

Aos vinte e seis dias do mez de novembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haimau, amanuense da mesma Secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, compareceu Joaquim Augusto Freire, brasileiro, casado, com 34

* Vide acareação posterior de Velloso com Deocleciano e Bispo.

annos de idade, morador à rua Barão de Petropolis n. 34 e sendo interrogado disse :

Que, conversando com Deocleciano Martyr na Casa de Detenção, hontem e hoje, pois está recolhido com elle no mesmo cubiculo ouvio de Deocleciano o seguinte :

Que tem Deocleciano feito um esforço quasi superior às suas forças para negar o que disse o anspeçada Marcellino Bispo de Mello e suas declarações ;

Que Marcellino em tudo isso parece-lhe uma verdadeira machina photographica, reproduzindo fielmente tudo quanto entre elle Deocleciano, Velloso e o proprio anspeçada se passou ;

Que foi preciso muito esforço de vontade para não succumbir e confessar tudo quando foi acareado com o mesmo anspeçada ;

Que reconhece que quando nega o que lhe é perguntado com tanta precisão pelo Dr. delegado, este fica convencido de que elle Deocleciano está fugindo à verdade, mas sua defesa consiste em negar ;

Que com elle está a chave do estado de sitio e que bastava que elle fallasse para se justificar qualquer medida de excepção tomada pelo Governo, pois muita gente estaria comprometida ;

Que resolvendo-se elle Deocleciano a assassinar o Presidente da Republica não o quiz fazer sem sciencia das pessoas a quem polia isso aproveitar, para tambem elle Deocleciano assim tirar proveito ;

Que assim, o Dr. Manoel Victorino, como Vice-Presidente da Republica, que tinha de assumir a respectiva presidencia, o general Glycerio, como chefe do partido em opposição, e Dr. Thomaz Delphino, como chefe do mesmo partido no Districto Federal, tinham sciencia de todas as tentativas por meio de cartas que elle Deocleciano mandara pelo anspeçada Marcellino ;

Que esse assassinato era um plano perfeitamente combinado com esses politicos e outros cujos nomes não citou e alguns militares ;

Que no meio pratico de executar o assassinato era seu compañheiro o tenente-coronel honorario de nome Noya ;

Que elle Deocleciano quando foi, no dia cinco do corrente, para o quartel do 1º Regimento de Cavallaria foi para esperar o resultado ;

Que quando alli chegou disse ao capitão Servilio que o facto se realisava naquelle dia, sabendo tambem da realisação do acto o capitão Barbosa, do mesmo Regimento, e bem assim o capitão Fredolino José da Costa ;

Que o sargento que ia ou com o piquete que devia acompanhar o general Barbosa ou com o que devia acompanhar o Presidente da Republica, levava instrucções para, dado o caso do assassinato do Presidente da Republica se realisar, atropellar o povo facilitando a fuga do anspeçada ;

Que elle declarante não se lembra qual dos dous capitães, Deocleciano lhe disse ter preparado o animo do sargento ;

Que demorando-se em chegar ao 1º Regimento a noticia, Deocleciano que se achava jogando o só'o com o capitão Servilio e outros officiaes, mostravam-se anciosos, até que chegou afinal a noticia do assassinato, não do Presidente da Republica, mas do Ministro da Guerra, e isso os pôz em confusão ;

Que lhe causou surpresa o facto do coronel Barbosa, commandante do 1º Regimento de Cavallaria ter, quando voltou da cidade, privado a elle Deocleciano de sahir do quartel, o que elle Deocleciano reputou uma deslealdade, porquanto o coronel Barbosa sabia do facto, e só attribue esse procedimento do coronel Barbosa ao facto de não ser coroada de feliz exito a tentativa ;

Que Deocleciano disse-lhe ainda que lhe causou surpresa a pergunta que, na policia, lhe fizeram relativamente ao facto de haver elle Deocleciano convidado o commandante do 23º batalhão de infantaria do Exercito para um movimento de deposição do Dr. Prudente de Moraes, e elle Deocleciano attribue a deslealdade do mesmo commandante, que com elle ficou de accordo ;

Que elle Deocleciano disse a elle que tinha ficado surpreendido com o discurso do deputado Irineu Machado sobre o attentado, pois foi este deputado quem lhe deu com mil réis para comprar a garrucha.

Que Deocleciano durante a conversa disse que, si fallasse, comprometteria mais de duzentas pessoas, inclusive até officiaes da Brigada Policial ;

Que em casa de Euzebio Martins da Rocha, effectuavam-se reuniões politicas, às quaes comparecia o senador Thomaz Delphino ;

Disse ainda elle declarante que, quando foi a bordo do paquete *Espirito Santo* receber o general Barbosa, soube que havia-se dado, logo que o paquete fundeu, uma conferencia secreta num oamarote entre esse general e os generaes Argollo e Costallat ;

Disse mais que Deocleciano lhe disse que o capitão Marcos Curius sabia de tudo, o tanto que quando marcado para uma occasião o-assassinato do Presidente e não podia elle effectuar-se, o mesmo capitão ia perguntar a Deocleciano a razão pela qual esse acto não se havia realisaado ;

Que era plano resolvido, morto o Presidente da Republica, serem immediatamente assassinados o Ministro da Guerra e o coronel Luiz Mendes de Moraes, actos estes de que se haviam incumbido alguns militares ;

Que elle Deocleciano disse estar arrependido de ter mandado as cartas dirigidas ao Dr. Manoel Victorino, senador Thomaz Delphino e general Glycerio, pelo anspeçada Marcellino, porque este declarou as ter levado, precisando elle Deocleciano lançar mão do recurso de dizer que essas cartas eram circulares sobre o jornal *O Jacobino*.

Nada mais tendo a dizer, mandou o Dr. delegado encerrar este termo, que assigna com o declarante. E eu, Hugo Haimau, amanuense desta Secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, o escrevi. (Assignados) — Vicente Neiva. — Joaquim Augusto Freire.

III

Aos vinte e oito dias do mez de novembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, [commigo Hugo Haimau, amanuense da mesma Secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, compareceu Joaquim Augusto Freire, já qualificado nestes autos, e sendo interrogado disse :

Que conversando hoje n'um cubiculo da Casa de Detenção com Deocleciano Martyr, pois está com este recolhido alli, Deocleciano confirmou tudo quanto lhe havia revelado e que elle declarante já referio em suas anteriores declarações.

Que Deocleciano, além do que lhe havia dito, lhe contou mais o seguinte :

Que para o assassinato do Presidente da Republica havia uma commissão executiva composta delle Deocleciano ; do capitão Marcos Curius ; do major Moreira, reformado da Brigada Policial ; do capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz ; do pharmaceutico Pacheco, da rua da Alfandega ; do tenente-coronel honorario Noya ; e outros de cujos nomes elle declarante não se recorda ;

Que no dia sete de setembro, quando o anspeçada Marcellino esteve no jardim da praça da Republica com o mosquetão Manlicher, para effectuar o assassinato do Presidente da Republica, o capitão Marcos Curius estava commandando a força encarregada de patulhar aquella praça e tinha sciencia do que ia occorrer ;

Que não se tendo dado o assassinato, o mesmo capitão Marcos Curius, muito contrariado, procurou Deocleciano, inquerindo a razão por que não se tinha realisaado o que estava preparado ;

Que quanto a politicos, Deocleciano referiu-se a elles genericamente, alludindo apenas aos nomes dos quatro que o declarante já citou. Disse mais o declarante que tudo quanto fica narrado nas presentes declarações e nas anteriores, ouvio, como disse, do proprio Deocleciano, perante quem repetil-as-ha quando assim entenderem necessario.

Nada mais tendo a declarar, mandou o Dr. delegado encerrar este termo, que assigna com o declarante. E eu, Hugo Haimau, amanuense desta Secretaria, servindo de escrivão *ad-hoc*, o escrevi. (Assignados) — *Vicente Neiva.* — *Joaquim Augusto Freire.*

IV

Aos vinte e oito dias do mez de novembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, onde estava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haimau, amanuense da mesma Secretaria, servindo de escrivão *ad-hoc*, compareceu Joaquim Augusto Freire, já qualificado, e em additamento ás suas anteriores declarações disse que hontem difficilmente poudo demover Deocleciano Martyr da idéa de suicidar-se que o dominava; que Deocleciano disse-lhe estar disposto a terminar a existencia pela situação dolorosa e difficil em que estava e se resolvia num dilemma horrivel: ou elle renunciaria á vida para não dizer tudo, o que importava em denunciar seus companheiros, ficando ao anspeçada o direito de chamal-o miseravel, por havel-o deixado só, negando a sua co-participação, ficando, com a sua morte, na miseria sua esposa e sua filha, ou conservar a vida relatando tudo quanto se passara, pois que era impossivel continuar a sustentar a sua attitude, negando tudo perante todas as pessoas com quem tem sido e naturalmente ha de ser acareado, principalmente perante o anspeçada Marcellino, que com tanta verdade e sangue-frio tudo dissera, mas nesse caso, os seus companheiros ficavam com o direito de chamal-o de reprobado; que vindo a Deocleciano pouco a pouco a calma e a reflexão, com os raciocinios que a occasião lhe ia suggerindo, disse a elle declarante que, além do que lhe havia dito, que era muito já, longa era a historia da conspiração, a qual relatada desde o seu principio até o momento do attentado de cinco, mostraria quanto se havia trabalhado e quaes as pessôas que nella tinham tomado parte; que havia uma commissão executiva, como na conspiração chamavam os que trabalhavam para pôr em pratica o assassinato do Dr. Prudente de Moraes; que Deocleciano citou-lhe como anteriormente nomes de politicos da opposição, relatando-lhe factos e precisando circumstancias que como é facil de comprehender não poudo repetir com justeza mas que resumem no accôrdo desses mesmos politicos; que Deocleciano se referiu a uma reunião secreta na sala dos fundos do Club Militar, composta de diversas pessôas, lembrando-se elle declarante dos nomes dos capitães Marcos Curius, Servilio Gonçalves e do capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz; que essas pessôas e mais outras de cujos nomes não se recorda, reuniram-se uma vez na praça da Republica, e podendo alli tornar-se suspeito o ajuntamento, resolveram realizar a futura reunião na pharmacia do capitão Pacheco, á rua da Alfandega dusentos e cincuenta e tres; que, com effeito, alli se reuniram muitas noites e nessas reuniões em que compareciam todos menos o capitão Servilio, cada qual suggeria uma idéa, sendo que a que predominou foi a do assassinato do Presidente da Republica, do almirante Custodio e outros individuos; que resolvido o assumpto, cada um dos conjurados tratou de pôr em pratica seus planos, dando parte aos outros; que Deocleciano fez-lhe innumerás revelações que elle declarante não poudo guardar na memoria.

Nada mais dizenlo, mandou o Dr. delegado encerrar este termo que assigna com o declarante. E eu, Hugo Haimau, amanuense desta Secretaria, servindo de escrivão *ad-hoc*, o escrevi. (Assignados) — *Vicente Neiva.* — *Joaquim Augusto Freire.*

Depoimentos de Deocleciano Martyr

I

Aos vinte e oito dias do mez de novembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haimau,

amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, ali presentes Joaquim Augusto Freire e Deocleciano Martyr, já qualificados, pelo Dr. delegação foi dito que passava a acarear a dito Joaquim Freire com Deocleciano Martyr, e o faz da forma seguinte:

Lidas as declarações do referido Joaquim Freire, por Deocleciano foi dito que, com effeito, fez a Joaquim Freire, seu companheiro de prisão, revelações sobre o attentado de cinco do corrente e a conspiração que havia para o mesmo;

Que fez essas revelações em desaggravo á sua consciencia revoltada contra o modo indigno por que tem negado os factos sobre que tem sido acareado, principalmente sobre os que referiu o anspeçada Marcellino Bispo de Mello, que disse a verdade, como reconhece neste auto;

Que procurou negar por lhe parecer ser isto lealdade para com seus companheiros, mas, attendendo a que ninguem mais do que Marcellino nesse caso merece sua lealdade, resolveu-se a fallar e passa a expor tanto quanto possivel o que se passou e referiu a Freire, o que faz do seguinte modo:

Pouco depois de ter o Dr. Prudente de Moraes reassumido o governo, em março, elle Deocleciano compareceu a uma reunião secreta, nos fundos do Club Militar, reunião essa composta do tenente-coronel honorario José Rodrigues Cabral Noya, do capitão Marcos Curius Mariano de Campos, major Jeronymo Teixeira França, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz e capitão Servilio José Gonçalves, ficando resolvido ali conspirar-se contra o Governo, nada se resolvendo de definitivo;

Que na noite seguinte, todos, menos o capitão Servilio, e mais o capitão Umbelino Pacheco e tenentes-coroneis Manoel Francisco Moreira e Rocha, reformados da Brigada Policial, reuniram-se no jardim da praça da Republica e, como pudesse haver suspeita, resolveram reunir-se, dahi em diante, á noite, na pharmacia da rua da Alfandega n. 253, de propriedade do capitão Pacheco, tomando a maxima cautela, não comparecendo, porém, a essas reuniões o capitão Servilio Gonçalves, que, entretanto, tinha conhecimento do que se passava por intermedio d'elle Deocleciano;

Que diversos planos discutiram-se nessas reuniões, sendo que o predominante foi o do assassinato, por qualquer forma, do Presidente da Republica;

Que, entre outros planos, o capitão Pacheco lembrou que podia alugar-se uma casa na rua do Cattete, para, quando passasse o Presidente no carro, o capitão Marcos Curius, que é optimo atirador, atirar contra o Presidente, ou então escolher-se logar em um morro que fica proximo ao palacio do Cattete, e desse ponto o capitão Marcos Curius atirar contra o Presidente, quando este se approximasse de uma das janellas,

Que Pacheco disse que tinha ido ao local e com um binoculo que lhe havia emprestado um Sr. Marçal, amigo de Pacheco, observado a posição conveniente;

Que cada um, architectando um plano, foram-se passando os dias até que mandando-lhe dizer o tenente-coronel Moreira que não tinha comparecido ás ultimas reuniões, por doente, foi visital-o, e em sua casa encontrou o Dr. Torquato Moreira, que, conversando com elle Deocleciano, mostrou conhecer todo o plano de conspiração, chegando a dizera elle Deocleciano que era esse o unico meio de resolver a situação, porque a deposição do Governo seria uma incoherencia;

Que no dia em que se deu o movimento na Escola Militar, o capitão Marcos Curius, á noite disse a elle Deocleciano, que o Dr. Prudente tinha escapado, naquella manhã, de ser assassinado na ladeira do Acurra, sendo que essa declaração foi feita em reunião na pharmacia Pacheco;

Que elle Deocleciano, que não tinha tido conhecimento anterior do movimento da Escola Militar, conversando com o capitão Servilio, este lhe disse que o movimento tinha origem politica, tanto que havia consultado diversos commandantes de corpos e o general Argolo;

Que elle Deocleciano não tem conhecimento completo desse movimento porque não fazia parte d'elle, como também não tem do que se projectava fazer quando se fez a substituição do commandante da fortaleza de Santa Cruz;

Que a respeito desse ultimo facto soube pelo capitão Servilio que lhe disse ter estado tudo preparado e que o tenente-coronel Thomaz Cavalcanti era quem se tinha encarregado de consultar os commandantes dos corpos;

Que tudo se dispunha assim para arrear o Dr. Prudente do Governo, e elle Deocleciano, á vista do Dr. Torquato Moreira, cunhado do tenente-coronel Moreira e amigo intimo do general Glycerio, ter-lhe demonstrado conhecer o plano do assassinato, sendo impossivel assim o general Glycerio desconhecer o mesmo plano, procurou na Camara dos Deputados o mesmo general a fim de se entender com elle para ver qual a orientação do mesmo general;

Que, com effeito, esteve na Camara dos Deputados e conferenciou com o mesmo general sobre o plano do assassinato do Presidente da Republica, dizendo-lhe o general Glycerio tudo conhecer, estar de completo accordo e que esse era o meio unico de resolver a situação, e tanto conhecia que perguntou a elle Deocleciano si a commissão ainda funcionava, commissão que era a que em reuniões funcionava na pharmacia Pacheco, como acima se referiu, pedindo o general Glycerio a elle Deocleciano que não o procurasse mais na Camara para não causar suspeita, entendendo-se com elle, quando necessario fosse, por meio de carta, ou em qualquer outro logar que não na Camara;

Que elle Deocleciano nesse mesmo dia e na Camara mesmo, pelo mole por que lhe fallou o general Glycerio, conversou sobre o mesmo assumpto com os Drs. Barbosa Lima e Irineu Machado, que disseram conhecer tudo, dando sua approvação ao mesmo plano;

Que elle Deocleciano desse modo ficou sciente de que desde seu inicio as reuniões a que se referiu eram conhecidas desses politicos e delles tinham o apoio;

Que elle Deocleciano por duas vezes conversou com o Dr. Manoel Victorino, no Senado, mas com este não teve franqueza de relatar tudo, deu-lhe, entretanto, alli, a conhecer alguma cousa, notando que o mesmo doutor não era estranho ao plano;

Que o senador João Cordeiro, intimo amigo do capitão Pacheco, conversando com elle Deocleciano, disse conhecer todo o facto, achando magnifico o assassinato, como meio pratico e rapido de resolver a situação;

Que enquanto procuravam elle Deocleciano e seus companheiros de commissão, cada um por sua parte, um meio pratico de executar o plano que havia sido adoptado nas reuniões, elle Deocleciano, em conversa um dia com o capitão Pacheco, este lhe disse que o capitão Eduardo Silva que ia para Canudos com o seu batalhão estava muito exaltado e que elle Pacheco acreditava que se daria movimento de tropas na Bahia, com o intuito de depôr o governador, facto esse que traria innumeradas difficuldades ao Governo que seria desobedeido quando mandasse repôr o governador, e assim seria obrigado o Dr. Prudente a deixar o Governo;

Que elle Deocleciano em seguida á conversa de Pacheco, indo á casa do Dr. Torquato Moreira, este lhe disse que era muito conveniente elle Deocleciano ir á Bahia para auxiliar a deposição, preparando o animo de alguns officiaes seus amigos e que elle Torquato Moreira iria sobre isso consultar a convenção, ficando elle Deocleciano de ir á Camara no dia seguinte, á uma hora da tarde;

Que no dia seguinte foi á Camara e Torquato Moreira lhe disse que alguns membros da convenção, entre os quaes citou Pinheiro Machado, lhe haviam dito que era conveniente esperar uns dias, sendo que o general Glycerio, que chegou na occasião, disse que sobre o assumpto por ora nada fizessem porque o movimento partiria da Bahia;

Que elle Deocleciano, que, mais ou menos por esse tempo, havia travado conhecimento com o anspeçada Marcellino Bispo

* Vide segundo depoimento de Deocleciano em seguida a este.

de Mello, continuou no seu plano que nada tinha que ver com os outros movimentos, si bem que todos tivessem por fim a cessação do Governo do Dr. Prudente de Moraes;

Que varias tentativas foram feitas, sendo que á do dia seto de setembro, no jardim da praça da Republica, estava presente o capitão Marcos Curius, que commandava a força incumbida do policiamento do mesmo jardim por occasião do festival que alli se realisava;

Que para facilitar qualquer tentativa de assassinato contra o Presidente, o piquete que acompanhava o carro ia sempre prevenido, sendo que isso era arranjado pelo capitão Fredolim, do 9º de cavallaria e capitão Barbosa, ajudante do 1º de cavallaria;

Que o coronel-commandante do 1º regimento de cavallaria tinha completo conhecimento do plano de assassinato, porque com o mesmo coronel elle Deocleciano conversou sobre o assumpto na presença do tenente-secretario, sabendo também o tenente Cenobelino e o capitão Servilio a quem elle Deocleciano contava tudo;

Que a garrucha de que se serviu o anspeçada no dia cinco foi comprada por José de Souza Velloso, nova, ha tres mezes, mais ou menos, sendo que o dinheiro para a compra da arma lhe foi dado por Irineu Machado a quem elle Deocleciano pedindo uma quantia, disse que parte della era para a compra da arma;

Que elle Deocleciano tem certeza de que o plano de assassinato não era somente conhecido dos politicos a que acima se referiu, mas igualmente era conhecido de outros politicos da opposição.

Nada mais declarando, mandou o Dr. delegado encerrar este auto que assigna com Deocleciano Martyr e Joaquim Augusto Freire, depois de lido e achado conforme. E eu, Hugo Haimau, amanuense, desta Secretaria, servindo de escrivão *ad-hoc*, o escrevi. (Assignados) — Vicente Neiva. — Deocleciano Martyr. — Joaquim Augusto Freire.

II

Aos dois dias do mez de dezembro do anno de mil oitocentos e noventa sete, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haimau, amanuense da mesma Secretaria, servindo de escrivão *ad-hoc*, ali presentes Deocleciano Martyr e Joaquim Augusto Freire, já qualificados, pelo Dr. delegado, foi dito que não havendo Deocleciano Martyr se referido, quando confirmou as declarações feitas por Joaquim Augusto Freire, na forma do auto da acareação anterior, a tres pontos das ditas declarações que adiante se mencionam, na forma da lei passava a acarear os mesmos Deocleciano Martyr e Joaquim Augusto Freire, sobre os ditos pontos pelo modo que adiante se segue:

Assim passando á acareação pelo Dr. delegado foi dito que Deocleciano Martyr explicasse o ponto relativo a Joaquim Freire ter dito que o mesmo Deocleciano tolas as vezes que havia tentativa contra a vida do Presidente da Republica, communicava por carta ao doutor, digo, ao senador Thomaz Delphino.

Por Deocleciano foi dito que não escrovia ao senador Thomaz Delphino por não se dar com este; que quando relatou a Joaquim Freire o que se passava relativamente á conspiração, fallou no nome do Dr. Thomaz Delphino, é certo, mas com referencia a umas reuniões politicas por este presididas em casa de Euzebio Martins da Rocha, no Engenho Velho.

Por Joaquim Freire foi dito que, sendo longa a exposição que lhe fez Deocleciano Martyr, era natural o equivoço de sua parte na reproducção que fez e se recorda agora que a referencia ao Dr. Thomaz Delphino foi a que acabou de dizer Deocleciano Martyr.

Pelo Dr. delegado foi dito que explicasse ainda Deocleciano o ponto a que se referiu Joaquim Freire, relativamente a cartas escriptas por Deocleciano Martyr ao Dr. Manoel Victorino, dando a este sciencia de todas as tentativas.

Por Deocleciano foi dito que, com effeito, se referio, quando a Joaquim Freire contou o que se havia passado, a uma carta escripta por elle Deocleciano ao Dr. Manoel Victorino, mas, essa carta não foi no sentido do que Freire relatou.

Que o que ha relativamente ao facto delle Deocleciano ter escripto ao Dr. Manoel Victorino é o seguinte :

Que elle Deocleciano, indo ao Senado mais ou menos ha tres mezes, fallar em assumpto de seu particular interesse com o senador Lopes Trovão, ao chegar alli viu o Dr. Manoel Victorino conversando com o senador Pinheiro Machado;

Que este retirando-se, o Dr. Manoel Victorino, dirigiu-se a elle Deocleciano pronunciando as seguintes palavras: « então Deocleciano como vai o negocio ? »

Que comprehendendo elle Deocleciano pelo modo por que era feita a pergunta, que referia-se ella á tentativa contra o Presidente da Republica, entrou em conversação com o mesmo Dr. Manoel Victorino sobre o assumpto, dizendo-lhe que era seu desejo entender-se directamente com elle Manoel Victorino sobre a deliberação tomada por elle Deocleciano e seus companheiros, quanto ao assassinato do Dr. Prudente de Moraes;

Que o Dr. Manoel Victorino, ao mostrar elle Deocleciano desejo de se entender com a convenção do partido em opposição ao governo, disse a elle Deocleciano, que era necessario que elle Deocleciano escrevesse-lhe uma carta, a fim de que elle proprio, Dr. Manoel Victorino, se entendesse com a convenção, porque sendo a esphera de Deocleciano, relativamente á conspiração, differente, não se poderia corresponder directamente com os convencionaes;

Que o Dr. Manoel Victorino disse-lhe em que termos devia ser essa carta, dizendo a elle Deocleciano que a levasse no dia seguinte;

Que, com effeito, elle Deocleciano escreveu, no dia seguinte, na mesa do capitão Servilio Gonçalves, no 1º Regimento de Cavallaria, uma carta ao mesmo Dr. Manoel Victorino nos termos mais ou menos que este lhe havia dito, e ao mesmo capitão Servilio elle Deocleciano disse a quem era dirigida a carta de cujo conteúdo supõe ter dado conhecimento pela leitura, ao mesmo Servilio, e por signal é escripta com tinta preta, contra o costume geral delle Deocleciano, que escreve sempre com tinta verde;

Que acto continuo dirigiu-se ao Senado e, encontrando-se na escada com o senador João Cordeiro, deu-lhe a ler a carta, e este lendo-a restituiu-lh'a, sem nada dizer, si bem se recorda;

Que em seguida elle Deocleciano, no mesmo Senado, entregou a dita carta, pessoalmente, ao Dr. Manoel Victorino Pereira, que, lendo-a, achou muito boa e disse-lhe que ficava assim habilitado a provar á convenção que se estava trabalhando, recomendoando a elle Deocleciano toda a cautela e segredo, sendo que elle Deocleciano não repete os termos da carta, por não poder precisal-os; mais em sua generalidade essa carta, affirmava a resolução tomada do assassinato do Presidente da Republica;

Disse ainda Deocleciano que em suas declarações feitas, quando anteriormente acareado, não se referiu a esse ponto da carta, porque aguardava a occasião em que pelos politicos a que se referiu e principalmente pelo Dr. Manoel Victorino, fosse contestada a sua sciencia, connivencia ou co-participação ao facto, para então narrar a historia da carta a que o Dr. Manoel Victorino não poderia fugir, mas, sendo, como foi, interrogado para explicar a parte das declarações de Joaquim Freire, relativa a cartas delle Deocleciano a Manoel Victorino, não poudo aguardar a occasião que desejava;

Que era seu desejo esperar ver qual a attitudo do Dr. Manoel Victorino perante elle Deocleciano, para então, si este fosse capa de contestar que com elle Deocleciano tinha conversado a respeito da conspiração, lançar mão da historia da carta e com ella mostrar-lhe a verdade do que se passou, pois dessa carta ha dois testemunhos o capitão Servilio Gonçalves e o senador João Cordeiro, como acima já disse.

Por Joaquim Freire foi dito que, á vista da explicação dada, nada tem a dizer, pois, como já acima disse, tendo sido longa a narração que lhe fizera Deocleciano é bem possível e até natural que da parte delle, Freire, tivesse havido equívoco.

Pelo Dr. delegado foi dito que ainda relativamente a cartas havia um ponto a explicar e assim ordenou que Deocleciano dissesse como se explicava o facto referido por Joaquim Freire de haver dito Deocleciano que pelo auspçada Marcellino mandara cartas ao Dr. Manoel Victorino, general Glycerio e Thomaz Delphino.

Por Deocleciano foi dito que cartas sobre o assumpto, como já referiu em seu anterior depoimento e relativas ás tentativas que se iam dar ou fracassaram, só dirigiu ao general Glycerio e de algumas dellas foi portador o auspçada Marcellino, sendo que as cartas que este levou ao Dr. Manoel Victorino foram sem importancia, simples circulares sobre o jornal *O Jacobino* ou mesmo cartas, como disse, sem importancia, pois, como repete, a carta do Dr. Manoel Victorino a que se referiu acima foi entregue a este pessoalmente, por elle Deocleciano.

Lida pelo Dr. delegado a parte das declarações de Joaquim Freire relativamente ao assassinato resolvido tambem, nas reuniões da casa de Pacheco, do almirante Custodio de Mello e outros individuos, por Deocleciano foi dito que é verdade ter referido esse facto a Freire, pois nessas reuniões tratou-se tambem ao mesmo tempo, além do assassinato do Presidente da Republica, do assassinato do almirante Custodio de Mello, Dr. Silveira Martins e outros.

Finalmente, lida pelo Dr. delegado a declaração de Joaquim Freire relativamente ao plano de morte do Presidente, serem immediatamente assassinados o Ministro da Guerra e o coronel Luiz Mendes de Moraes, o que Freire diz ter ouvido de Deocleciano, por este foi dito que não fez essa declaração, por não ter sciencia nem se cogitar disso.

Por Joaquim Freire foi dito que não affirma ter ouvido isso de Deocleciano, acreditando mesmo que este não tivesse dito e que essa parte de suas declarações, segundo pensa, foi comentario que elle Freire fez quando Deocleciano lhe relatou toda a historia, o que era possível acontecesse dado o caso da morte do Presidente, pela má vontade que, não havia quem ignorasse, da parte de alguns militares contra o coronel Luiz Mendes de Moraes e da parte dos alumnos desligados da Escola Militar, contra o Ministro da Guerra.

Nada mais havendo, o Dr. delegado mandou encerrar este termo, digo, este auto que, depois de lido, assigna com Deocleciano Martyr e Joaquim Augusto Freire, que o acharam conforme. E eu, Hugo Haimau, servindo de escrivão *ad hoc*, o escrevi. (Assinados) — Vicente Neiva — Deocleciano Martyr — Joaquim Augusto Freire.

Depoimento de Manoel F. Moreira

Aos onze dias de dezembro de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, onde estava o Dr. Vicente Saraiya de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haimau, amanuense da mesma Secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, alli presentes Deocleciano Martyr e o capitão Manoel Francisco Moreira, já qualificados nestes autos, pelo Dr. Delegado foi dito que, na forma da lei, passava a fazer a acareação sobre os interrogatorios e declarações de um e outro.

Por Deocleciano Martyr foi dito que sustentava, confirmando em sua totalidade, todas as suas declarações, conforme o que disse e consta dos respectivos autos, reconhecendo na pessoa do capitão Manoel Francisco Moreira um dos companheiros da conspiração, na qual com elle Deocleciano tomou parte, como se vê dos referidos autos ora lidos.

Pelo capitão Manoel Francisco Moreira foi dito que rectificava o seu interrogatorio e assim declara que verdadeiras são as delarações de Deocleciano Martyr;

Que assim é que elle Manoel Francisco Moreira esteve no jardim da praça da Republica na conferencia e assistiu ás reuniões na pharmacia do capitão Umbelino Marçal Pacheco, nas quaes comparecia o mesmo Pacheco, elle declarante, Deocleciano Martyr, José Rodrigues Cabral Noya, capitão Marcos Curius, major Jeronymo Teixeira França, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, tenente-coronel reformado da brigada policial Antonio Evaristo da Rocha;

Que nessas reuniões se discutia o meio de fazer cessar o Governo do Dr. Prudente de Moraes, sendo que o plano que ficou resolvido foi o do assassinato do mesmo Dr. Prudente, lembrando cada um dos conjurados um meio mais pratico e mais rapido para conseguir-se esse desideratum;

Que cada um dos conjurados tinha obrigação de procurar oportunidade, tudo envidando para o exito;

Que elle Moreira nunca teve occasião de cumprir o que estava combinado;

Que Deocleciano procurou por mais de uma vez o Dr. Torquato Moreira com quem conversava, sendo que elle Moreira nunca teve occasião de assistir a essas conversas;

Que elle Moreira nunca teve occasião de conversar sobre a conspiração com o Dr. Torquato Moreira;

Que elle Moreira não conversava com politicos sobre essa conspiração, excepção feita do deputado Irineu Machado com quem, na redacção d' *O Jacobino*, uma vez, em companhia de Deocleciano Martyr e outras pessoas da conspiração, teve occasião de conversar, mostrando o mesmo deputado ter sciencia do que se combinara nas reuniões da casa de Pacheco e com cujas resoluções estava de accordo;

Que elle Moreira sabia, porém, que tinham conhecimento do facto e estavam de accordo, o general Francisco Glycerio e o Dr. Manoel Victorino, por assim haver dito Deocleciano a elle Moreira, sendo que uma occasião, estando elle Moreira com Deocleciano, este, á porta do Senado, despediu-se d'elle Moreira, dizendo que ia conferenciar com o Dr. Manoel Victorino;

Que elle Moreira ignora si havia planos de deposição do Dr. Prudente de Moraes, por meio de movimento militar, porque sobre o assumpto nunca conversou, pois a sua esphera de acção era sobre o resolvido nas reuniões a que se referiu;

Que elle Moreira ignorava tambem que se ia dar a tentativa de cinco de novembro findo, porque della não foi avisado, sendo certo tambem que não sabe quaes as tentativas feitas em outras occasiões, sabendo, entretanto, que nisso se trabalhava.

Nada mais declarando, o Dr. delegado mandou encerrar este auto que, depois de lido, assigna com Deocleciano Martyr e com o capitão Manoel Francisco Moreira. E eu, Hugo Haimau, amanuense desta Secretaria, servindo de escrivão *ad-hoc*, o escrevi. (Assignados) — Vicente Neiva. — Deocleciano Martyr. — Manoel Francisco Moreira.

Depoimento de José R. C. Noya

Aos treze dias do mez de dezembro de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Secretaria da Policia do Districto Federal, onde se achava o 1º delegado auxiliar, Dr. Vicente Suravá de Carvalho Neiva, commigo Hugo Haimau, amanuense da mesma Secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, ali presentes o capitão reformado da Brigada Policial Manoel Francisco Moreira e José Rodrigues Cabral Noya, já qualificados nestes autos, pelo Dr. delegado foi dito que na fórma da lei passava a fazer a acareação sobre os interrogatorios de um e de outro.

Pelo capitão Manoel Francisco Moreira foi dito que sustentava as suas declarações feitas quando acareado com Deocleciano Martyr, declarações essas ora lidas, reconhecendo na pessoa de José Rodrigues Cabral Noya uma das que com elle declarante

assistiu á conferencia [no jardim da praça da Republica e ás reuniões na pharmacia de Umbelino Marçal Pacheco.

Por José Rodrigues Cabral Noya foi dito que rectificava o seu interrogatorio e assim declara que esteve, com effeito, no Club Militar, si bem se recorda, em março, mais ou menos, pelo tempo em que se deu o fracasso da expedição do coronel Moreira César, em Canudos, em conversa com Deocleciano Martyr e o capitão Servilio Gonçalves, na sala dos fundos do dito Club, e, ali, em reserva, fallou-se sobre os successos de Canudos, attribuindo e á má direcção do Governo o que alli se passava, e sem nada ter-se deliberado, retiraram-se;

Que esteve no jardim da praça da Republica, não podendo se recordar si no dia seguinte, si alguns dias depois, á noite, em conferencia, recordando-se sómente da presença de Deocleciano Martyr, do capitão Manoel Francisco Moreira, do capitão Marcos Curius, do capitão Umbelino Pacheco, sendo que nessa conferencia fallou-se nos successos de Canudos, da co-participação que lhes parecia haver de muita gente desta Capital, dos Estados de Minas e S. Paulo, conforme a denuncia da imprensa, e da inercia do Governo no caso, e por conseguinte do perigo que corria a Republica;

Que é real ter elle José Rodrigues Cabral Noya assistido a duas ou tres reuniões na pharmacia de Umbelino Marçal Pacheco, á rua da Alfandega, nas quaes compareciam Pacheco, elle declarante, Deocleciano Martyr, capitão Marcos Curius, major Jeronymo Teixeira França, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, tenente-coronel reformado da Brigada Policial Antonio Evaristo da Rocha, e capitão reformado da mesma Brigada Manoel Francisco Moreira;

Que nessas reuniões em que se tratava da marcha dos negocios da Republica, servindo de assumpto sempre a questão de Canudos, na proporção que ia esse facto tomando, ameaçando fazer perigrar as instituições, discutiu-se o meio de arredar do Governo o Dr. Prudente de Moraes, sendo que os mais exaltados, que eram Deocleciano Martyr, capitão Marcos Curius, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, e, si outros, elle declarante não se lembra, apresentaram o plano, que foi accedido pela maioria, do assassinato do Dr. Prudente de Moraes, devendo cada um dos que faziam parte da reunião procurar realisar o mesmo plano; que elle, José Rodrigues Cabral Noya, a quem o plano não agradava, não procurou pôr em pratica o que tinha sido combinado nas reuniões, e tendo, tempos depois, fins de junho ou principios de julho, cortado relações, por questões intimas, com Deocleciano, não mais o procurou nem cogitou de saber o que se fazia para consecução;

Que elle declarante em uma das reuniões acima referidas teve occasião de assistir á propositura de diversos planos para realisação do facto, lembrando-se entre outros o de o capitão Marcos Curius, de um morro proximo do palacio presidencial atirar contra o Dr. Prudente; que lembra-se ter uma noite e em uma das reuniões na pharmacia de Pacheco, comparecido João Clapp, que por pouco tempo se demorou, não se recordando si este assistiu a alguma conversa relativamente ao fim das reuniões; que elle declarante nunca conversou com politicos, denominação que dá aos que, sendo partidarios, têm directa influencia sobre a marcha do partido a que pertencem, nem com quaesquer outras pessoas, a não ser companheiros das reuniões, sobre o que nestas se havia resolvido; que Deocleciano tambem por sua vez, nem os outros seus companheiros nunca lhe fallaram sobre o facto de haver communicado o que tinha sido resolvido a quaesquer pessoas; que elle declarante ignora quaes as tentativas feitas para a realisação do plano.

Nada mais havendo, mandou o Dr. delegado encerrar este auto que, depois de lido, assigna com o capitão Manoel Francisco Moreira e José Rodrigues Cabral Noya. — E eu, Hugo Haimau, escrivão *ad-hoc*, o escrevi. (Assignados) — Vicente Neiva. — Manoel Francisco Moreira. — José Rodrigues Cabral Noya.

Depoimento de Antonio E. da Rocha

Aos quinze dias do mez de dezembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haimau, amanuense da mesma Secretaria, servindo de escrivão *ad-hoc*, ali presentes Deoecleciano Martyr, o capitão reformado da Brigada Policial Manoel Francisco Moreira, José Rodrigues Cabral Noya e o tenente coronel reformado da Brigada Policial Antonio Evaristo da Rocha, já qualificados nestes autos, pelo Dr. delegado foi dito que na forma da lei ia proceder à acareação dos interrogatorios dos tres primeiros com o do ultimo.

Pelos tres primeiros, Deoecleciano Martyr, capitão Manoel Francisco Moreira e José Rodrigues Cabral Noya, foi dito que sustentavam as suas declarações ora lidas.

Pelo tenente coronel Antonio Evaristo da Rocha foi dito que rectificava o seu interrogatorio para declarar, como declarou, que assistiu a duas reuniões na pharmacia Umbellino Marçal Pacheco, á rua da Alfandega, o ás quaes compareceram elle declarante, o mesmo Umbellino Pacheco, José Rodrigues Cabral Noya, capitão Manoel Francisco Moreira, Deoecleciano Martyr, capitão Marcos Curius e um moço que lhe disseram ser official de marinha, e si havia mais alguém elle declarante não se recorda;

Que em uma dessas reuniões tratou-se da pessoa do almirante Custodio José de Mello, como prejudicial á Republica pela sua posição, pois desta podia aproveitar-se para prejudicar a Republica;

Que nessas reuniões um dos presentes lembrou a conveniencia do assassinato do Dr. Prudente de Moraes, o que não foi accedido pelo declarante e por alguns dos que lá estavam;

Que elle declarante não tendo accedido semelhante idéa não se envolveu mais nesse facto, sendo que algumas vezes que se encontrava com Deoecleciano este lhe fallava sobre o mesmo facto, tendo Deoecleciano uma occasião lhe dito que a opposição estava de accordo, citando os nomes do Dr. Manoel Victorino, general Francisco Glycerio, chegando Deoecleciano a mostrar-lhe uma carta, que elle tenente-coronel Rocha não leu, carta essa que Deoecleciano lhe disse haver recebido do mesmo general Glycerio, lendo-lhe ligeiramente topicos de que elle tenente-coronel Rocha não se recorda, dizendo ainda Deoecleciano que essa carta affirmava o apoio do general Glycerio ao facto.

Pelos tres primeiros foi dito que sustentavam as suas declarações, como fizeram acima.

Por Deoecleciano foi dito ainda que dias antes do attentado do Arsenal de Guerra disse ao tenente-coronel Rocha que ia se dar esse facto e perguntando a Rocha si comparecia, este respondeu que sim.

Pelo tenente-coronel Rocha foi dito que Deoecleciano não lho deu sciencia desse facto, mas lembra-se, elle tenente-coronel Rocha, de que Deoecleciano em vinte e tantos de outubro lhe disse que tendo o Dr. Prudente de Moraes de ir ás touradas, lá se ia acabar com o mesmo Dr. Prudente, e perguntando-lhe Deoecleciano se ia, elle tenente-coronel Rocha respondeu affirmativamente, si bem que lá não fosse, nem pretendesse ir, porquanto não acreditava que tal facto se desse, tomando Deoecleciano então como um visionario.

Por Deoecleciano foi dito que sustenta ter avisado o tenente-coronel Rocha do attentado do dia cinco, não se lembrando, porém, de ter-lhe fallado sobre o caso das touradas.

Finalmente por José Rodrigues Cabral Noya foi dito que acrescenta ás declarações feitas na sua anterior acareação o seguinte:

Que uma occasião, conversando com Umbellino Pacheco sobre o que se havia resolvido nas reuniões a que já teve occasião de referir-se, o mesmo Pacheco lhe disse que o plano do assassinato do Dr. Prudente havia de ser realisado com exito, pois altas influencias politicas estavam de accordo, citando os nomes do Dr. Manoel Victorino, general Francisco Glycerio, deputado

Irineu Machado, senador João Cordeiro, e perguntando elle Noya a Pacheco como sabia elle desse facto, o mesmo Pacheco respondeu que tinha lido uma carta do general Glycerio a Deoecleciano, e na qual o mesmo general tratava do facto em questão. Nada mais havendo, o Dr. delegado mandou encerrar este auto, que, depois de lido, assigna com os acareados.— E eu, Hugo Haimau, escrivão *ad-hoc*, o escrevi. (Assignados) — *Vicente Neiva.* — *Deoecleciano Martyr.* — *Manoel Francisco Moreira.* — *José Rodrigues Cabral Noya.* — *Antonio Evaristo da Rocha.*

Depoimento de Marcos Curius

Aos dezasete dias do mez de dezembro de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haimau, amanuense da mesma Secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, ali presentes Deoecleciano Martyr e o capitão Marcos Curius Mariano de Campos, já qualificados nestes autos, pelo Dr. delegado foi dito que, na forma da lei, passava a acarear os interrogatorios de um e outro.

Por Deoecleciano Martyr foi dito que sustentava as suas declarações, ora lidas.

Pelo capitão Marcos Curius Mariano de Campos foi dito que rectificava o seu interrogatorio do seguinte modo:

Que em março do corrente anno, quando houve no Club Militar uma sessão publica, para tratar-se sobre negocios de Canudos, com effeito, finda essa reunião, elle capitão Marcos Curius, José Rodrigues Cabral Noya, Deoecleciano Martyr, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz e capitão Servilio José Gonçalves, estiveram reunidos na cozinha da casa em que funcionava o dito club, e ali, a portas fechadas, tratou-se dos insuccessos de Canudos, criticando-se a politica do governo e nada se resolvendo ali, ficando de reunirem-se na praça da Republica;

Que, na noite seguinte ou dias depois, é real ter elle capitão Marcos Curius estado no jardim da praça da Republica com as pessoas acima, menos o capitão Servilio e mais os capitães Manoel Francisco Moreira e Umbellino Pacheco, que nessa noite lhe foi apresentado por Deoecleciano Martyr, fallando-se sobre politica, nada se resolvendo, dispersando a reunião, lembrando-se ter tomado o mesmo bond com o capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, visto morarem no mesmo bairro;

Que dias depois elle capitão Marcos Curius foi avisado por Deoecleciano para comparecer na pharmacia do capitão Umbellino Pacheco, á rua da Alfandega, e alli, em uma sala dos fundos, reuniram-se as pessoas que tinham estado no jardim da praça da Republica e mais o major Jeronymo Ferreira França, não se recordando si compareceu o tenente-coronel Rocha, sabendo, entretanto, que este era um dos companheiros com que se contactava;

Que nessa reunião tratou-se de politica, sendo que elle capitão Marcos Curius fazia questão para que não voltasse mais para o quadro activo o contra-almirante Custodio José de Mello, no que estava de completo accordo o capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, ainda que para isso fosse necessario empregar meios extremos;

Que na discussão desse ponto foi levantada a idéa de arredar o Dr. Prudente de Moraes do governo, por todos os meios ainda mesmo o do assassinato, pois assim tudo se resolveria;

Que, acceita a idéa relativa ao Dr. Prudente de Moraes, diversos planos foram apresentados, sendo que elle declarante não apresentou nenhum, ficando assentado que cada um trabalhasse por si, em busca de um meio para levar a effeito o assassinato, e, achando-se o meio, leval-o ao conhecimento dos outros;

Que elle capitão Marcos Curius não tendo-se impressionado com o facto, porque propriamente não tinha má vontade contra o Dr. Prudente, pois a sua principal questão era fazer com que o contra-almirante Custodio não voltasse a commandar a esquadra, não cogitou de procurar o meio;

Que compareceu apenas tres vezes a essas reuniões da pharmacia Pacheco;

Que elle capitão Marcos Curius, indo á pharmacia Pacheco, não se recordando si em principios de outubro ou fins de setembro, para buscar medicamentos, o mesmo Pacheco lhe consultou si elle capitão Marcos Curius, podia, como bom atirador, que era, de um mórto que ficava próximo ao palacio presidencial, atirar contra o Dr. Prudente de Moraes, quando este estivesse próximo de uma janella, pela manhã, lendo os jornaes, como era seu costume, dizendo elle Pacheco que já tinha observado tudo, conhecendo os pontos;

Que elle capitão Marcos Curius declarou que isso era impracticavel e terminantemente que não accetava semelhante incumbência, e convidando-o Pacheco para ir até o morro ver o local, elle capitão Marcos Curius procurou evasivas e lá não foi.

Que elle capitão Marcos Curius ignora que planos tomaram os seus companheiros, e quaes as tentativas feitas contra o Dr. Prudente, sendo certo que no dia sete de setembro, depois da sahida do Dr. Prudente de Moraes do jardim da praça da Republica, Deoecleciano disse-lhe que tinha estado alli um homem armado de mosquetão Maunulicher para realisar o assassinato do mesmo Dr. Prudente;

Que, tempo depois desse facto, Deoecleciano disse a elle capitão Marcos Curius, que tinha um soldado que, por elle Deoecleciano, era fanatico e que era o homem com quem elle contava para realisar o assassinato;

Que elle capitão Marcos Curius fez sentir a Deoecleciano que não confiava em soldado e que com soldado no meio do negocio não contasse com elle capitão Marcos Curius;

Que elle capitão Marcos Curius não disse que o Dr. Prudente de Moraes tinha escapado de ser assassinado na ladeira do Acurra, no dia do movimento da Escola Militar;

Que elle capitão Marcos Curius ignorava que se ia dar no Arsenal de Guerra o attentado;

Que alli esteve com seus companheiros de batalhão para receber o general Barbosa e quando se deu a tentativa contra o Presidente da Republica e assassinato do Ministro da Guerra, elle capitão Marcos Curius, a chamado do alferes Gastão Honorato de Oliveira, correu, e a custo desarmou o soldado, sendo que si estivesse próximo do local teria auxiliado o marechal Bittencourt, livrando-o da morte.

Por Deoecleciano Martyr foi dito que, como acima fez, sustenta todas as suas declarações.

Nada mais havendo, mandou o Dr. delegado encerrar este auto, que, depois de lido e achado conforme, assigna com Deoecleciano Martyr e capitão Marcos Curius Mariano de Campos. — E eu, Hugo Haimau, escrivão *ad-hoc* o escrevi. — (Assignados) — Vicente Neiva. — Deoecleciano Martyr. — Marcos Curius Mariano de Campos, capitão.

Acareação de diversos réos

Aos dezeseite dias do mez de dezembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haimau, amanuense da mesma Secretaria, servindo de escrivão *ad-hoc*, ali presentes Deoecleciano Martyr, José Rodrigues Cabral Noya, capitão Manoel Francisco Moreira e capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, já qualificados nestes autos, pelo Dr. delegado foi dito que passava a fazer, na forma da lei, a acareação nos interrogatorios e declarações dos tres primeiros com o interrogatorio do ultimo.

Pelos tres primeiros, Deoecleciano Martyr, José Rodrigues Cabral Noya e capitão Manoel Francisco Moreira, foi dito que sustentavam todas as suas declarações, reconhecendo na pessoa do capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz um dos companheiros que, com elles assistio e fez parte nas reuniões da pharmacia de Umbelino Pacheco, onde ficou resolvido o assassinato do Presidente da Republica,

Pelo capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz foi dito que sustentava o seu interrogatorio, pois não assistio nem fez parte de reunião alguma na pharmacia de Umbelino Pacheco, onde nunca esteve em companhia dos tres primeiros;

Que na pharmacia de Umbelino Pacheco foi algumas vezes, mas durante o dia, se entender com este sobre uma nomeação de uma pessoa recommendada pelo mesmo Pacheco, para escrivente do Conselho Naval, nomeação que se realisou;

Que no jardim da Praça da Republica só esteve uma vez no corrente anno, e isso mesmo no dia sete de setembro, por occasião do festival que alli se realisou em beneficio das victimas de Canudos;

Que, em março deste anno, esteve no Club Militar, mas em uma sessão publica e logo após esta retirou-se para sua casa, em companhia de diversas pessoas, entre as quaes recorda-se do contra-almirante Carlos de Noronha e capitão Tasso Frageso.

Pelos tres primeiros foi dito que, como acima, sustentavam as suas declarações.

Pelo capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz foi dito que não é amigo nem inimigo dos tres primeiros, conhecendo-os do vista da rua do Ouvidor.

Pelos tres primeiros foi dito que o capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz não os conhece da rua do Ouvidor e sim das reuniões a que se referiram.

Nada mais havendo, o delegado mandou encerrar este auto, que, depois de lido, assigna com os acareados. — Eu, Hugo Haimau, escrivão *ad-hoc*, o escrevi. (Assignado) — Vicente Neiva. — Em tempo — Pelo capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz foi dito que seu conhecimento com Deoecleciano Martyr é de longa data, não se lembrando como e quando travou esse conhecimento. Nada mais havendo, o delegado mandou encerrar este auto, que, lido, assigna com os acareados — E eu Hugo Haimau, escrivão *ad-hoc*, o escrevi. (Assignados) — Vicente Neiva. — Deoecleciano Martyr, — José Rodrigues Cabral Noya. — Manoel Francisco Moreira. — Rodolpho Lopes da Cruz, capitão-tenente.

Depoimento de Antonio dos Santos

Aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haimau, amanuense da mesma Secretaria, servindo de escrivão *ad-hoc*, ali presente Antonio dos Santos, brasileiro, solteiro, de 18 annos de idade, empregado de José Rodrigues Cabral Noya, morador á rua Tavares n. 30, no Encantado, e sendo interrogado disse:

Que em fevereiro ou março deste anno, elle declarante se desempregando, não tendo familia aqui, nem onde estar, conhecendo um pouco a arte typographica, procurou Deoecleciano Martyr, pedindo uma collocação, ficando então residindo na redacção d'O *Jacobino* cuja composição auxiliava;

Que José Rodrigues Cabral Noya, que costumava ir á redacção daquelle jornal, em principios do mez de julho, propoz a elle declarante que o acompanhasse como seu empregado;

Que elle declarante accetou a proposta e retirou-se d'O *Jacobino* para ir morar com o referido Noya;

Que elle declarante apezar disso, e mesmo depois de haver Noya cortado as relações com Deoecleciano, por questões intimas, continuou a frequentar a redacção d'O *Jacobino*, porque já então era amigo de Deoecleciano e a este devia favores;

Que uma dessas vezes elle declarante indo a O *Jacobino*, viu um anspeçada do 10º batalhão de infantaria do exercito, cujo nome não sabia, e sabindo o anspeçada Deoecleciano, em conversa intima, disse a elle declarante que se tratava de uma conspiração contra a vida do Dr. Prudente de Moraes, e que aquelle anspeçada era o homem que tinha de executar o facto;

Que Deoecleciano lhe contou a historia dessa conspiração, dizendo-lhe que varios individuos estavam de accordo com o que

elle Deocleciano planejava, citando-lhe diversos nomes, entre os quaes elle declarante se recorda dos do Dr. Munoz Victorino, do general Glycerio e Dr. Irineu Machado, não sabendo, entretanto, elle declarante em que se baseava Deocleciano para assim afirmar, visto como nunca lhe mostrou documento algum;

Que elle declarante lembra-se de ter levado cartas ao general Glycerio e Dr. Irineu Machado, não sabendo qual o assumpto tratado nessas cartas, porque iam fechadas;

Que conhece o capitão Umbelino Pacheco, a cuja pharmacia Deocleciano ia muitas vezes, não sabendo, porém, elle declarante si nessa pharmacia se effectuavam reuniões;

Que conhece o capitão Marcos Curius, sabendo por Deocleciano que estava de accôrdo com o que se projectava;

Que Deocleciano lhe avisou que ia se dar uma tentativa no dia sete de setembro, contra o Dr. Prudente de Moraes, no jardim da praça da Republica, por occasião do festival alli havido, assim como Deocleciano lhe disse tambem, no dia das corridas do Turf-Club, ás quaes compareceu o Dr. Prudente, que naquello dia se daria o assassinato, sendo que essa declaração lhe fez Deocleciano em um trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, avisando igualmente a elle declarante de que na praça de Touros se daria uma tentativa;

Que elle declarante não sabe a razão por que essas tentativas não se realisaram;

Que elle declarante, no dia sete de setembro, estava no jardim da praça da Republica, onde chegou depois de se haver retirado o Dr. Prudente de Moraes e onde não viu nem Deocleciano, nem o anspeçada;

Que Deocleciano quando lhe contava esses factos pedia a elle declarante que guardasse toda a reserva e que, em conversa, dissesse a Noya; comprehendendo elle declarante que Deocleciano, assim procedendo, queria servir-se d'elle declarante como meio de comunicar a Noya, com quem então Deocleciano não fallava;

Que elle declarante uma occasião, para satisfazer a Deocleciano, procurou fallar sobre o assumpto a Noya, mas este não quiz ouvi-lo, dizendo que não queria saber de historias de Deocleciano;

Que elle declarante está convencido de que Noya nada tinha com a conspiração, pela maneira por que se manifestou;

Que Deocleciano não disse a elle declarante que se ia dar o attentado do Arsenal de Guerra, mesmo porque o declarante não ia, havia muitos dias, a redacção d'O Jacobino;

Que elle declarante, poucos dias antes do attentado do Arsenal de Guerra, achando-se na rua do Ouvidor, proximo ao Café do Rio, ouviu dizer num grupo, que si a Policia não consentisse no meeting que projectava fazer o Dr. Barbosa Lima, ao qual assistiria o Dr. Manoel Victorino, este, com o povo iria ao palacio do Cattete, e ali, a pretexto de se reclamar contra a medida, dar-se-ia a deposição do Dr. Prudente.

Perguntado porque elle declarante sabendo de todos esses actos, guardou sobre elle reserva não os communicando á Policia, respondeu que, como disse acima, era amigo de Deocleciano pelos favores deste recebidos, e sabendo desses factos em confiança, entendeu de lealdade, guardar segredo sobre elle não denunciando, e só agora os revela, porque delles a Policia tem conhecimento e por haver o proprio Deocleciano Martyr, em seu interrogatorio, declarado que elle Santos sabia desses factos, como lhe disse o Dr. delegado.

E mais não disse o assigna, depois de lido, com o delegado. E eu Hugo Haimau, escrivão *ad-hoc* o escrevi. (Assignados — Vicente Neiva. — Antonio dos Santos.

Acareação de Bispo, Deocleciano e Velloso

Aos vinte e dois dias do mez de dezembro de mil oitocentos e noventa e sete, neste Arsenal de Guerra do Districto Federal, onde, com a devida permissão, foi vindo o Dr. Vicente Saraiva

do Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haimau amanuense da Secretaria de Policia desta Capital, servindo de escrivão *ad-hoc*, e no mesmo arsenal presentes o anspeçada Marcellino Bispo de Mello, Deocleciano Martyr e José de Souza Velloso, já qualificados nestes autos, pelo Dr. delegado foi dito que, na fórma da lei, passava a fazer a acareação dos depoimentos e interrogatorios dos mesmos individuos.

Pelo anspeçada Marcellino Bispo de Mello foi dito que, como anteriormente já fez, sustentava todas as suas declarações, accrescentando o seguinte:

Que sabia, por lhe haver dito Deocleciano, que o capitão Marcos Curius estava sciende de tudo e era companheiro com quem se contava;

Que uma occasião, á noite, á paisana, foi elle Marcellino com José de Souza Velloso á pharmacia do Pacheco, á rua da Alfândega, e ali perguntou lo Velloso por Deocleciano, Pacheco disse que estava na casa do capitão Marcos Curius, dizendo nessa occasião Velloso a Pacheco, referindo-se a elle Marcellino, o seguinte: «este é dos nossos»; que ao sargento João Peixoto de Lacerda, do 9º Regimento de Cavallaria, elle Marcellino, no dia 5 de novembro findo e neste Arsenal, antes do attentado, accidentalmente apresentou José de Souza Velloso; como gerente do jornal *O Jacobino*, recommendando, porém, a Velloso que nada dissesse sobre o facto, que se ia dar, ao mesmo sargento que a tudo isso era completamente estranho;

Que no dia do concerto do Theatro Lyrico, em beneficio das victimas de Canudos, pelas quatro horas mais ou menos da tarde, Deocleciano Martyr, entrando na relação d'O Jacobino, onde se achavam elle Marcellino e Velloso, disse-lhe que o Dr. Prudente ia ao concerto, conforme o havia avisado o Dr. Manoel Victorino, ao retirar-se do Senado;

Que, á noite, Velloso foi ao Theatro Lyrico e voltou á redacção d'O Jacobino dizendo que o Dr. Prudente tinha entrado de carro pelo portão Central e que alli tinha visto presente o Dr. 1º delegado auxiliar, acompanhado de um ou dois delegados, e á vista da informação prestada por Velloso, elle Marcellino não foi ao referido theatro.

Por Deocleciano Martyr foi dito que, como já declarou, confirma as declarações de Marcellino, inclusive as feitas nesse auto, por serem todas verdadeiras.

Por José de Souza Velloso foi dito que sabia que se tramava contra a vida do Presidente da Republica;

Que sabia ainda que disso tinham sciencia os capitães Marcos Curius e Servilio Gonçalves, coronel Noya e capitão Pacheco;

Que sabia disso porque Deocleciano lh'o dizia e mesmo porque teve occasião de ouvir o dito Deocleciano conversar com essas pessoas sobre o assumpto;

Que, por mais de uma vez, depois de 9 horas da noite, elle Velloso foi buscar Deocleciano no quartel do 1º Regimento de Cavallaria, onde teve occasião de assistir, numa dessas noites, conversarem sobre o assumpto Deocleciano Martyr e o capitão Servilio Gonçalves, estando ambos de accôrdo sobre a necessidade que havia de acabar-se com o Dr. Prudente, para ser mudada a situação;

Que, no dia sete de setembro, Deocleciano mandou que elle Velloso fosse ao jardim da praça da Republica verificar si o Dr. Prudente alli estava;

Que elle Velloso não chegou ao jardim por saber que o Dr. Prudente alli estava, e voltando a *O Jacobino* deu disso sciencia a Deocleciano, sabendo então o anspeçada Marcellino com o mosquetão Mannlicher dentro de uma caixa de papelão;

Que no jardim da praça da Republica encontrou-se com Marcellino, que tinha perto de si, sobre a relva, a referida caixa;

Que elle Velloso era quem carregava a arma;

Que é verdade ter elle Velloso ido ao Theatro Lyrico, conforme declarou o anspeçada Marcellino, sendo que nesse dia foi que soube, por lhe dizer Deocleciano, que o Dr. Manoel Victorino estava de accôrdo com o que se premeditava;

Que a garrucha foi comprada na rua dos Ourives em casa de que não se recorda, sendo que lembra-se de que foi comprada no dia em que o Dr. Irineu Machado mandou a Deocleciano uma quantia a este, em resposta a uma carta que ao mesmo Dr. Irineu Machado dirigiu Deocleciano, e da qual elle Velloso foi portador;

Que não sabe si o dinheiro foi mandado pelo Dr. Irineu para esse fim, mas sabe que com esse dinheiro foi a arma comprada;

Que não se recorda si esteve no dia cinco de novembro findo neste Arsenal, sendo, porém, certo que elle Velloso não trouxe

ao anspeçada Marcellino a caixa que continha a faca e a garrucha;

Que são essas as rectificações que tem a fazer nas suas declarações.

Por Marcellino Bispo de Mello e Deocleciano Martyr foi dito que sustentavam, como acima fizeram, todas as suas declarações.

Nada mais havendo, assignam os acreados com o delegado este auto, depois de lido e achado conforme. E eu, Hugó Haimau escrevão *ad hoc*, o escrevi. (Assignados) — *Vicente Neiva*. — *Marcellino Bispo de Mello*, anspeçada: — *Deocleciano Martyr*. — *José de Souza Velloso*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.799—DE 8 DE JANEIRO DE 1898

Publica a acceitação pelo Governo da Servia do protocollo III da conferencia de Madrid, de 15 de maio de 1891, sobre a união para a protecção da propriedade industrial, quanto á dotação da Secretaria Internacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a acceitação pelo Governo da Servia do protocollo III da conferencia de Madrid, de 15 de maio de 1891, sobre a união para a protecção da propriedade industrial, quanto á dotação da Secretaria Internacional, segundo a communicação do Conselho Federal Suizo de 9 de novembro proximo passado ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official este acompanha.

Capital Federal, 8 de janeiro de 1898, 10 da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Traducção — Berna, 9 de novembro de 1897.

Sr. Ministro — Temos a honra de informar a V. Ex. que, por nota datada de 6/18 de outubro ultimo, o Ministerio dos Negocios Estrangeiros da Servia nos communicou a acceitação, por parte do seu governo, do protocollo III da conferencia de Madrid sobre a união para a protecção da propriedade industrial, concernente á dotação da Secretaria Internacional.

Devendo ser considerada a Republica Dominicana como adherente, em consequencia da nossa intervenção junto do seu governo, resulta que todos os Estados da União já acceitaram aquelle protocollo. Temos, portanto, a honra de informar a V. Ex. que o protocollo III da conferencia de Madrid, de 15 de maio de 1891, entrou em vigor e terá execução a partir do anno de 1898.

Rogando a V. Ex. se digno tomar conhecimento do que precede, aproveitamos esta occasião para renovar-lhe a segurança da nossa alta consideração. — Em nome do conselho federal suizo, o presidente da confederação, *Deucher*. — O primeiro vice-chancelier, *Schahmann*. — S. Ex. o Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brazil no Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 5 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1898.

Recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que enviem ao Thesouro, o mais tardar até fevereiro proximo vindouro, o orçamento da receita e despesa para o futuro exercicio de 1899, convindo que, quanto ao da receita, mencionem as verbas na mesma ordem em

que se acham na ultima lei votada, tomem por base de calculo a média da arrecadação havida nos tres ultimos exercicios e indiquem as causas que influiram para o augmento ou a diminuição de cada uma dellas, e, quanto ao da despesa, que deverá ser somente a deste ministerio e em que deverá ser incluída a importância necessaria para a fiscalização dos impostos do fumo, bebidas alcoholicas e phosphoros, façam discriminação, por verbas e consignações, divididas em pessoal e material, de accordo com a tabella explicativa da ultima lei de meios, comparando as propostas para o futuro exercicio com as votadas no anterior e justificando bem as alterações havidas, afim de que possam ser tomadas em consideração, principalmente na parte relativa ao augmento do pessoal jornalheiro e material, e limitem-se a pedir o estritamente necessario para a satisfação dos respectivos servicos.

Chamo a attenção dos referidos chefes para os trabalhos de que se trata, os quaes devem ser organizados pela forma indicada e remettidos com tola a pontualidade, afim de facilitar a confecção do orçamento geral para o mesmo exercicio, que tem de ser presente ao Congresso Nacional em sua proxima abertura; cumprindo que procedam na mesma conformidade nos annos subsequentes, como á lhes tem sido determinado. — *Bernardino de Campo*.

Circular — Illm. e Exm. Sr. — Tendo a lei em vista authenticar as operações de compra e venda de titulos, e cercar de garantias as partes que transaccionam, — deu aos corretores privativa competencia para serem os intermediarios dos actos do ajuste do preço, modo e forma das operações; e investindo-os dessas funções, como intermediarios legais, ozerou-os com as responsabilidades, precisas e definidas, em ordem a responderem não só pela capacidade das partes, como pela legitimidade dos titulos, sua procedencia e liquidação dos contractos.

Incumbe tambem a esses intermediarios a obrigação de assistir á tradição do effeito negociado, e ao pagamento do preço.

Esses funcionarios portam por fé em seus protocolos os termos das negociações que em qualquer tempo podem ser prova-las com os detalhes referentes ao objecto, forma e modo, que são os elementos do contracto.

Destarte são os corretores os tabelliães dos contractos que versam sobre fundos publicos, cambiaes, titulos e mais effeitos que anham em praça; sendo, portanto, a sua intervenção obrigatoria, como é indiscutivelmente a do notario, em tudo quanto concerne ás multiplas relações civis, e para cuja prova exige-se a escriptura publica, que é substancial não só para prova como para a validade dos pactos.

Ainda é a lei que declara nullas as operações sobre titulos quando nellas interveem agentes estranhos á corporação dos corretores; não obstante, porém, em extraordinaria quantidade são consummadas negociações, quer de fundos, quer de cambios, por pessoas que se investem de qualidade que não teem, exercendo, portanto, iníbita e illegalmente funções que lhes são expressamente prohibidas, tornando-se passíveis de sanção penal.

Desse modo, disposições preventivas e garantidoras de todos os direitos são postas á margem, e annullado o designio que as inspirou, tão somente para servir a mesquinhos interesses. E para logrem os seus illegitimos fins esses agentes — em materia de cambio, desnaturam a forma real dos contractos, substituindo-a por outra capciosa que illuda quando examinada á luz da lei.

Em materia de fundos publicos apagam os vestigios da sua intervenção, deixando exclusivamente espelha-la a personalidade dos operantes.

Este procedimento importa flagrante violação da lei, que é o principio absoluto da ordem, para o equilibrio de todos os direitos e interesses.

E' verdade que a disposição que impõe a intervenção obrigatoria do corretor nas operações de fundos e cambiaes — foi aberta uma excepção — a da transacção directa; e, apesar de ser essa excepção um facto limitado, de caracter restricto, e que se isola do largo circulo da regra geral, tem sido a chave para abrir a porta de muitos abusos, offerecendo ao mesmo tempo sahida subterfugiosa, quando taes abusos são analysados á luz da verdade, e sob a critica do direito escripto.

No empenho, pois, de normalizar as operações desta praça, dando-se-lhes a sua feição real e investindo-as dos caracteristicos legais, de fundo, modo e forma, a Camara Syndical espera a valiosa coadjuvação do V. Ex. no sentido de ordenar que nas propostas e transferencias de acções desse..... seja exigida a assignatura do corretor ou corretores da transacção; e que nas operações de cambiaes sejam excluidas, por inaceitaveis, notas, *memorandum*, ou qualquer outro papel que não seja o contracto formal de corretor, sem additamentos aos termos da sua integra.

Cooperando V. Ex. no referido empenho, que redunda em proveito da verdade e na expurgação de vicios e defeitos nos negocios desta praça, na qual V. Ex. tem importante representação, fará assignalado serviço á lei.....

A Camara Syndical, pedindo que seja accusada a recepção desta, aproveita o ensejo para testemunhar a V. Ex. os protestos de seu apreço e consideração.

Saude e fraternidade. — O syndico, *Thomas da Costa Rabelo*.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 6 de janeiro de 1898

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Santa Catharina:

N. 2 — Para completa execução do disposto no modelo n. 2 e tabella B, annexos ao decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1896 e circular n. 32, de 15 de maio ultimo, transmittit os titulos definitivos de nacionalização dos navios: *União, Rocambole, Luz, Flôr de Maio, Tres Irmãos, Maria José, Santa Rosa e Rapido*, cujos titulos provisionarios foram por essa Alfandega enviados com os officios ns. 61 a 63, de 2, 4 e 7 de dezembro findo; devendo ser cobrado o sello de 20\$ de cada um.

— A' Prefeitura do Districto Federal:

N. 3—Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 9 de dezembro ultimo, restitue o processo de aforamento de accrescidos á rua de Santo Christo, requerido por Antonio Vieira de Miranda Evora, afim de que, depois de traçada na planta a linha de preamar médio e sellado o traslado do titulo de aforamento do accrescido correspondente ao predio n. 71, se digne essa Prefeitura informar si a concessão pôde ser autorizada, á vista do disposto no aviso do Ministerio da Fazenda sob n. 4, de 29 de outubro do anno passado.

Ministerio da Marinha

Expediente de 6 de janeiro de 1898

Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando que pelo Commissariado Geral da Armada foi, em 29 de novembro de 1895, entregue ao curador geral de ausentes o espolio do fallecido aprendiz marinho Felício Barbosa Nadeu, competindo a Manoel Barbosa Nadeu, irmão do referido aprendiz, que reclamou o dito espolio, promover os meios de o haver daquelle curador.

—A' Contadoria, autorizando a providenciar no sentido de ser paga ao almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados a quantia de 214\$200, que despendeu com o funeral do 1º tenente Francisco de Souza Pinto, de conformidade com a respectiva demonstração documentada.—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e ao Quartel-General.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando:

Que é indeferido o requerimento em que o capitão de fragata Francisco Carlton Otto da Silva reclamou contra a collocação, na respectiva escala, acima de si, do official de igual patente Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes;

Que é indeferido o requerimento em que o commissario de 5ª classe guarda-marinha Jorge Marques Pereira pediu indemnização da importancia correspondente a uma passagem de 1ª classe que despendeu do Pará a esta Capital com o seu transporte;

Que é indeferido o requerimento em que o grumete invalido Justino de Oliveira pediu um anno de licença para tratar de sua saúde fora do Asylo nesta Capital.

Fear inteirado da desistencia, feita pelo fiel de 1ª classe Olympio Pinto da Fonseca, da licença de tres mezes que solicitou.

—A' Contadoria da Marinha, autorizando a providenciar para que o guarda-marinha confirmado Frederico Octavio de Lemos Villar seja indemnizado da importancia correspondente á differença entre uma passagem em paquete do Lloyd Brasileiro e da companhia «La Veloce» deste porto ao do Recife.

— Ao Arsenal da Capital Federal:

Recommendoando que providencie afim de que sejam removidas da Estação Maritima da Gambôa, onde existem em deposito, algumas peças de madeira pertencentes a este ministerio.

Autorizando a mandar fazer os concertos indispensaveis no cruzador *Tonetero* para que possa com urgencia sair em commissão.—Communicou-se ao Quartel-General.

—A' Bibliotheca e Museu Naval, transmitindo, para os devidos fins, o mappa das embarcações mercantes registradas no Arsenal de Marinha de Pernambuco.

Requerimentos despachados

Aristides Manoel dos Santos.—Indeferido. Guilherme Bastos & Comp. e E. Alaphippe & Comp.—A' vista das informações, indeferidos.

Ministerio da Guerra

Expediente de 4 de janeiro de 1898

Ao Sr. Ministro da Marinha, communicando que ao capitão de fragata José Ramos da Fonseca, commandante do vapor de guerra *Carlos Gomes*, foi entregue pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Pará, a quantia de 2:000\$, a qual o mesmo commandante declarou necessitar para melhorar a alimentação dos officiaes do batalhão policial do Amazonas, quando transportados para a Bahia.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, na Bahia, declarando que a D. Alcina de Assis Victoria e Silva, viuva do alferes do 14º batalhão de infantaria Julio Ferreira da Cunha e Silva, deve ser restituída a quantia de 90\$500, encontrada no espolio do dito alferes e que foi tomada em receita pela caixa militar junto ás forças em operações no interior do mesmo Estado.

—Ao intendente da guerra:

Declarando que o material dos corpos de guarda desta guarnição, cuja distribuição foi autorizada por aviso de 18 de novembro ultimo, deve ser recolhido ao Arsenal de Guerra desta Capital á proporção que for sendo substituído, afim de ser concertada e convenientemente aproveitada a parte do mesmo material susceptível de concerto;

Mandando entregar a Haupt, Biehn & Comp., representantes da fabrica Karlsruhe, os 744.064 cartuchos rejeitados pela commissão tecnica militar consultiva, e que tem de ser substituídos pela mesma fabrica.—Communicou-se ao presidente da respectiva commissão.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, concedendo licença aos alumnos Arthur Paulino de Souza e Viriato Cava de Mesquita Bastos para gosarem as férias, este no Estado do Maranhão e aquelle no de S. Paulo, conforme pediram, correndo, porém, por conta propria as despesas de transporte.—Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando:

A proposta que faz o quartel-mestre general interino, do capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Gabriel Salgado dos Santos para auxiliar tecnico da repartição a seu cargo, dos alferes de infantaria Urbano Varella, do 10º batalhão, para escripturario do 3ª secção da mesma repartição, José Antonio da Fonseca Galvão, do 1º batalhão, e Joaquim Vieira Ferreira, do 23º, para ajudantes de ordens do referido quartel-mestre, sendo todas as nomeações consideradas interinas;

As nomeações que interinamente fez para o respectivo commando o commandante do 6º districto militar, do major do corpo de estado-maior de 2ª classe Procopio Barreto Meirelles para chefe de secção do pessoal, do tenente do corpo de transporte Raymundo Nunes Pereira para chefe da do material, do alferes Antonio Joaquim de Bacellar Junior e do tenente Domingos Augusto de Mendonça Rocha, para escripturarios, sendo este ultimo durante o impedimento do tenente José Leovigildo Alves de Paiva, que serve como secretario interino.

Permittindo ao major do 4º batalhão de infantaria Frederico Lisboa de Maia gosar na cidade do Rio Grande a licença de 60 dias que lhe foi concedida para tratamento de saúde.

Nomeando commandante interino da fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção, no Estado do Ceará, o capitão do quadro extranumerario Francisco Benevolo.

Declarando sem effeito a transferencia do alferes do 34º batalhão de infantaria Estevão Antunes dos Santos para o 38º da mesma arma, mandada fazer por portaria de 15 de dezembro ultimo.

Fixando durante o actual semestre o arraaçoamento: das praças do 1º batalhão de artilharia em—etapa 1\$575, extraordinarios 858 réis e excluidos 1\$338, e da força federal existente em Pinheiros—etapa 1\$425, extra-

ordinarios 837 réis e forragem 2\$480.—Communicou-se á Repartição de Quartel-Mestre General.

Mandando:

Declarar ao commandante do 6º districto militar:

Que ficam mantidas as disposições do aviso de 26 de dezembro de 1894, suspendendo o pagamento de todo e qualquer vencimento que não esteja consignado nas tabellas em vigor;

Que pelo commando do 4º batalhão de infantaria deve ser enviada á Alfandega de Porto Alegre, conveniente legalizada, a conta da quantia de 2:903\$828, de fornecimento de generos feito em setembro de 1896 ao dito corpo por Julio Eichenberg, afim de que a mesma alfandega processe a divida daquella quantia, de accordo com o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Concedendo licença:

Para no corrente anno se matricular, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, na Escola Militar desta Capital, ao alferes do 8º batalhão de infantaria Pedro Figueiredo de Almeida, e aos soldados Gustavo Martins Alves de Azevedo e Eduardo Carneiro de Souza (de accordo com o art. 54), este do 23º e aquelle do 1º batalhão da mesma arma; e na do Rio Grande do Sul ao 2º sargento do 25º de infantaria Oscar Guanabardino Pereira Campos (tambem de accordo com o art. 54).—Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas;

Para na época competente prestarem exame vago aos alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul José Xavier da Costa Brazil, Carlos Gomes Borralho e Leopoldo Almada Rodrigues, o primeiro de inglez, desenho linear e aquarella, o segundo de desenho linear e aquarella, e o ultimo de allemão, unicas materia que lhes faltam para concluir o curso preparatorio, caso sejam approvados em todas as aulas que frequentam, conforme pediram;

Transferindo para a Escola Militar desta Capital a licença concedida por portaria de 25 de outubro ultimo ao soldado do 1º batalhão de infantaria Arthur Barreto, para no corrente anno matricular-se na do Rio Grande do Sul, de accordo com o disposto no art. 54 do regulamento das escolas do exercito.

Dia 5

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando, á vista das informações que se remetem, que o aforamento solicitado por Augusto Jaep de terrenos de marinha situados entre os predios ns. 85 e 87 da praia de Gragoatá, em Nitheroy, não convém, pelo que não deve ser concedido;

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 553\$600 ao tenente-coronel chefe da commissão de fortificação e defesa do littoral do Brazil Nicoláo Alexandre Muniz Freire, proveniente de despesas pelo mesmo feitas com adita commissão, durante o mez de novembro ultimo;

De 234\$ ao capitão Marçal Figueira, de etapa que deixou de receber de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1893;

Da importancia de vencimentos de 1 de abril a 16 de junho de 1895 a que tem direito o alferes da guarda nacional Sebastião da Cunha Martins, por ter servido no 7º corpo provisorio de cavallaria no Estado do Rio Grande do Sul;

De 5:000\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transportes de tropa, feitos por conta do Ministerio da Guerra no exercicio de 1897;

De 184:000\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, de transportes de tropas, feitos por conta do Ministerio da Guerra no exercicio de 1897;

De 90:322\$423 a diversos cretores, proveniente de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra no exercicio de 1897, sea lo a Campos Castro & Comp., 122\$363; Carlos Fernandes & Comp., 463\$320; a Francisco Pinto de Oliveira, 32:864\$823; a Hime & Comp., 81\$; a Ma-

noel Joaquim Pimenta Velloso, 12:356\$762; a Soares & Irmãos, 288\$100; a Santos & Cravo, 2:336\$883; a Vicente da Cunha Guimarães, 14:583\$459; a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, 26:441\$513, e a Whyte, Paulino & Comp., 323\$700;

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo duas cópias authenticas dos decretos de 11 de setembro e 13 de dezembro do anno findo, reformando o cabo de esquadra do 4º regimento de cavallaria Manoel Gregorio, e concedendo reforma ao soldado do Asylo de Invalidos da Patria Alacibias Medina Hooper;

Ao intendente da Guerra, mandando fornecer ao Asylo de Invalidos da Patria os artigos mencionados no pedido, que se remette, rubricado pelo Quartel-Mestre-General.

— A' Repartição de Ajudante General:

Nomeando:

O capitão do corpo de engenheiros Benjamim Liberato Barroso para auxiliar, até segunda ordem, o director de obras militares no Estado do Ceará;

O tenente do 4º batalhão de infantaria, addido ao 2º de engenheiros, Luiz Ferreira Prestes, ajudante interino da colonia militar do Alto Uruguay;

O alferes do 11º regimento de cavallaria, addido ao 2º batalhão de infantaria, Julio Sampaio, ajudante interino da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção, no Estado do Ceará.

Approvando as nomeações feitas pelo commandante do 6º Districto Militar do capitão do 17º batalhão de infantaria José Borges do Couto e do 1º tenente do 1º regimento de artilharia José Caetano Pereira, para adjuntos; do 1º tenente do 2º batalhão de engenheiros Feliciano Ignacio Domingues para encarregado dos depositos de polvora; e do 1º tenente do 4º regimento de artilharia Ramiro da Silva Souto para encarregado dos depositos de armamento portatil e de artilharia, tudo do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, sendo taes nomeações consideradas interinas.

Transferindo para o 34º batalhão de infantaria os alferes Joaquim de Moura (Camara, do 15º, e Pedro Cavalcanti de Albuquerque do 23º, para este batalhão Eleusipo da Silva Cecilio e para o 15º João Lins de Carvalho, ambos alferes do 34º.

Concedendo licença aos alumnos da Escola Militar desta Capital Luiz Sá da Fonseca, Arminio Carneiro de Castro, Brazilio Carneiro de Castro, Carlos Ferreira de Moura, Arthur Carlos de Abreu e Raphael Tobias de Moraes, para gosarem o periodo das férias, os tres primeiros no Estado de S. Paulo, o quarto no de Minas Geraes, o quinto no do Rio de Janeiro e o ultimo tambem em Minas, correndo por conta propria as despesas de transporte. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, onde já esteve, o tenente-coronel honorario do exercito Antonio Bezerra Cabral, visto ainda estar soffrendo de ferimento recebido na campanha do Paraguay;

Admir até segunda ordem ao 2º batalhão de infantaria o capitão do 11º da mesma arma João Martins Alves Ferreira;

Dar baixa do serviço do exercito, por ser de menor idade, ao soldado do 24º batalhão de infantaria Arthur Ribeiro, conforme pediu Francisco de Assis Chagas Carneiro, tutor do mesmo menor, indemnizando, porém, a Fazenda Nacional das despesas com elle feitas; Pôr á disposição do director do Arsenal de Guerra de Pernambuco, para alli servir, o tenente do 13º batalhão de infantaria Jayme Muniz Barreto.

Dia 6

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que sejam distribuidos os seguintes creditos:

De 14:628\$ á Alfandega de Maceió, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com o pessoal do § 10—Inspectoria Geral do Serviço Sanitario—do exercicio de 1897;

De 9:546\$739 á Alfandega da Parahyba do Norte, por conta do exercicio de 1897, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com o pessoal do § 24—Classes inactivas;

De 944\$780 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com o material do § 11—Hospitales e enfermarias—do exercicio tambem de 1897, sendo rações a empregados, viveres, etc., etc., 150\$400; expediente e despezas miudadas, 785\$380;

De 200:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, na Bahia, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com o pessoal do § 15—Praças de pret—e de 134:775\$, para as dos §§ 3º, 7º, 11, 13, 14, 17, 20, e 27.

—Ao intendente da guerra, mandando que ao 2º regimento de artilharia seja fornecido o arreamento completo de que precisa para montada de seus officiaes e praças, sendo para estas 400 e para aquelles 30, abrindo concorrência publica para aquisição desse arreamento, de accordo com o disposto no art. 8º § 6º da lei n. 490, de 16 de dezembro ultimo.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando as propostas que fez o inspector geral do Serviço Sanitario, do medico de 4ª classe Dr. Candido Mariano Damasio, do Dr. Vicente Borges de Vasconcellos Duarte, do medico de 4ª classe Dr. Joaquim de Mendonça Solré e do medico de 5ª classe Dr. Theotônio Coelho de Cerqueira Britto, para servirem, o primeiro na guarnição de Santa Catharina, em substituição ao de igual classe Dr. Roldolpho Benevenuto Garnier, que deverá recolher-se a esta Capital; o segundo, como chefe do serviço sanitario na guarnição do Piahy; o terceiro, na guarnição desta Capital, e o ultimo na do Estado de S. Paulo, ficando sem effeito a designação que teve para a do Rio Grande do Sul;

Concedendo licença:

Para gosarem as férias do presente anno lectivo aos alumnos da Escola Militar desta Capital 2º tenentes Manoel Bezerra de Gouvêa, Luiz Ferraz de Sampaio e José Azevedo da Silveira Sobrinho e ao alumno da do Rio Grande do Sul Antonio Brício Guillon, o primeiro no Estado Pernambuco, o segundo no de S. Paulo, o terceiro no do Paraná e o ultimo no de Santa Catharina, conforme pediram, correndo, porém, por conta propria as despesas de transporte. — Communicou-se ao commandante da primeira das ditas Escolas;

Para na época opportuna prestar exame vago do 2º anno de francez e inglez, unicas materias que lhe faltam para concluir o curso preparatorio, ao alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul Filemon Caster de Araujo Lopes, caso seja approvado em todas as aulas que frequenta, conforme pediu;

Para no corrente anno se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares, aos officiaes e praças e paisanos abaixo mencionados:

ESCOLA MILITAR DA CAPITAL FEDERAL

Arma de cavallaria

1º regimento—2º sargento Pedro Nicolão de Mesquita Telles.

Arma de infantaria

7º batalhão—1º sargento Antonio Paiva de Sampaio.

8º batalhão—2º sargento Joaquim Dutra Paes de Barros;

21º batalhão—Cabo de esquadra Alberto Frederico Bentemüller;

22º batalhão—Cabo de esquadra João Leite do Nascimento;

31º batalhão—Capitão Joaquim Gomes da Silva;

Paisanos—Agostinho Celestino de Mattos, Alfredo da Silva Figueiredo Lacorda, Alvaro Pires Baptista, Carlos da Costa Pinheiro, Carlos Gomes de Souza Cruz Filho, Francisco Xavier de Assis Cesar, Frederico Pinto de Souza, Gonçalo José Rodrigues, João Lopes da Silva Lima Filho, José Martins Delgado

Motta, Odon Cavalcanti Carneiro Monteiro, Pedro Rousseau Medina, Sinval Ribeiro Guimarães e Affonso Deodoro de Alincourt Fonseca (alumno do Collegio Militar), sendo que o desligamento deste ultimo só se tornará effectivo, depois de realizada a matricula na dita escola.

ESCOLA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Arma de engenharia

2º batalhão

Solta-los Bemvindo Freire, Christovão Ferreira da Silva, Ernestino Catão Mazza e Fernando Freire Brandão.

Arma de artilharia

4º batalhão

Cabo de esquadra José Rodrigues Sociro.

6º batalhão

2º tenente Manoel Felix de Menezes.

Arma de cavallaria

5º regimento

Alferes José Marcellino Ribeiro e Pedro Paulo Barbosa.

Soldados Miguel da Cunha Ribeiro e Alexandre Ribeiro Neves.

10º regimento

Alferes José Arthur Peixoto de Vasconcellos.

Paisanos, José Duarte Lages, Otto Feio da Silveira e Thucydides da Motta Negrão. — Communicou-se aos commandantes da primeira das referidas Escolas e ao do Collegio Militar.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando providenciar para que ao commandante do 5º districto militar, de accordo com o disposto no art. 8º § 6º da lei n. 490, de 16 de dezembro ultimo, abra concorrência publica para aquisição do arreamento que deverá ser fornecido ao 13º regimento de cavallaria, sendo 30 completos para officiaes e 250 tambem completos para praças.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quais proferiu despacho de registro, em 10 e 11 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.458, de 28 do mez findo, pagamento de 1:603\$450 á *Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de consumo de gaz das praças e jarlins, durante o mez de novembro;

N. 2.457, de 28 do mez findo, pagamento de 147:738\$588 á mesma, de gaz consumido com da iluminação publica.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 6, de 5 do corrente, pagamento de 150\$ á Arthur de Pinho Carvalho, pelo serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas;

N. 12, de 4 do corrente, pagamento de 400\$ ao pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional;

N. 16, de 5 do corrente, pagamento de 60\$ ao servente do Supremo Tribunal Federal;

N. 17, de 5 do corrente, pagamento de 499\$998, de salarios dos serventes da Repartição da Policia;

N. 31, de 7 do corrente, pagamento de 1:300\$ ao commandante superior da guarda nacional;

N. 32, de 7 do corrente, pagamento de 120\$ á João Gonçalves Machado e João Ephigenio Neves, auxiliares de escripta da Secretaria da Guarda Nacional.

Precatoria do juizo municipal de Nitheroy, entrega de 133\$391 á Alfredo Corrêa Machado.

—Ministerio da Fazenda—Officio n. 178, das Obras do Ministerio da Fazenda, de 31 do mez findo, pagamento de 1:900\$ ao pessoal tecnico da mesma.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 2.658, de 23 do mez findo, pagamento 21:362\$560 a diversos, de fornecimentos;

N. 2.626, de 17 do mez findo, pagamento de 143:537\$960 a diversos, de fornecimentos;

N. 2.683, de 27 do mez findo, pagamento de 9:987\$910, de fretamento do vapor nacional *Rodrigo Silva*.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 11 do corrente, foram exonerados o ajudante do Almoxtarifado Luiz Guimarães e os guardas municipais Antonio Alves Maia, Agrippino Nunes de Menezes, Carlos Lachard e José Nepomuceno Quaresma.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1898

Imposto de licenças:

Nicolão Gatto, Francisco José Martins, Braga Corrêa & Goulart, Antonio Marinho da Cunha, Honorio & Fonseca.—Deferidos.

Manoel Gonçalves Rico, Silva & Antunes, Francisco Almeida Raposo Sobrinho, Fernandes Almeida, Bernardo Teixeira.—Satisfazam a exigência.

Dia 11

Ferraz & Comp., Francisco Gomes da Silva e João Joaquim de Oliveira.—Deferidos.

Dia 11

Imposto predial:

Petições despachadas:

Victorino Vaz Pinto do Amaral, José da Cunha Teixeira, José Alves Ferraira & Irmão, Joaquim José Ornellas da Costa, Elisa Rodrigues Catão, Anna da Costa Murias e Joaquim Pereira de Lemos Torres.—Transfira-se.

Dorothea Sayão Palha e outros, João de Carvalho e Souza, Bento Carvalho e Souza Junior e Orlando Fonseca Rangel.—Satisfazam as exigências.

Antonio Barcellos Barbosa e Lourenço de Azevedo Fernandes Guimarães.—Deferidos.

Antonio da Rocha Moura e Rosa Maria de Jesus Victoria.—Não ha que deferir.

Aelaide Vieira dos Santos Braga.—Proceda-se de accordo com a informação.

Directoria do Patrimonio

2ª SECÇÃO

Expediente de 11 de janeiro de 1898

Officio recebido:

Do encarregado da administração interina da Praça do Mercado da Candelaria o chalets da Praça das Marinhas, remetendo uma apolice do seguro feito dos respectivos edificios pelo ex-arrendatario e communicando que este deu começo aos concertos exigidos nos mesmos immoveis.

Despacho do Prefeito:

Marcellino João Duarte, Cesar Augusto Bordallo e Manoel Joaquim Bordallo, Silva & Ferreira, pedindo licença para transferencia de dominio util.—Deferidos.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização e Caga

Expediente de 11 de janeiro de 1898

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. Prefeito declarando, com relação á circular n. 3, de 10 do corrente mez, que a repartição não tem actualmente nenhum contracto nas condições alli indicadas.

Ao Sr. director geral da secretaria do Conselho Municipal, accusando e agradecendo a remessa de um exemplar da *Collecção de Leis Municipaes e Vetos de 1895-1896*, que acompanha o seu officio n. 887.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 10 de janeiro de 1898.....	2.209:12\$690
Idem do dia 11.....	315:657716
	2.551:8202436
Em igual periodo de 1897.....	2.367:294\$500

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 10 de janeiro de 1898.....	228:800\$256
Idem do dia 11.....	33:088\$463
	266:8 8\$721
Em igual periodo de 1897.....	248:519\$3:5

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 11 de janeiro de 1898.....	49:550\$022
Dia 1 a 11.....	228:017\$213

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 11 de janeiro de 1898.....	37:809\$659
Dia 1 a 11.....	3 7:569\$338
Em igual periodo de 1897.....	411:297\$051

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro— Pagam-se hoje :

Pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica.

Pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional.

Pessoal tecnico da direcção das obras do Ministerio da Fazenda.

Tripolação das lanchas das visitas sanitarias do porto, machinista-mór e serventes da Directoria Geral de Saude Publica.

Commano superior da guarda nacional desta Capital, seus auxiliares de escripta e continuo servindo de porteiro.

Serventes da Repartição da Policia, do Supremo Tribunal Federal e da Faculdade de Medicina.

Operarios da Casa da Moeda.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

6ª serie (clinica pediatrica) — Approvados: João Marinho de Azevedo Junior, com distincção, e Claudio Justiniano de Azevedo Junior, plenamente.

1ª serie de o'ontologia (anatomia medico cirurgica da cabeça, histologia da bocca e seus annexos, physiologia e hygiene dentaria).

Houve um reprovado em todas as materias.

Nos exames oraes de ante-hontem, o resultado foi o seguinte:

1ª serie o'ontologica — Approvados: Izabella vonSydov, simplesmente em anatomia, medico cirurgica, histologia e physiologia; Lourenço Alves da Cunha Salazar, simplesmente em histologia.

Houve dous reprovados em hygiene e um em anatomia descriptiva e um em physiologia.

1ª serie medica (physica chimica inorganica, botanica e zoologia) — Approvados: José Maria Moreira Guimarães e Octaviano Gonçalves da Silva, plenamente em anatomia descriptiva e histologia normal, unicas materias que lhe faltavam para completar a serie; José Barbosa de Barros, simplesmente em anatomia descriptiva e plenamente em clinica organica, unicas materias de que fez exame; Jefferson de Sensbourg Lemos, plenamente em anatomia descriptiva e histologia normal, unicas materias de que fez exame; João Augusto de Britto Junior, simplesmente em anatomia descriptiva, chimica organica e biologia, unicas materias de que

fez exame; e Marciano Cardoso Espindola, simplesmente em anatomia descriptiva e histologia normal, unicas materias que lhe faltavam para completar a serie.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Bielá*, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10,

Pelo *Magdalenz*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8,

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Pandova*, para Trieste, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Alice*, para Macão, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Taormina*, para Nova York, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã :

Pelo *Industrial*, para Santos, Paranaguá, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã,

Pelo *Comandante Alvim*, para Itapemirim, Guarapary e Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o remetente de uma carta dirigida a D. Emilia Carlota, Ilha de S. Miguel, Ponta Delgada, Açores, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

— Na 7ª secção (pavimento terreo), são recebidas as indicações e mudanças de residencias, e bem assim os *boletins de endereços*, que estão sendo distribuidos pelos respectivos carteiros e agencias suburbanas, para o *Indicador Postal de Residencias*.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil, n. 1.279, appellante Valentin de Souza Faria e sua mulher, appellados Antonio Joaquim Gonçalves Monte, e sua mulher, terá lugar no dia 13 do corrente na sessão da Camara Civil ou nas seguintes, e dos embargos de nullidade, n. 1.199, embargante appellante João Baptista de Carvalho e outros, embargado appellado Comp. Lloyd Brozilcero; n. 1.285, embargante appellante a Comp. União Industrial dos Estados do Brazil e outras, embargado appellado Comp. Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande, em sessão de Camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 10 de janeiro de 1898.—O secretario, *Evristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 336, appellantes Antonio Maria Delgado e Joaquim Parra, appellada a justiça terá lugar no dia 14 do corrente na sessão da Camara Criminal, ou nas seguintes, secretaria da Côrte de Appellação, 11 de janeiro de 1898.—O secretario, *Evristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina, e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 12 do corrente, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

1ª série medica (oral)

(A's 11 horas)

Alvaro Nunes Furtado.
Carlos Emmanuel de S. Thiago.
Ezequiel Caetano Dias.
João José de Castro.

Turma suplementar

Pedro Antonio Bazilio.
Alberto Ribeiro de Oliveira Motta.
Francisco Pedro Monteiro da Silva.
Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.

2ª série medica (oral)

(A's 10 horas)

Manoel Venancio Campos da Paz.
Dr. Maximino de Araujo Maciel.
José Oscar de Araujo.
Alberto Simonard Rodrigues dos Santos.

Turma suplementar

Octavio Severo.
Pedro Luiz de Oliveira.
João Siqueira Bezerra de Menezes.
Silvestre Gualyba Rache.

5ª série medica (clinica)

(No Hospital da Misericordia, ás 10 horas)

Raymundo Firmino de Assis.
José Antonio Pacheco.

Turma suplementar

Francisco Ayres da Silva.
José Paulo Cardoso Camara.

6ª série medica (clinica)

(No Hospital da Misericordia, ás 10 horas)

Ignacio de Moura.
José Teixeira Portugal Junior.
Olympio Rodrigues Pereira.
Roberto Jorge Haddock Lobo Filho.

Turma suplementar

Mario da Silva Dias.
Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira.
Eduardo Moreira Meirelles.
Alberto Vieira Pereira da Cunha.

1ª série de odontologia (oral)

(A's 11 horas)

Pedro Affonso Paschoal de Oliver.
Alvaro de Mesquita Bastos.
Raymundo da Cunha Marques.

Turma suplementar

Alfredo Pereira da Cruz.
Julio Cesar Diogo.
Allan Angell.

5ª série medica (oral)

(A's 11 1/2 horas)

Eduardo Prado de Queiroz Telles.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1898.—O secretario, Dr. *Muniz Maia*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 12 do corrente, serão chamados a prova oral os seguintes examinandos:

Geometria e trigonometria—1ª mesa

(A' 1 hora)

Attila Thierry de Alvarenga.
Virgilio da Silva Campos.
Gastão Victoria.
Antonio Martins Araujo Silva.
Adolpho Brazil Vianna.
Jacintho Ferreira Barbosa.
Oswaldo Alves Milward.
Domingos de Souza Leite.
Dario Barbosa.
Mario Tobias Figueira de Mello.

Turma suplementar

Joaquim Torquato Ferreira.
Esperidião de Queiroz Lima.
Antonio Reis.
Luiz Reis.
Oscar Chaves Faria.
Gaspar Barbosa de Rezende.
Cassio Barbosa de Rezende.
Augusto Brandão.
Alberto Cruz Santos.
Fernando Mendes de Almeida Junior.
Raul de Almeida Rego.
Sergio de Almeida Pires.
Francisco Mamede Teixeira Lima.
Octavio de Andrade Lima e Castro.
Arnaldo de Mesquita Menezes.
João Vaz Pinto.
Rubens de Souza Leitão.
Romão Gama de Castro Lacerda.
Renato Antonio da Costa.
Adriano Metello.

2ª mesa

(A's 11 horas)

Carlos Augusto de Campos.
Pedro de Paula Gontijo.
Rubem Pinheiro Guimarães.
Carlos Leonardo de Campos.
Alexandre Souto Castagnino.
Octavio Augusto de Souza.
Augusto Tavares de Souza Vaz.
Octavio de Moraes Veiga.
Oscar Rodrigues Alves.
Bernardo Joaquim dos Santos Ferraz

Turma suplementar

Levi Fernandes Carneiro.
Nicoláo Francisco de Oliveira.
José Teixeira Lima.
Francisco Antunes Maciel Junior.
Eduardo d'Utra Vaz.

José Damasceno Pinto de Mendonça.
Samuel Esnaty.
Oscar da Rocha Cardoso.
Pedro Paulo de Araujo Ferraz.
Horacio José de Campos.
Joaquim do Amaral Fontoura.
Francisco de Bustamante.
Miguel do Carmo.
Carlos Peixoto Costa Rodrigues.
Rodrigo Meira Castro.
Sylvia Gloria de Novaes.
Fernando Jacintho Osorio.
Thelio de Moraes.
Olympio Rodrigues Alves.
Isaac Werneck da Silva Santos.

Geographia — 1ª mesa

(A's 2 horas)

Albertino Bustamante.
Manoel Jaguanharo da Rocha Miranda.
Carolino Lemgruber.
Clodualdo Pereira da Silva Moraes.
Carlos Alberto Machado de Carvalho.
Raphael do Monte.
Henrique de Novaes.
Thomaz Scott Newlands Junior.
André Pessoa Chaves.
Jacob Cavalcante.

Turma suplementar

Zacheu Albino Cordeiro.
Luiz Augusto Pereira das Neves.
Ephigenio Ferreira de Salles.
Armando de Paula Freitas.
Ricardo Diniz Gusmão.
Luiz de Castro.
Americo Pompeu Monteiro de Barros.
Oséas de Castro Neves.
João de Souza Machado.
Manoel Vicente da Cunha Pinto.
Marciano Tostes.
Jayme da Silva Lima.
Oscar de Mello.
Octavio Torres da Silva.
Alcibiades Lapér.

2ª mesa

(A's 11 horas)

Olavo Machado.
Pedro Infante Vieira.

Heraclito Augusto Moreira.
Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos.
José Cactano Alves de Oliveira Netto.

3ª mesa

(A's 11 horas)

Edmundo da Cunha e Mello.
José Jauffret Guillon.
José Fabricio de Carvalho.
Joaquim Crissiuma de Toledo.
Jorge Jacobsen.
Mauricio Jacobsen.
Joaquim Saldanha Marinho Samico.
Luiz Arcelino Barreiros de Souza.
Sylvio Pellico de Miranda.
Arthur de Andrade Leite.

Turma suplementar

Cesar Augusto Lopes Ferreira.
Cicero de Andrade Guimarães.
Dario Ferreira de Aguiar.
Deocleciano da Costa Pinheiro.
Euclides Moreira Alves.
José Menezes da Costa.
Arthur de França.
Oscar Romaguera.
Randolpho Marques de Carvalho e Oliveira.
Luiz Dutra Guimarães.
Eduardo d'Utra Vaz.
Samuel Ribeiro de Almeida.
João Paulo Coelho Barreto.
Maria da Gloria Fernandes.
João Evangelista Sigaud.
Levi Fernandes Carneiro.

Inglez — 1ª mesa

(A's 11 horas)

Aristides Ferreira Caire.
Alberto Cruz Santos.
Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcante.
João de Souza Machado.
Tacito Reis de Moraes Rego.
Gastão Junqueira.

Jacintho Fernandes Barbosa.
Octavio do Amaral.
Manoel Ribeiro de Faria.
Rodolpho Abreu Filho.

Turma suplementar

Mario da Costa Braga.
João Marques Filho.
Otavio Nunes Briggs.
Alexandre Azevedo Lima.
Alvaro Conrado de Niemeyer.
Claudio Darlot.
Esperidião de Queiroz Lima.
Amicar da Costa Barros.
Julio Cesar Moreira.
Luiz Baptista Lapér.
Carlos Baptista Lapér.
Epiphania José de Vargas Junior.
Alves Borges Dias.
Carlos Ricardo Machado.
Eduardo Duarte Silva Junior.
Luiz Paulo de Azevedo Costa.
Graciliano Negreiros.
Oscar Machado de Castro Silva.
Armando Negreiros.
Pedro Delduque de Macedo.

2ª mesa (A's 11 horas)

Luciano Luiz Falletti.
Hamilton Paulino da Silva Pires.
Samuel Ribeiro de Almeida.
José Pires Portella Junior.
Alberto Lin'gren,
João Francisco de Azevedo Milanez.
João Evangelista Segundo.
Camillo Corrêa de Sá e Benevides.
Theodoro Polycarpo.
Antenor Maciel Buê.

Turma suplementar

Amasvindo Catramby.
Americo Pompeu Monteiro de Barros.
Alberto Fernandes Barbosa.
Americo Mendes de Oliveira Castro.
Ernesto Crissiuma Junior.
Sylvio Pizarro Gabizo.
João de Araujo Romero.
Alfredo de Sá Rabello.
Eduardo d'Utra Vaz.
Adolpho José Carvalho Del Vecchio.

Odenato de Moura.
Elpidio de Faria Brito.
Bertholdo Souza.
Aarão Reis Filho.
Manoel Alves de Barros Junior.
Jorge Castrioto Pinheiro.
Miguel Gomes de Pinho.
Alvaro Cotegipe Milanez.
Alberto Maggioli.
Euclides de Oliveira Aguiar.

Frances—1ª mesa

(A's 11 horas)

Mathilde Azambuja.
Valentim de Carvalho Bezerra.
Heitor José do Carmo Netto.
Eustaquio de Souza Queiroz.
João de Avelar Magalhães Calvet.
Alcibiades Lopes.
Attila Torres.
Agostinho Teixeira de Novaes Junior.
Pedro Delduque de Macedo.
Luiz Paulo de Azevedo Costa.

Turma supplementar

Lycurgo Cruz.
Eurico Sauerbrown de Souza.
Sylvio Leitão da Cunha.
Ascanio Enéas de Mello Pacca.
Jayme Innocencio Nunes.
João Gonçalves Roxo Junior.
Luiz Baptista Lapér.
Carlos Baptista Lapér.
Esperidião de Queiroz Lima.
Pedro Passos.
Adhemar Rodrigues Faria.
Mario da Costa Braga.
Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira.
Paulo Emilio Pereira da Silva.
Manoel Ribeiro de Faria.
Eldmundo José de Sá Anjo Coutinho.
Antonio Teixeira Pires Junior.
José Sergio Ferreira.
Americo Baptista Gonçalves.
Maria Luiza Varella Quadros.

2ª mesa

(Ao meio-dia)

Joaquim Bettamio.
Alfredo Paulo de Almeida Torres.
Harold Crockatt de Sá.
Emydio Augusto Duguet Leitão.
Washington Perry de Almeida.
Luiz Alves Leal.
Anchises Ribeiro de Castro.
Francisco de Paula Severino da Silva.
Cesar Victor Monteiro.
Alfredo Ruy Barbosa.

Turma supplementar

Frederico Augusto da Silva.
Antonio Diniz de Castro Cerqueira.
Alipio Nery Machado.
Francisco Ignacio Mallet de Mendonça.
Thomaz Pedro Cotrim Coimbra.
Alberto Pereira de Lucena.
Jacintho Galvão Fernandes Barros.
José Pereira dos Santos Basto.
José Dias da Cruz.
Luiz da Cunha Menezes.
Sylvio Pizarro Gabiso.
Octavio Cesar de Oliveira.
Ricardo Rochfort.
Henrique Vieira de Araujo.
Antonio Pereira Caldas Junior.
Estacio Pelico Pessoa.
Antonio de Sequeira.
Corintho Fonseca.
Manoel Monteiro Nogueira.
Mario Teixeira Coelho.

3ª mesa

(A's 2 horas)

Ruben Coelho Rodrigues.
Odorico Alves Corrêa.
Francisco Faria de Lima.
Oscar Leite Pinto.
Gabriel da Silva Jardim Junior.
Affonso Soeiro de Amorim.
Carlos Octavio Esteves de Menezes.
Gastão Luiz Casemiro Deserbelle.
Octavio Dumans.
Waldemar da Cunha e Souza.

Turma supplementar

Antonio Sardinha.
Luciano Ferrer.
Almeirindo Teixeira da Cunha.
Octaviano Costa.
Angelô Azevedo Santos Moreira.
João Soares de Pinna.
Mathias Costa.
Guilherme Studgart da Fonseca.
Paulo Lavrador.
Eugenio de Menezes Quintanilha.
Dionysio Maciel do Nascimento.
Adriano Joaquim Ferreira Junior.
Joaquim Crissiuma de Toledo.
Tito Livio Curado.
Maria Thereza Guimarães.
Joaquim Duarte Barbosa.
Cesar Augusto Alves Ferreira.
Octavio Buarque de Gusmão Fontoura.
Octavio de Oliveira Pinto.
Ernesto Crissiuma Junior.

Arithmetica e algebra—1ª mesa

(A's 2 horas)

Luiz Alves Leal.
Candido Branlão de Souza Barros.
Leoneio Vaccani.
Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.
Ivo José de Mello e Souza.
Thiago Bevilacqua Filho.
Joaquim Machado Pereira Vianna.
Raul Antonio Airoso.
Herminio Francisco dos Santos.
José Ildelfonso Ramos Valladão.

Turma supplementar

José Brandon Fernandes Eiras.
Joaquim de Assis Pinheiro.
Arnulpho Franco de Carvalho.
Gastão José Monteiro de Noronha.
Auelides de Oliveira Neves.
Octavio de Gusmão Fontoura.
Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida Albuquerque.
Carlos Vaz de Mello Filho.
Zachen Albino Cordeiro.
Antonio Leite.

As 10 horas da manhã a prova escripta de historia natural os inscriptos com os ns. 151 ao ultimo.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 11 de janeiro de 1898. — *Paulo Tavares*, secretario.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director, faço constar que até o dia 11 de janeiro de 1898 estará aberta, nesta Secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: arithmetica, algebra e geometria (revisão e complementos); theoria das derivadas; trigonometria rectilinea e espherica; geometria analytica a duas dimensões: noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do Coligo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 11 de setembro de 1897. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Hospicio Nacional de Aliados

EDITAL DE CONCURRENCIA

Não tendo-se apresentado proposta alguma para fornecimento de leite fresco no 1º semestre do corrente anno, na concorrência effectuada a 4 deste mez, fica pelo presente edital aberta nova concorrência para aquelle fornecimento, devendo encerrar-se o prazo para recebimento das propostas a 13 (quinta feira) ao meio-dia, procedendo-se em seguida á abertura das mesmas.

Faço sciente aos Srs. concurrentes que entrará como clausula do contracto, a seguinte: Sendo reconhecida a má qualidade do genero, pela addição de agua e substancias estranhas, á juizo do director e do chefe de

clinica, será o proponente advertido primeira e segunda vez; continuando o mesmo fornecimento, será o fornecedor multado em 20 % sobre a importancia total do fornecimento do dia; e si mesmo assim continuar a servir mal, será annullado o contracto, perdendo a caução.

Secretaria do Hospicio Nacional de Aliados, 7 de janeiro de 1898. — Dr. *Pedro Dias Carneiro*, director.

1º Regimento de Cavallaria

De ordem do Sr. major commandante interino, faço publico que na secretaria do regimento recebem-se propostas até o dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de generos alimenticios para as praças e forragem e ferragem para os animaes, no corrente semestre, visto ter-se annullado a ultima concorrência em consequencia de preço elevado das propostas recebidas.

Quartel em S. Christovão, 11 de janeiro de 1898. — O tenente-secretario interino, *Joaquim Antonio de Azevedo*.

Escola Normal

Hoje realizar-se-hão os seguintes exames:

A's 9 horas, provas oraes de arithmetica e algebra e de pedagogia, provas praticas de gymnastica, prova de sufficiencia de physica da 3ª serie e prova escripta de physica da 4ª serie, de accordo com o regulamento de 1893, para os alumnos do curso diurno e provas oraes de geographia e chorographia para os alumnos dos cursos diurno e nocturno.

A's 4 horas, continuação das provas de sufficiencia de physica da 3ª serie, de accordo com o regulamento de 1893 e provas oraes de pedagogia do 2º anno, para os alumnos do curso nocturno.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1898. — O secretario, *Affonso Augusto Costa*.

Imprensa Nacional

PROPOSTAS PARA A VENDA DE PAPEIS PARA EMBRULHO E OUTROS MISTERES

Até o dia 15 do corrente ao meio dia accitam-se propostas na secção central da Imprensa Nacional para a venda de papeis impressos em folha e em folhetos, devendo os Srs. proponentes declarar qual o preço por kilo que offerecem em cada uma das especies.

Secção Central da Imprensa Nacional, 10 de janeiro de 1898. — O chefe, *J. A. Pinheiro de Carvalho*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA ESTAÇÃO MARITIMA DA GAMBÔA

De ordem da directoria desta estrada, faço publico que ás 12 horas do dia 26 do corrente mez serão recebidas propostas, nesta secretaria para construção do prolongamento da ponte de madeira para descarga de carvão de pedra na estação maritima da Gambôa, de accordo com as condições, especificações e desenhos á disposição dos concurrentes, nesta secretaria.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das suas residencias e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 300\$, previamente feita na Thesouraria da Estrada para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de janeiro de 1898. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Freguezia do Engenho Velho

2º DISTRICTO

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, faço saber a quem interessar que acham-se recolhidos no deposito publico (por infracção de posturas) tres cabras, sendo duas brancas e uma branca e dous bodes malhados, os quaes irão a leilão no dia 20 do corrente, não sendo reclamados.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 10 de janeiro de 1898.—O escrivão, *J. Lino Gomes*.

2º Districto do Engenho Velho

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, faço sciente aos Srs. negociantes que, aos domingos, ao meio-dia, todas as casas commerciaes a varejo deverão fechar-se, excepto as pharmacias, hotéis, botequins, padarias confeitarias, cocheiras, casas de banho, bilhares, estabulos, photographias e açougues, sob pena de pagarem a multa de 100\$ e o dobro na reincidencia, de accordo com o decreto n. 479, de 29 de novembro de 1897.

Agencia da Prefeitura, no 2º de districto Engenho Velho, 15 de dezembro de 1897.—O escrivão, *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, intimo os Srs. proprietarios de terrenos devolutos a mandarem cercal-os e aterral-os, quando alagadiços, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 14 de dezembro de 1897.—O escrivão, *J. Lino Gomes*.

EDITAES

De citação com o prazo de 30 dias, feita a José Joaquim de Mattos, inventariante da finada Carolina Arabella da Fonseca Mattos

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por parte do Dr. curador geral dos orphãos, foi requerida a este juizo a intimação de José Joaquim de Mattos, como inventariante dos bens da finada Carolina Arabella da Fonseca Mattos, afim de dar o andamento ao respectivo inventario e sendo por mim deferido. E em virtude do qual é citado e chamado a este juizo José Joaquim de Mattos para dar andamento ao respectivo inventario da finada Carolina Arabella da Fonseca Mattos, sob pena de não o fazendo ser destituído. E para que chegue ao seu conhecimento e não allegue ignorancia, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados pela porteiro dos auditorios desta Camara Civil, que de assim o haver cumprido lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 31 de dezembro de 1897. E eu, Vicente de Paula Bastos, escrivão, subscrevi.—*Ataulfo Napoles de Paiva*.

De citação com o prazo de 30 dias, feita a Hermano de Vasconcellos Bittencourt e os demais herdeiros da finada D. Eliza José de Macedo

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da camara civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por parte do Dr. curador geral dos orphãos foi requerida a este juizo a intimação do inventariante Hermano de Vasconcellos Bittencourt e os demais herdeiros da finada D. Eliza José de Macedo, afim de dar o andamento ao respectivo inventario e sendo por mim deferido. Em virtude do qual são

citados e chamados a este juizo Hermano de Vasconcellos Bittencourt e os demais herdeiros da finada D. Eliza José de Macedo. E para que chegue aos seus conhecimentos e não alleguem ignorancia, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados pelo porteiro dos auditorios desta camara civil, que de assim o haver cumprido lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de dezembro de 1897. E eu, Vicente de Paula Bastos, escrivão, o subscrevi.—*Ataulfo Napoles de Paiva*.

2º Pretoria

De praça com o prazo de tres dias

ODr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor da 2ª pretoria da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de três dias virem, que o porteiro de minhas audiencias trará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas da casa desta pretoria, á rua da Prainha n. 149, no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, diversos relógios e outros objectos pertencentes aos espolios dos finados Germano José Ferreira e outros, cujos bens foram arrecadados por este juizo e acham-se sob a guarda do Dr. curador de ausentes. E, para conhecimento de quem possa interessar, mandou passar o presente em triplicata. Dado e passado nesta Capital em 7 de janeiro de 1898. E, eu José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Tosta da Silva Nunes*.

2ª Pretoria

Praça

No dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, no juizo da 2ª pretoria á rua da Prainha n. 149, irão á praça os objectos pertencentes ao finado Alipio de Souza Guerra, que foram arrecadados por este juizo; sendo que taes objectos acham-se mencionados nos autos de arrecadação, que poderão ser vistos neste juizo.

Capital Federal, 7 de janeiro de 1898.—O escrivão, *José Candido de Barros*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	6 20/32	6 57/64
Sobre Paris	1\$381	1\$384
Sobre Hamburgo	1\$705	1\$708
Sobre Italia	—	1\$326
Sobre Nova-York	—	7\$174

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices geraes miudas, de 5 %	81\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	822\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %	1:000\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.	796\$000
Bancos	
Banco Popular	4\$000
Dito Constructor do Brazil	84250
Dito da Republica do Brazil, integ.	148\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro	205\$000
Debentures	
Debs. da E. de F. Leopoldina, 4 %	8\$500
Debs. da E. de Ferro União Sorocabana Ituaes, 1ª serie	51\$000
Letras	
Letras do Banco Frecial	25\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 11 de janeiro de 1898.—O syndico, *Thomas Ratello*.

SOCIEDADES ANONYMAS

London and River Plate Bank, limited

ESTABELECIDO EM 1842

Capital £ 1.000.000
Capital realizado..... 800.000
Fundo de reserva..... 1.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897.

Activo	
Letras descontadas	3.620.638\$980
Letras a receber	6.877.715\$280
Empréstimos, contas caucionadas, etc.	4.726.675\$150
Caixa Matriz, Filiaes á agencias	5.275.562\$040
Diversas contas	6.896.252\$490
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.	8.913.388\$100
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco	18.225.746\$710
	<hr/>
	54.535.978\$750
Passivo	
Capital declarado da caixa filial	1.500.000\$000
Depositos a prazo fixo com aviso	5.932.786\$980
Contas correntes sem juros	28.851.041\$670
Diversas contas	8.063.528\$790
Titulos em caução	9.738.141\$950
Letras a pagar	400.476\$360
	<hr/>
	54.535.978\$750

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1898.—Pelo London and River Plate Bank, limited, *Hav. A. De Lisle*, manager.—*A. H. Thomson*, pro. accountant.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do Brazil

DIVIDENDO

O 10º dividendo, correspondente ao semestre proximo findo, á razão de 6\$ por acção, será pago na thesouraria deste banco, no dia 17, aos accionistas de iniciaes A e B; no dia 18 aos de C e I; no dia 19 aos de J; no dia 20 aos de K e Z, e indistinctamente do dia 21 em diante.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1898.—O chefe da contabilidade, *J. S. Pecego Junior*.

Empreza União das Indústrias Brasileiras

SOCIEDADE EM COMMUNITA POR AÇÕES SOB A FIRMA DE GUILHEME BASTOS & COMP.

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, a 1 hora da tarde de 19 do corrente, á rua Sete de Setembro n. 27 para resolverem sobre uma proposta que importa em liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1898.—O socio gerente, *G. Maxwell de Sousa Bastos*.

Banco Hypothecario do Brazil

7º DIVIDENDO

Do dia 12 do corrente mez em diante, paga-se na thesouraria deste Banco o 7º dividendo relativo ao semestre findo, á razão de 8 % ao anno ou 4\$ por acção.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1893.—*João Paiva Anjos Espozel*, director-secretario.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1898.